



RELATÓRIO DE GESTÃO

2020

2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE



Facebook/@treacre



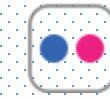
Twitter/TSEjusbr



Instagram/tsejus



<https://www.youtube.com/channel/UCufTvCKIKUESDGMTpg6NTKQ>



Flickr



www.tre-ac.jus.br

Horário de atendimento: das 7h às 14h



Mensagem da Presidente.....	04
Boas Vindas.....	06
Materialidade.....	07

01

Conhecendo a Justiça Eleitoral acreana

TRE-AC: 45 anos.....	09
Eleições Municipais no Acre e a pandemia da COVID-19.....	10

02

Governança Institucional

Governança e Estrutura Organizacional.....	14
Da Governança em Gestão De Pessoas, De Tecnologia Da Informação E Contratações.....	20

03

Resultado da Gestão – Estratégia e Desempenho

Declaração do Diretor-Geral.....	25
Planejamento Estratégico e Desempenho.....	26
Cadeia de Valor.....	34
Do Processo Eleitoral.....	35
Da Prestação Jurisdicional.....	47
Da Conscientização Política.....	53
Da Responsabilidade Social.....	61
Da Responsabilidade Ambiental.....	71

04

Gestão de Riscos e Controles Internos

Gestão de Risco.....	74
Controles Internos.....	76

05

Conformidade e Eficiência da Gestão

Da Gestão Orçamentária e Financeira.....	82
Da Gestão de Pessoal.....	89
Gestão da Tecnologia da Informação.....	92
Referências Bibliográficas	96
Siglas.....	97
Créditos.....	99



2020 será um daqueles anos que entrará para a história da humanidade e deixará um legado às gerações futuras. A experiência de atravessar uma pandemia, causada pelo *Coronavírus SARS-COV-2*, que começou a se alastrar em dezembro de 2019, na Cidade de Wuhan, situada na região central da China, foi demais desafiadora. Não obstante a distância do epicentro da pandemia, a doença foi registrada oficialmente em solo brasileiro no final de fevereiro.

Diante do cenário pandêmico, as providências de prevenção ao contágio, como o distanciamento social, uma das únicas alternativas efetivas para frear a propagação da doença e evitar a aceleração da curva de contágio, foi providenciada, mas sem interrupção da prestação do serviço público.

De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), o distanciamento seria a única alternativa capaz de evitar o colapso dos sistemas de saúde. Para isso, aglomerações deveriam ser evitadas e serviços deveriam ser reformulados.

Com o decorrer de algumas poucas semanas, o número de pessoas acometidas pela COVID-19 e que apresentavam sintomas graves foi subindo vertiginosamente, levando a óbito milhares de cidadãos, vez que não existia tratamento efetivo ou vacina para o enfrentamento da doença, o que exigiu uma mudança radical de mobilidade social.

A necessidade da adoção de medidas sanitárias de tamanha gravidade exigiu uma rápida mudança de paradigma, tornando-se imprescindível toda uma reengenharia de trabalho remoto (em virtude da suspensão da prestação de serviços públicos presenciais), a disponibilidade massiva de serviços *on-line*, atendimentos à distância, o uso de aplicativos, contatos telefônicos e videoconferências, entre outros recursos tecnológicos, tudo para evitar o contato físico.

A Justiça Eleitoral do Acre, antenada nessas mudanças que se avizinhavam, buscou, por meio dos diversos canais de comunicação, informar à sociedade a carta de serviços eleitorais, dar continuidade aos trabalhos, mesmo que de forma remota, e divulgar as funcionalidades e as facilidades da ferramenta Título Net, disponível em seu portal na internet.

Essa transformação foi tão rápida, que, no dia 30 de março de 2020, foi realizada a primeira sessão virtual deste Tribunal, nos termos da Instrução Normativa n. 53/2020, consolidando a entrada da Justiça Eleitoral acreana na era digital.

Nesse mesmo viés, as unidades continuaram realizando suas atividades no sentido de preparar as eleições municipais previstas para outubro de 2020, sob a neblina da impossibilidade de sua realização, em virtude da pandemia.

Se a realização de uma eleição é considerada um grande desafio, as barreiras advindas de um cenário pandêmico são indescritíveis e exigiram um esforço sobre-humano do corpo funcional da Justiça Eleitoral acreana. Exemplo disso foi a prestação remota de diversos serviços que, ao longo da história, vinham sendo prestados de forma habitualmente presencial, por opção do eleitor, não obstante haver os meios digitais disponíveis.

O cadastro eleitoral foi o primeiro desses serviços impactados pela pandemia. Acostumada ao enfrentamento de filas e horários estendidos de atendimento ao eleitor, a Justiça Eleitoral teve que realinhar a necessidade de atualização do banco de dados de eleitores (ELO) com a impossibilidade de atendimento presencial.

Dificuldade contornada: o serviço não foi paralisado, e o atendimento nos dias finais antes do fechamento do cadastro alcançou o público. A sociedade foi informada, de forma maciça, pela imprensa local e pelas plataformas e mídias sociais que a Justiça Eleitoral estava atendendo remotamente, por meio de diversos canais, todas as demandas que antes eram prestadas de forma presencial. Assim, o eleitor pôde manter contato e ser atendido, não havendo prejuízos, portanto.

Nesse cenário inicial de incertezas, o Tribunal Superior Eleitoral lançou o Portal das Eleições, que disponibilizou diversos serviços (título e local de votação, certidões, situação eleitoral, biometria e outros), fortalecendo, com isso, o acesso à Justiça Eleitoral, de forma prática e segura. Estaria vencida uma etapa, e as atenções eram voltadas para as próximas, pois o que reinava era a incerteza.

Reuniões virtuais foram o veículo que alavancou todo o processo de preparação. Afinal, o distanciamento social não poderia impedir que medidas de planejamento fossem tomadas.



Esse trabalho árduo e constante apenas robusteceu o sentimento de compromisso com a coisa pública e de zelo pela democracia.

O vírus – que retirou o mundo do seu curso normal e o obrigou a repensar seu estilo de vida – desafiou toda a humanidade, e não seria diferente com Justiça Eleitoral, posto que o calendário relativo às eleições municipais trazia um planejamento que não previa um cenário dessa magnitude, capaz de mudar profundamente a vida das pessoas.

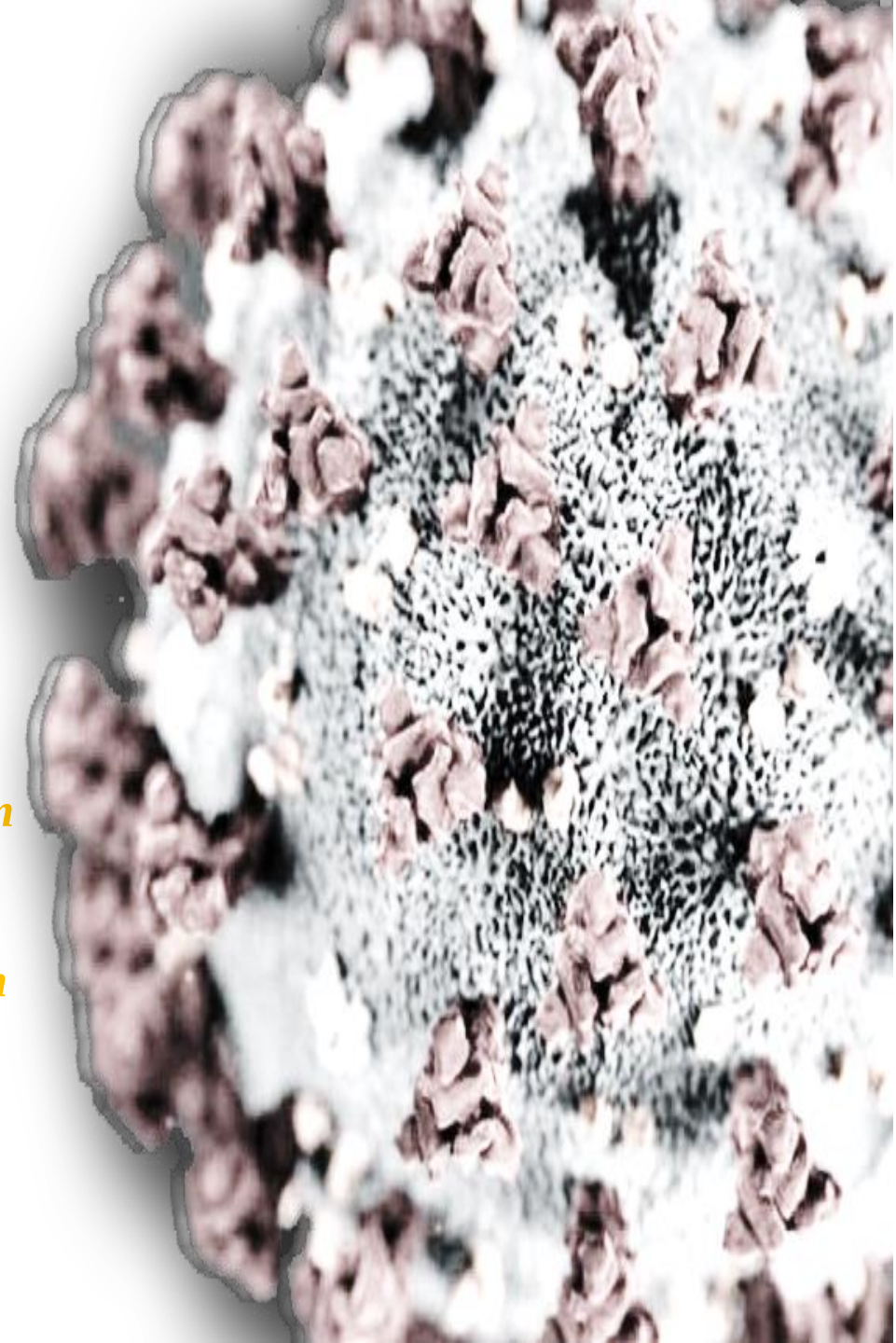
A Emenda Constitucional n. 107/2020 introduziu um novo calendário eleitoral. Era o momento de mostrar a robustez da Justiça Eleitoral, e foi isso o que se viu ao longo do ano. O adiamento das eleições municipais para 15 de novembro não diminui igualmente o cuidado com todas as atividades relacionadas ao pleito. Muito pelo contrário, exigiu alternativas novas e robustas nunca vistas, tendo sempre em mente o respeito aos protocolos adotados pelas autoridades sanitárias.

O resultado da gestão, apesar do cenário desfavorável, foi considerado positivo pela Administração. Os objetivos estratégicos foram mantidos, as metas nacionais e específicas foram cumpridas e o trabalho de conscientização política continuou sendo desenvolvido. As informações estão diluídas em todo este relatório integrado.

Por fim, declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máxima da governança deste Tribunal Regional Eleitoral, nos termos das regras instituídas pela Resolução TRE-AC n. 1.755, de 04 de agosto de 2020, que reconheço minha responsabilidade por assegurar a integridade deste relatório, destacando a aplicação do pensamento coletivo na sua preparação e apresentação.

Desembargadora *Denise Castelo Bonfim*
Presidente do TRE-AC
gapres@tre-ac.jus.br

*Se a
realização de
uma eleição é
considerada um
grande desafio,
as barreiras
advindas de um
cenário
pandêmico são
indescritíveis*



O Relatório de Gestão do ano de 2020 da Justiça Eleitoral acreana é a narrativa da trajetória tortuosa, porém, vitoriosa, pela qual o Tribunal passou para realizar sua missão institucional.

Indiscutivelmente, o período abrangido pela pandemia de COVID-19 ficará registrado na história, tal como ocorreu com a Gripe Russa de 1889, a Gripe Espanhola que surgiu em 1918 (responsável pela morte de 40 milhões de pessoas aproximadamente), a Gripe asiática de 1957, e a Gripe de Hong Kong, que infectou cerca de 500 mil pessoas em 1968.

Na era digital, a humanidade foi pega de surpresa pela velocidade com que o novo vírus atingiu um número expressivo da população, mesmo aquela mais distante dos grandes centros.

No Estado do Acre, não foi diferente: mesmo as localidades de baixa densidade populacional foram orientadas a empregar medidas sanitárias rígidas de distanciamento social, com o intuito de frear a contaminação.

Diante desse cenário inicial caótico, despontou no horizonte a inovação, a busca por alternativas que não impedissem a realização da missão da Justiça Eleitoral. O calendário eleitoral foi alterado pela Emenda Constitucional n. 107/2020, adiando as eleições para a histórica data de 15 de novembro.

Revisitamos o passado e olhamos para um novo futuro, concatenamos necessidades e remodelamos rotinas, aprendemos a pensar sob o espectro de uma realidade absolutamente desconhecida pela humanidade do Século XXI, apenas relatada nos livros de história.

A missão, portanto, era atravessar a pandemia e atender à população, não só de maneira célere, mas sobretudo de forma segura, sob o ponto de vista sanitário, evitando aglomerações que pudessem contribuir para a disseminação da doença. A fórmula então estava posta, e com ela seguimos em frente.

Convidamos você para juntos revisitarmos esses acontecimentos, entender as dificuldades passadas, as razões das medidas tomadas e, ao mesmo tempo, deixar um legado de experiências para as futuras gerações: as eleições que foram realizadas sob a égide de uma pandemia, que desafiaram um vírus altamente contagioso e que sedimentaram nosso compromisso institucional, independentemente de qualquer adversidade.



Materialidade

O Relatório Integrado de Gestão 2020 do TRE/AC, orientado pela Instrução Normativa 84 e pela Decisão Normativa 187 do TCU, ambas de 2020, traz os principais resultados da gestão no exercício e seus desafios futuros.

Todas as informações relevantes consideradas neste documento são fruto do trabalho desenvolvido pelas unidades estratégicas do Tribunal, que, direta ou indiretamente, proporcionaram a geração de valores administrativos e sociais.

As temáticas aqui abordadas foram objeto de discussão, envolvendo, precipuamente, representantes de todo o corpo funcional, por meio do Comitê Setorial, e a alta gestão, desempenhada pelos membros do Comitê Estratégico, que, pautados na geração de valores relevantes, priorizaram os temas de atenção às demandas do cidadão que apresentaram maior impacto na estratégia e os que exigiram maior volume financeiro.





01

**CONHECENDO A JUSTIÇA
ELEITORAL ACREANA**



Em 2020, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre completou 45 anos de serviços prestados à democracia.

Instalado em 11 de agosto de 1975, o Tribunal, que iniciou seus trabalhos numa sala cedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, atualmente se encontra funcionando provisoriamente em um prédio alugado, enquanto sua nova sede está sendo construída.

Ao longo de sua trajetória, a Justiça Eleitoral Acreana redesenhou um novo horizonte à conjuntura política do Estado, marcada por eleições acirradas e enfrentamento dos mais variados desafios, como locais de difícil acesso, quedas de energia e tantos outros.

O povo aguerrido desta terra não desvaneceu com os obstáculos, e também tem sido esse o espírito do corpo funcional do Tribunal e de sua nobre Corte.

Nesses quarenta e cinco anos de existência, passaram pelo Tribunal ilustres personalidades, que deixaram um legado de alcance nacional, a exemplo do Ministro Ilmar Galvão. Membro do TRE-AC na sua primeira composição, foi indicado a Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo seu brilhantismo e competência.

Muitos foram os que abrilhantaram, com suas decisões ímpolutas, os rumos da democracia no Estado do Acre, não havendo espaço suficiente para elencar cada um desses nobres expoentes do saber jurídico, sem o risco de o esquecimento causar injustiça.

De outra banda, é importante acrescer à presente narrativa o trabalho dos servidores e dos colaboradores que fizeram história, com sua dedicação e comprometimento. Muitos foram os que, em sua passagem pelo quadro funcional, ~~que~~ deixaram um legado de amor e responsabilidade.



A sociedade acreana acostumou-se a ter o Tribunal como referência de zelo, organização e probidade. O elevado grau de satisfação com os serviços prestados é reconhecido, servindo de combustível para o avanço e aperfeiçoamento dos trabalhos.

O desejo de comemorar os 45 anos de instalação do TRE-AC teve que ser adiado, pelo fato de a pandemia exigir distanciamento social, mas sem diminuir o brilho e a importância dessa data.

Ficará registrada na história também a altivez com a qual a Justiça Eleitoral do Acre realizou as eleições municipais de 2020, com a mesma qualidade, rapidez e seriedade, mas com a presença de um elemento nesse elenco de valores, qual seja, o compromisso sanitário de buscar alternativas concretas que mitigassem a disseminação do novo coronavírus.

As armas lançadas com o uso das tecnologias mostraram que a Justiça Eleitoral acreana não foi vencida. Afinal, quem tem quarenta e cinco anos de existência institucional, sem nenhuma mácula em sua história, tem a certeza de que está trilhando o caminho certo.

Nesse contexto, as eleições municipais, revisitando um passado recente, foram realizadas em 15 de novembro (como nos idos da instalação do Tribunal), mesmo marcadas pelo distanciamento social, cuidados e protocolos de higiene.

O sentimento que fica de toda essa experiência é de esperança e de que a ciência seja capaz de fornecer as condições necessárias para a volta das reuniões e grandes aglomerações, marca da democracia, permitindo-se, e com isso, a realização de grandes festas, com o conagração da sociedade.

A pandemia nos faz também repensar nossa missão e visão de futuro e compreender que o TRE-AC não é apenas uma instituição com 45 anos de existência, mas sobretudo a concretização de um projeto de construção social, posto que está na essência, no DNA do povo acreano, o compromisso com o que deve ser realmente preservado e que nos é tão caro, como sociedade: a *democracia*.

Apandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) impactou a humanidade como um todo. A doença se alastrou rapidamente pelo mundo, colapsando sistemas de atendimento em saúde e causando mortes. Como em outros países do mundo, o Brasil sofreu seus efeitos logo nos primeiros meses do ano de 2020. De acordo com o Ministério da Saúde, em 20 de março, já era reconhecida a contaminação comunitária no país, dada a confirmação oficial de 904 casos de infecção, com 11 mortes.

Desde o registro da primeira morte no Brasil, em 12 de março, o país registrava, em 29 de julho, a terrível marca de 90.212 óbitos. O vírus não encontrava barreiras para sua disseminação, uma vez que, não havendo cura ou vacina, restava o distanciamento social. Essa medida, no entanto, não obteve o êxito desejado, uma vez que a adesão pela população era abaixo do esperado e reconhecida por infectologistas como insuficiente para um achatamento da curva de contágios.

Diante desse cenário, a Justiça Eleitoral do Acre não poupou esforços para implementar medidas que, segundo as autoridades sanitárias, seriam as mais eficazes, dentre elas, o distanciamento social: o atendimento presencial seria a última das opções.

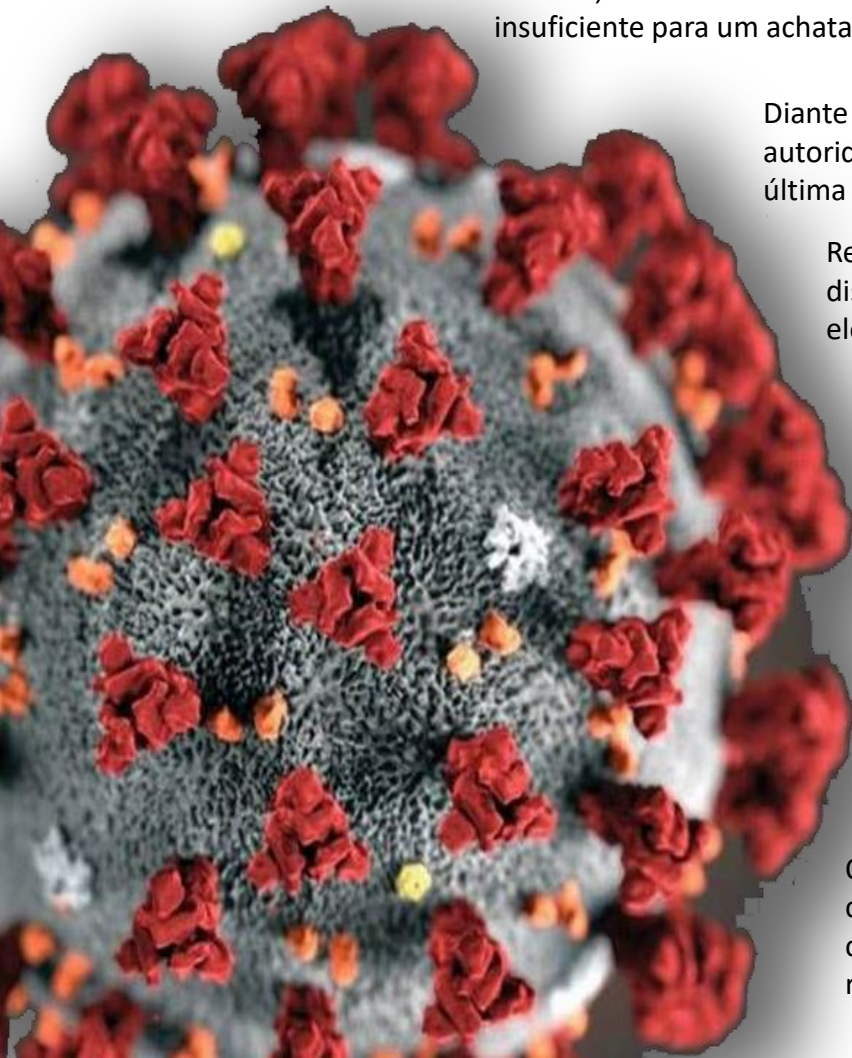
Realizou-se o atendimento nos dias finais antes do fechamento do cadastro eleitoral de forma remota, foram disponibilizados canais de contato-serviços eleitorais via internet, como emissão de certidões, consulta de situação eleitoral, de título eleitoral e de locais de votação.

Os grupos de mensagens instantâneas possibilitaram a formação de uma rede de comunicação importante. Por meio deles, agendavam-se reuniões e divulgavam-se trabalhos. O TRE-AC utilizou ainda as mídias sociais e seu portal na internet para fomentar a adesão dos cidadãos ao projeto “Mesário Voluntário”.

As plataformas digitais de videoconferência eram utilizadas para treinamentos e reuniões. Testes em campo e de desempenho dos sistemas eleitorais foram realizados em sistema de *home office*. As correções foram realizadas por meio desses mesmos recursos, inaugurando um novo fazer.

Da mesma forma, as convenções partidárias, previstas para ocorrerem no intervalo de 31 de agosto a 16 de setembro, conforme alteração trazida pela Emenda Constitucional n. 107/2020, tiveram autorização do Tribunal Superior Eleitoral para serem realizadas de forma virtual. |

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) foram adquiridos rapidamente, para utilização por servidores e colaboradores, objetivando conter o aumento de contágio do vírus, uma vez que, em 24 de agosto, os noticiários confirmavam o primeiro caso de reinfeção por Covid-19 (Jornal científico *Clinical Infectious Diseases*), notícia que repercutiu nas páginas dos jornais de grande circulação. Assim, o custo da eleição se elevava.



No Acre, os pedidos de registros de candidaturas, completamente virtualizados, foram recebidos pelos cartórios eleitorais com o uso dos sistemas desenvolvidos pelo TSE. Ao todo, foram autuados 3.029 registros de candidaturas no Estado.

As nove zonas eleitorais se preparam, participando de inúmeras reuniões virtuais, a exemplo das reuniões do Programa Integrado das Eleições (PROINTE), que reunia, uma vez por mês, os gerentes dos nove projetos das eleições (*Cadastro Eleitoral, Disque-Eleições, Candidaturas, Comunicação Institucional, Auditoria de Urnas, Transporte, Mesários, Prestação de Contas e Infraestrutura*) e os Chefes de Cartórios.

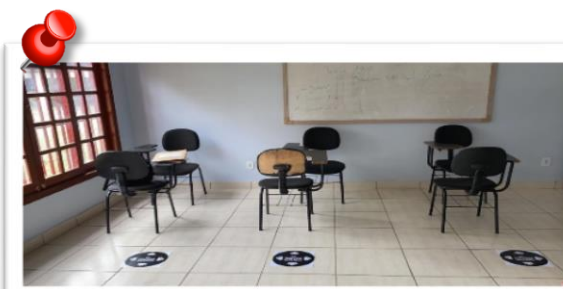
Os mesários foram preparados, na sua maioria, por meio do uso de plataformas digitais (EAD, uso do aplicativo “MESÁRIOS”, em *IOS* e *Android*, cursos disponíveis também na TV Justiça, Youtube, Facebook, Instagram, com exceção das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª Zonas Eleitorais, que optaram pelo treinamento também presencial, por entender que as peculiaridades de sua circunscrição não comportariam apenas a modalidade virtual, o que causaria prejuízo na execução dos trabalhos, em virtude principalmente da ausência de treinamento prático.



No que diz respeito à distribuição, recolhimento e suporte de urnas eletrônicas, implementou-se, na Capital Rio Branco, uma nova logística, por meio de um projeto piloto de repartição das 1ª e 9ª Zonas Eleitorais em regionais, que descentralizaram as atividades no cartório eleitoral, de maneira a impedir a aglomeração dos envolvidos nos trabalhos. Assim, cada coordenador de regional ficou responsável por uma equipe e uma parte da cidade, organizando os trabalhos e acompanhando as ocorrências, a fim de solucioná-las.



Formaram-se parcerias com entidades sanitárias, e os locais de votação foram higienizados e sanitizados para receber o eleitor. Parcerias foram firmadas também com o Exército, Força Aérea Brasileira, Polícia Federal e Militar. Era todo um corpo de organismos envolvidos na realização das eleições.



Mapa do Mundo

COVID-19 x ABSTENÇÃO ELEITORAL – até 31/12/2020*



Brasil

INFECTADOS 7.675.973

ÓBITOS 194.949



Mundo

INFECTADOS 83.338,512

ÓBITOS 1.800.400



ACRE

INFECTADOS 41.355

ÓBITOS 793



ABSTENÇÃO ELEITORAL

Eleições no Acre

2018 (Eleições Gerais)		2020 (Eleições Municipais)	
1º turno 103.967 (18,98% do eleitorado)	2º turno 148.465 (27,11% do eleitorado)	1º turno 132.461 (23,60% do eleitorado)	2º turno 82.424 (32,11% do eleitorado)

Observações:

- ✓ **2º turno/2018:** Eleições para o cargo de Presidente da República. Houve votação em todo Estado.
- ✓ **2º turno/2020:** Votação só para o cargo de Prefeito na Capital Rio Branco.



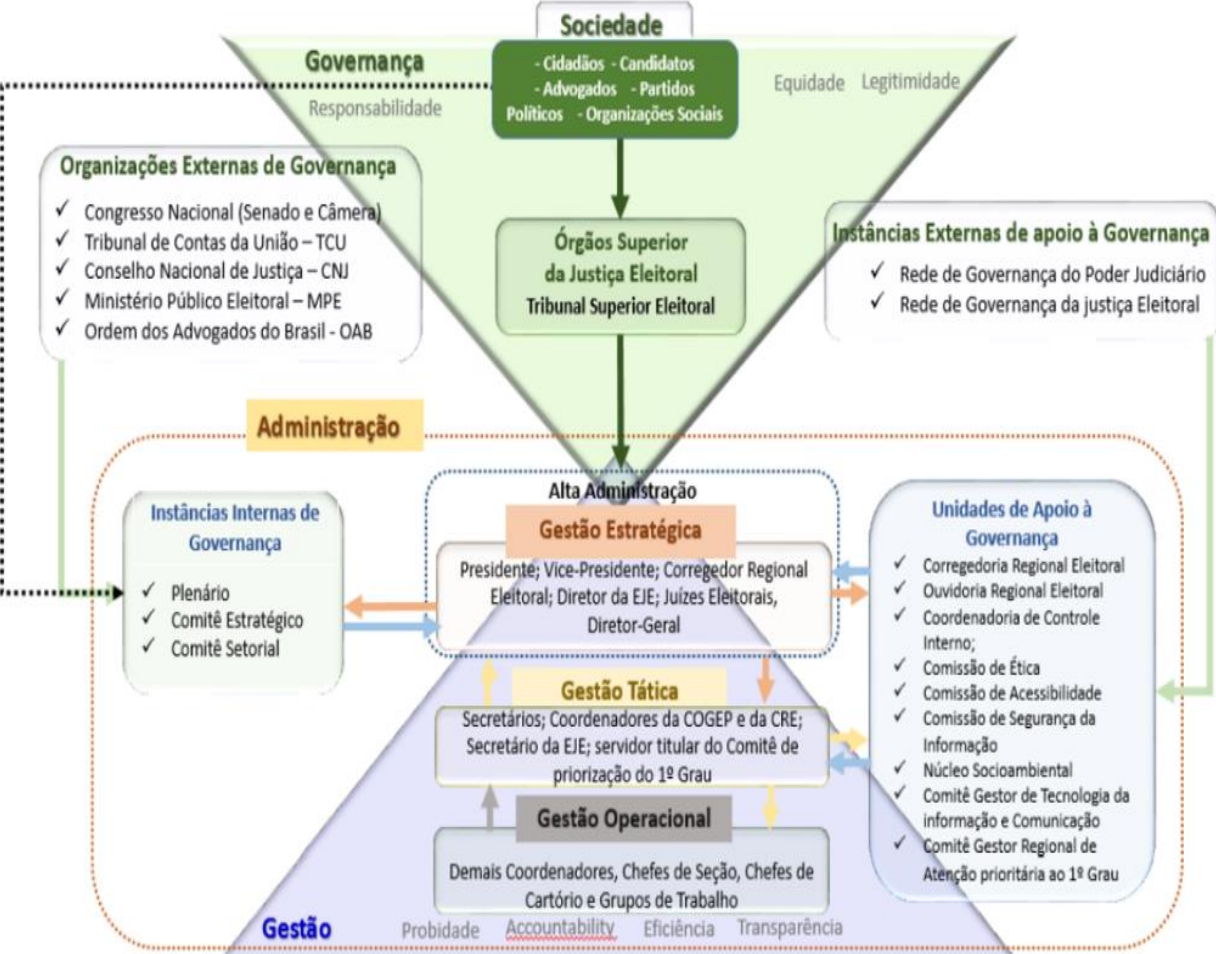
02

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

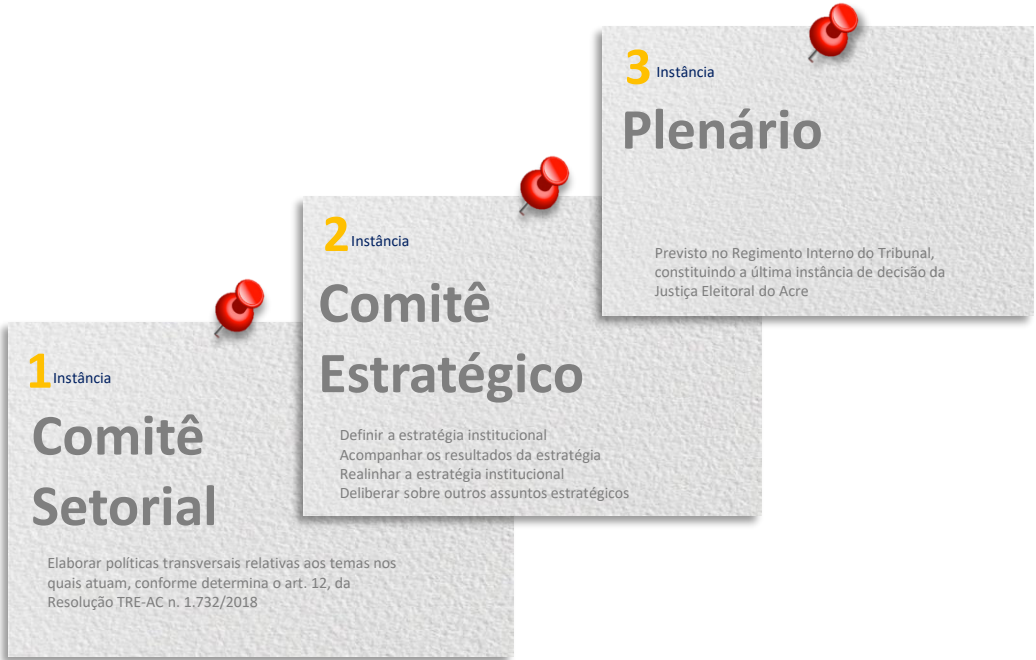


MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVO

O modelo de governança e gestão do TRE-AC consta do Anexo I da [Resolução TRE-AC n. 1.755/2020](#), vejamos:



São instâncias internas de governança da Justiça Eleitoral do Acre:



ALTA ADMINISTRAÇÃO: NÍVEL ESTRATÉGICO



Os planejamentos devem envolver todos e é um incentivo para que as pessoas se comprometam com os resultados. As decisões tomadas no planejamento estratégico são de responsabilidade da alta administração, ela é composta pelas autoridades indicadas na tabela ao lado.

O planejamento tático, por sua vez, é o responsável por criar metas e condições para que as ações estabelecidas no planejamento estratégico sejam atingidas.

O planejamento operacional é de onde saem as ações e metas traçadas pelo nível tático para atingir os objetivos das decisões estratégicas. Ele garante que todas as tarefas e operações sejam executadas, de acordo com os procedimentos estabelecidos, preocupando-se em alcançar os resultados específicos.



1 Instância

O Comitê Setorial é composto por 08 membros, presidido pelo Diretor-geral do TRE-AC e tem suas atribuições previstas na Resolução TRE-AC n. 1.755/2020.

Os trabalhos do Comitê podem ser acessados e acompanhados pelo endereço eletrônico

<http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/comissoes-e-comites>



2 Instância

O Comitê Estratégico (COEST) é órgão colegiado criado pela [Resolução TRE-AC n. 1.755/2020](#) e é composto pelas autoridades a seguir:



Mirla Regina Da Silva
Classe Juiz De Direito



Giordane Dourado
Juiz Presidente do
Comitê de Priorização
do 1º Grau



Denise Castelo Bonfim
Presidente

COMITÊ ESTRATÉGICO

Competências do COEST:

1. Definir a estratégia institucional;
2. Acompanhar os resultados da estratégia;
3. Realinhar a estratégia institucional;
4. Deliberar sobre os assuntos estratégicos de caráter transversal

3 Instância

A Corte Eleitoral tem sua competência definida no Regimento Interno, aprovado pela Resolução TRE-AC n. 1.720, de 16 de julho de 2017, e alterado pelas Resoluções TRE-AC n. 1735, 1736, 1740/2019 e 1748/2020.



Mirla Regina Da Silva
Classe Juiz De Direito



Marcelo Coelho De Carvalho
Classe Juiz De Direito



Hilário De Castro
Melo Junior
Classe Jurista



Denise Castelo Bonfim
Presidente



Luis Vitório Camolez
Vice -Presidente e
Corregedor Regional
Eleitoral



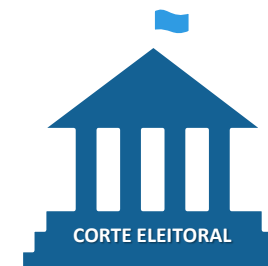
José Geraldo Amaral
Fonseca Júnior
Classe Juiz Federal



Vitor Hugo Caldeira
Teodoro
Procurador Regional



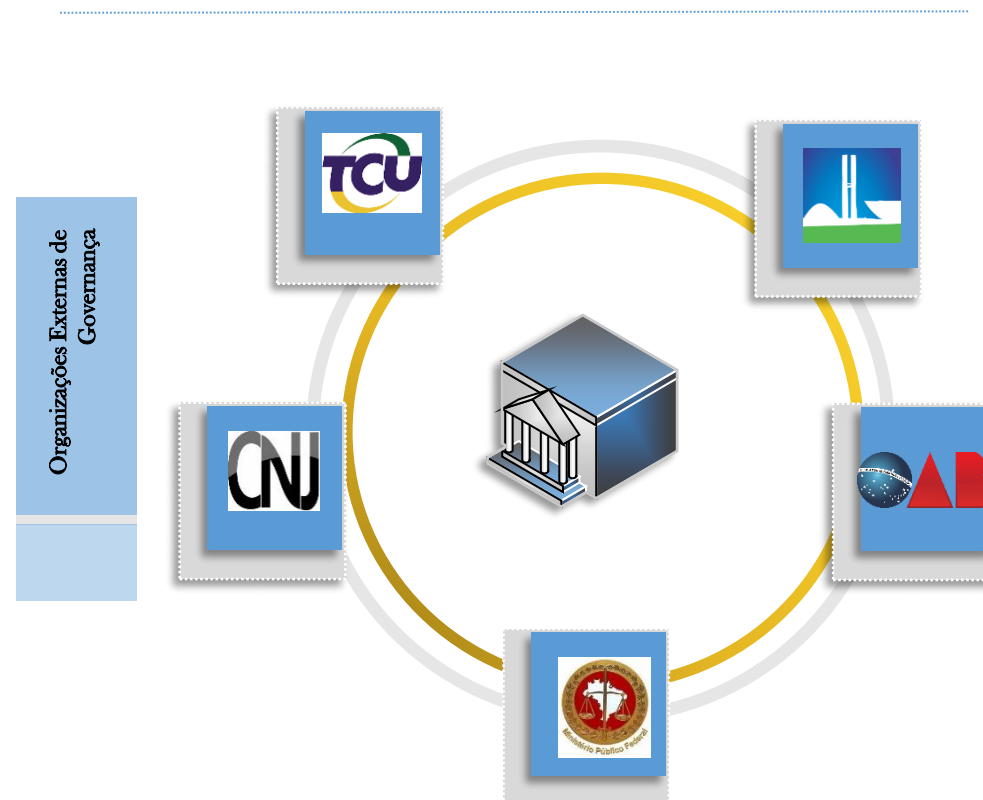
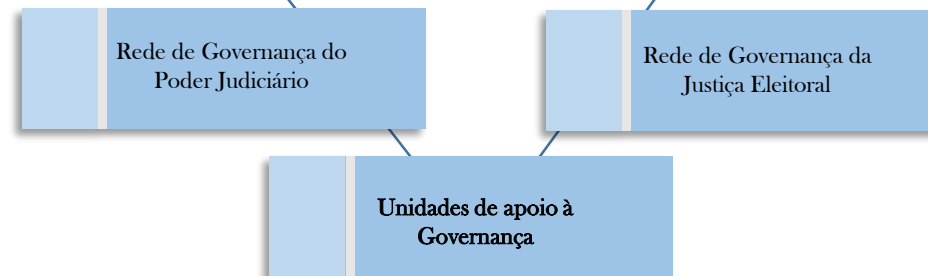
Armando Dantas Do
Nascimento Júnior
Classe Jurista



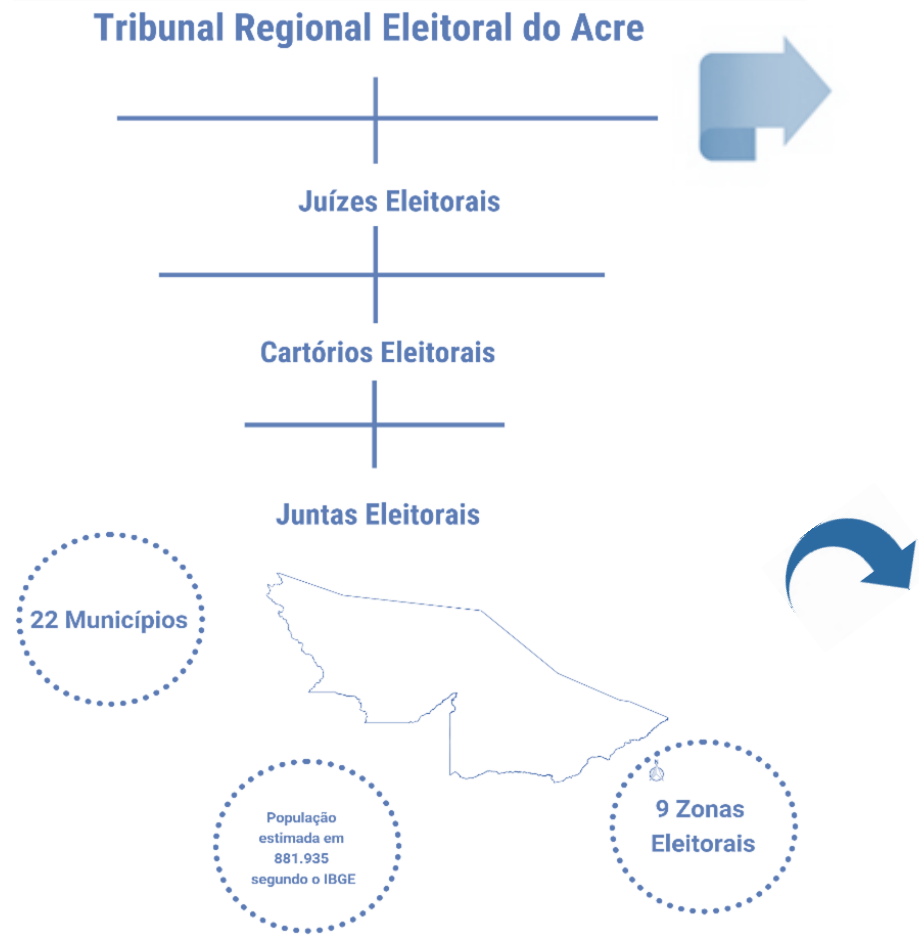
Unidades de Apoio à Governança



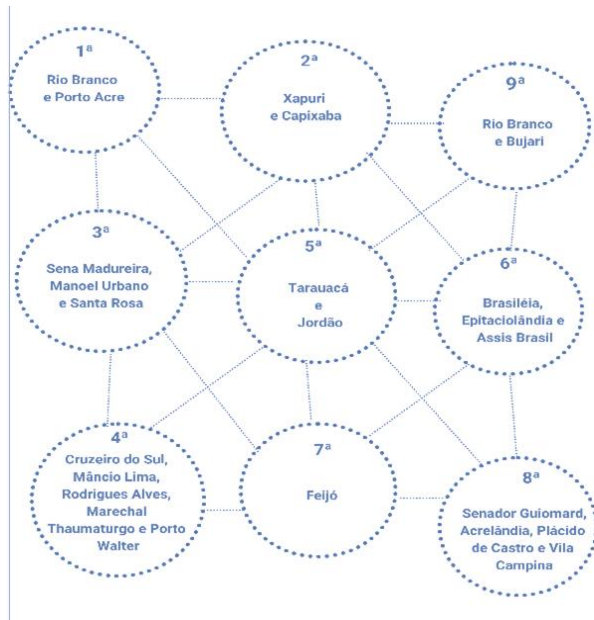
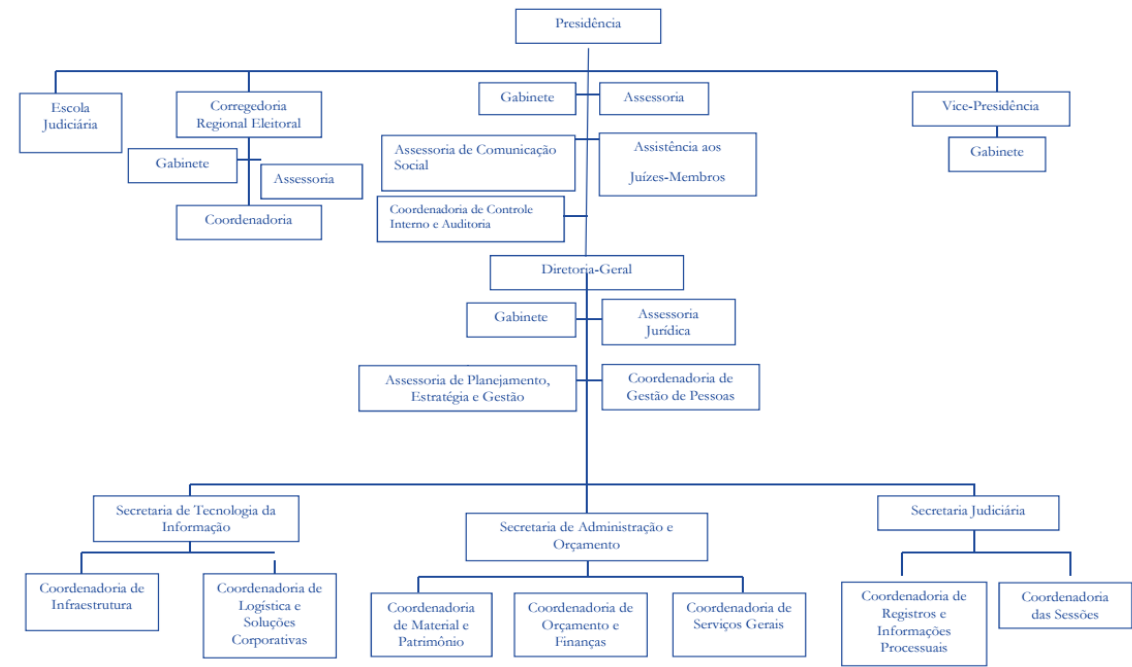
Instâncias Externas de Apoio à Governança



Atualmente, o Acre possui 9 Zonas Eleitorais com abrangência nos 22 municípios do Estado:



Estrutura organizacional do TRE-AC



As competências e as atribuições de responsabilidade de cada área da estrutura da Secretaria deste Tribunal (2º Grau de Jurisdição) estão descritas no Regimento Interno da Secretaria.

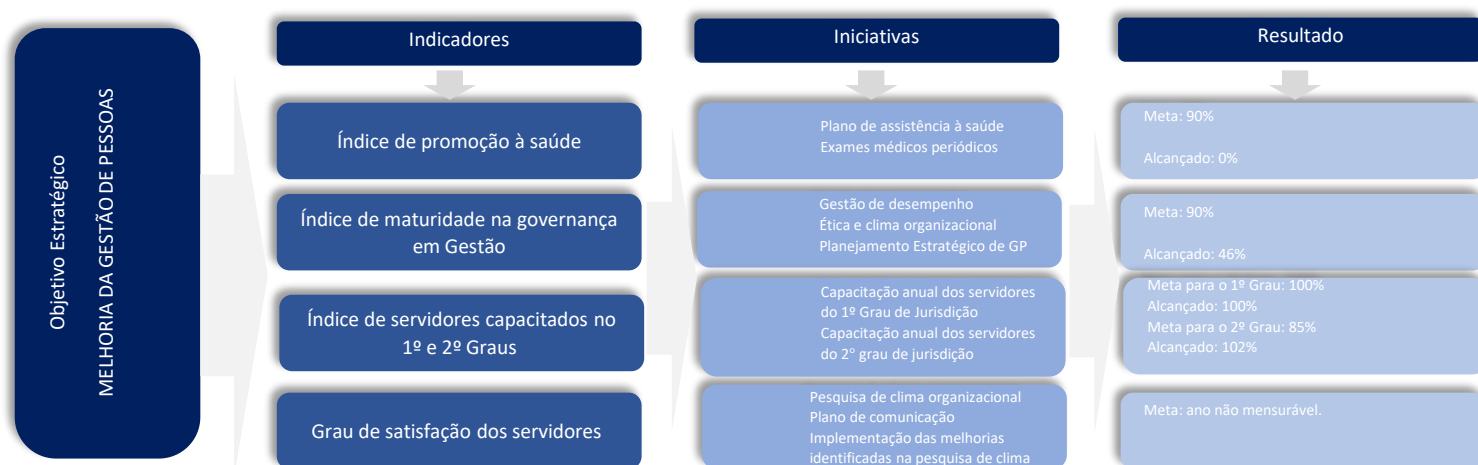
DA GESTÃO DE PESSOAS, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTRATAÇÕES

No ano de 2020, ações relacionadas à gestão de pessoas, à tecnologia da informação e às contratações necessitaram de ajustes para se adequarem ao novo cenário trazido pela pandemia. Infelizmente, pela condições impostas pela nova realidade, algumas ações não foram realizadas, ao passo que outras tiveram que ser readequadas e repriorizadas.

A seguir, apresentamos à sociedade os resultados dessas três importantes áreas em 2020:

a) GESTÃO DE PESSOAS

A atuação da área de gestão de pessoas é voltada para atender ao objetivo estratégico abaixo relacionado, que está devidamente alinhado às demandas de governança e gestão estabelecidas pela Corte de Contas e pelo Conselho Nacional de Justiça. Essa área tem sido um dos pilares de prioridades do TRE-AC.



NOTA SOBRE O DESEMPENHO DO ÍNDICE DE PROMOÇÃO À SAÚDE

A pandemia de COVID-19, iniciada no primeiro trimestre de 2020, influenciou negativamente o índice de promoção à saúde, visto que, segundo o entendimento do setor médico deste Regional, tornou-se ~~jogou-se~~ prudente não solicitar os exames periódicos, tendo em vista que seria um contrassenso fazer com que os servidores saíssem de suas casas e fossem a ambientes laboratoriais em meio a uma pandemia, considerando que uma das principais recomendações era a de que todos permanecessem em casa. Com isso, a meta estabelecida (de 90%) não foi alcançada. A PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 157/2019, que dispõe sobre a dispensa do cumprimento da jornada ordinária de trabalho pelos servidores deste Tribunal Regional Eleitoral, em razão de consultas e exames de saúde, não alcançou sua finalidade, devido ao advento da pandemia.

NOTA SOBRE O DESEMPENHO DO ÍNDICE DE MATURIDADE NA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

Dos 153 quesitos do questionário de Governança em Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas da União (TCU), 71 foram atendidos por este TRE, o que representa 46,40% (resultado igual ao alcançado em 2019). Isso se deve ao fato de que muitos desses quesitos dizem respeito à gestão por competências, cuja finalização está prevista para 09/2021.

Acreditamos que, com a finalização da implantação do projeto de gestão por competências, alcançaremos uma melhoria significativa da governança, no âmbito da gestão de pessoas deste órgão.

b) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Seguindo o plano de implantação da governança de Tecnologia da Informação (TI) e em atenção à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 211/2015, foram priorizadas as iniciativas para a implantação de nova solução para a Central de Serviços e o estabelecimento dos acordos de nível de serviço. O GPLI, ferramenta *open source*, foi a escolhido para substituir o atual sistema de gestão de chamados. Essa escolha nos permitiu uma gestão melhor da central de serviços. A ferramenta passou a ser utilizada na Justiça Eleitoral acreana a partir de agosto de 2020. O catálogo de serviços e o acordo de nível de serviço serão formalizados em 2021.

Com o intuito de garantir o alinhamento da governança de TI à governança institucional, foi publicada a Resolução TRE-AC nº 1.755/2020. As funções do Comitê de Governança de TI foram atribuídas ao Comitê Estratégico (COEST) e ao Comitê Setorial (COSET). A gestão de TIC permanece com o Comitê Gestor de TIC – CGTIC.

Para o ano de 2021, com a publicação da nova estratégia nacional de tecnologia da informação, o desafio será realizar o alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) à nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário (ENTIC-JUD) e concluir os processos de gestão de ativos.

Principais riscos na área de TI

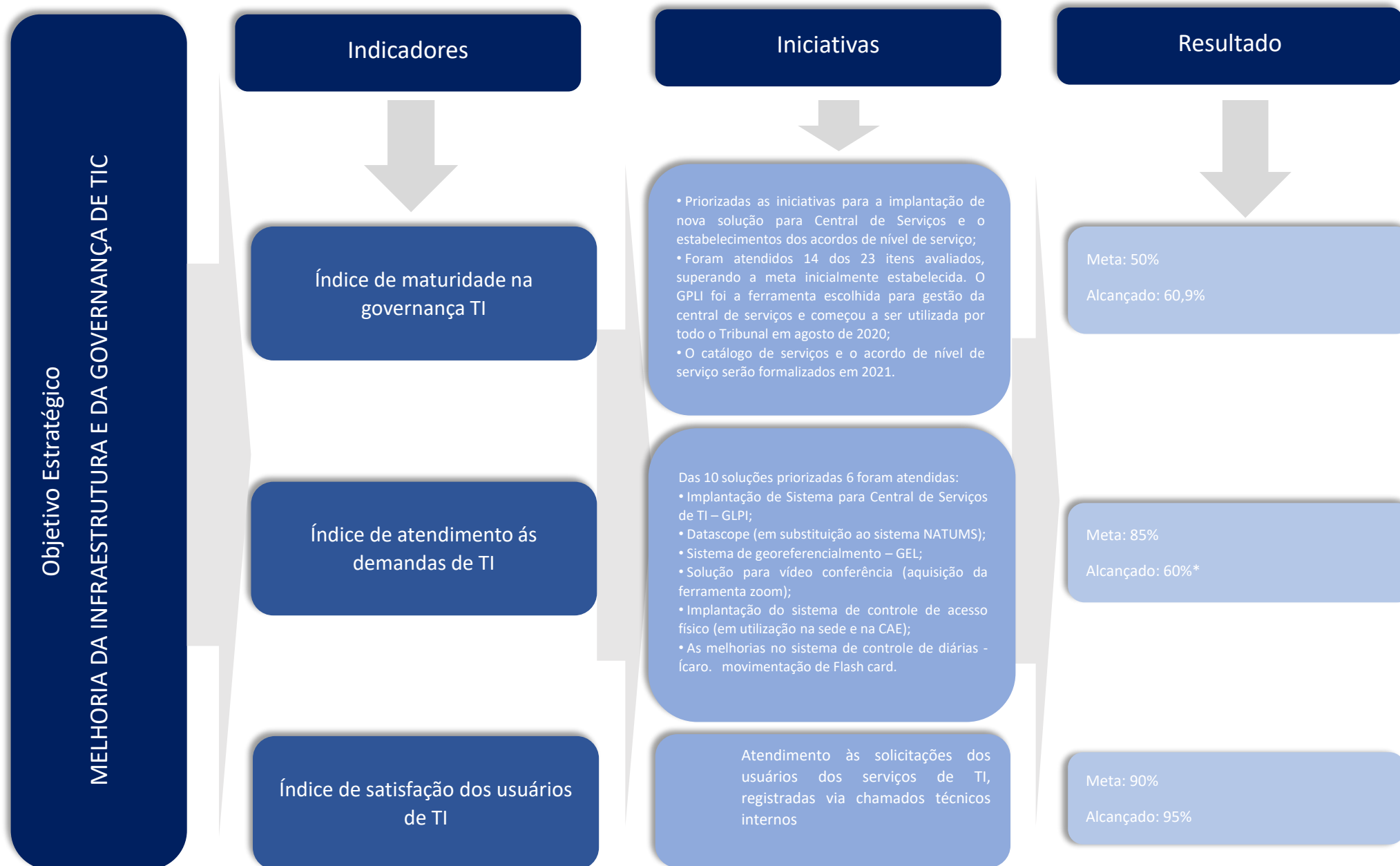
Há um legado amargo – porém bastante didático – das eleições Municipais de 2020 para a Justiça Eleitoral brasileira: segurança é fundamental e qualquer oportunidade deixada ao atacante, por mais insignificante que seja tal oportunidade ou a informação tomada, pode resultar em repercussão pública e política desproporcional ao resultado prático do ataque, isto é, do prejuízo verificado. Na ocasião do 1º turno, nenhuma informação relevante ou qualquer dano atingiu os robustos sistemas eleitorais da Justiça Eleitoral brasileira. Mas bastou uma falha pontual, em um momento crucial, mas sem qualquer relação com a invasão ocorrida dias ou semanas antes, para se criar um clima de suspeição sustentada por nada.

Outro risco até então desconhecido é consequência direta da pandemia de Covid-19, que afetou fortemente a cadeia produtiva de todo o mundo. Nunca a Justiça Eleitoral havia passado por situação sequer semelhante. Não estávamos preparados. Ninguém estava preparado. E, até o presente momento, a única certeza é de que todos nós continuamos despreparados para todo o horror da pandemia e suas consequências desconhecidas. Neste cenário, a contratação de bens cuja produção é extremamente dependente das maiores e mais complexas cadeias produtivas, tornou-se alvo fácil do desacerto. Atas, contratos, compras... Muito esforço perdido na escassez de insumos, alta do dólar, dificuldades no fretamento... O resultado não poderia ser outro: execução orçamentária deficiente. O desafio agora é saber se, mantido o cenário de desastre, haverá espaço para voltarmos a ter uma execução orçamentária próxima ao nível de excelência.

Por último – e felizmente menores – existem os riscos inerentes a toda e qualquer mudança. E, neste ano de 2021, o TRE-AC deverá voltar à sua sede própria. Teremos, então, que desmontar toda a nossa infraestrutura de TI e remontá-la na nova sede. Toda mudança traz em si algum risco e preocupações, sobretudo quando envolve equipamentos que não estão à venda em loja alguma (posto que fabricados e vendidos sob encomenda), avaliados em valor superior a R\$ 1.000.000,00 e que têm dados importantes e insubstituíveis.

Mas, se foi possível realizar com êxito as eleições, por que não superaríamos esses desafios?

Na figura abaixo, a representação das principais ações e resultados da área de Tecnologia da Informação (TI) no exercício de 2020:



c) DAS CONTRATAÇÕES

Os desafios da gestão das contratações e aquisições estão definidos no Plano Estratégico 2015-2020 e foram alcançados os seguintes resultados em 2020:





03

RESULTADO DA GESTÃO
ESTRATÉGIA E DESEMPENHO





Indubitavelmente, o ano de 2020 será um marco divisor na história da humanidade, em virtude da pandemia causada pela propagação do novo coronavírus. O mundo, apesar da tecnologia, desenvolvimento de remédios, avanço em pesquisas, não estava preparado para essa doença, pois não havia tratamento ou vacina e nem estava preparado para enfrentar o colapso dos serviços de saúde.

O mundo foi obrigado a pisar no freio e reprogramar-se sob pena de ver os números crescentes de morte a cada noticiário. E foi exatamente isso que foi exigido dos gestores: equalizar a prestação de serviços públicos e ao mesmo tempo dar atenção às medidas sanitárias de maneira a não colaborar para propagação do vírus.

No âmbito da Justiça Eleitoral no Acre, intensificamos a prestação de serviços remotos, mesmo diante de um momento sensível como o fechamento do cadastro, que historicamente aglomerava uma centena de pessoas em filas. Essa era uma realidade que precisava ser evitada, neste e nos momentos seguintes. Sob a égide do “novo normal”, disponibilizamos e divulgamos o acesso virtual como principal veículo de atendimento. Para tanto, contamos com duas grandes ferramentas eletrônicas: o Título-Net e o E-título. Envidamos intensos esforços visando incrementar a divulgação da nossa cartela de serviços, a fim de que o eleitor pudesse realizar a atualização dos dados cadastrais, fazer o download do título eleitoral (e-título), obter certidões e outros serviços.

Com o tempo, aprendemos a realizar tarefas de uma forma diferente, mas não menos eficientes, múltiplos exemplos foram as sessões da Corte que passaram a ser virtuais, as reuniões que também passaram a ser virtuais, grupos de mensagens instantâneas, treinamentos remotos, registro de candidatos, prestação de contas de campanha e muitos outros serviços, tudo em nome de garantir o distanciamento social e cumprimento das medidas sanitárias para proteção da saúde.

Além de tudo isso, tínhamos um desafio maior: realizar as eleições municipais 2020 nos 22 municípios do Acre. Tivemos que nos reinventar para garantir aos servidores e colaboradores a segurança necessária. Trabalhos, antes realizados de forma presencial, como o registro de candidaturas e análise de contas de candidatos, tornaram-se possíveis com apoio remoto às nove zonas eleitorais do Estado, com a virtualização dos processos e sistemas eleitorais. Mesmo diante das dificuldades presentes, com um excelente planejamento, conseguimos realizar um pleito com muito sucesso.

A pandemia do novo coronavírus também mudou a rotina dos servidores do Tribunal, que passaram a exercer suas atividades de forma remota. Embora a nova rotina tenha impactado no desempenho de algumas atividades, mantivemos o foco nos objetivos estratégicos, cujos resultados podem ser observados no decorrer deste relatório integrado.

Para 2021, novos desafios virão, pois, além das ações ordinárias, temos, por exemplo, que finalizar a construção da nova sede do TRE-AC, devolver o prédio onde atualmente funciona a sede provisória, concluir a implantação da Gestão por Competência, colocar em produção vários sistemas eletrônicos, reestruturar a nossa auditoria interna e a nossa Secretaria Judiciária, atualizar várias normas, providenciar a posse de novos servidores, concluir o nosso Plano de continuidade do negócio, elaborar o novo planejamento estratégico para o sexênio 2021/2026, concluir a proposta orçamentária, implantar o juízo 100% digital, implantar o Plantão Judicial ordinário, implantar o Balcão Virtual, avaliar os trabalhos realizados nas eleições de 2020 e realizar o planejamento das eleições para 2022.

Podemos concluir afirmando que, mesmo diante da situação imposta pela pandemia, cumprimos com o nosso dever de cidadão e servidores públicos perante a sociedade. Estaremos sempre prontos a servir e buscar, na prestação de nossos serviços, a geração de valores que possam agregar melhoria na vida de cada cidadão acreano.

Jonathas Santos Almeida de Carvalho
Diretor-Geral do TRE-AC
gadg@tre-ac.jus.br

Conselho
Nacional de
Justiça

Planejamento
Estratégico do
Poder Judiciário
Nacional

Tribunal Superior
Eleitoral

Planejamento
Estratégico da
Justiça Eleitoral

Tribunal Regional
Eleitoral do Acre

Planejamento
Estratégico do
TRE/AC

O Planejamento Estratégico no dizer de Oliveira (2007): *“um processo administrativo para se estabelecer a melhor direção a ser seguida pela empresa, diante dos cenários identificados e atuando de forma inovadora e diferenciada”*.

A Justiça Eleitoral do Acre possui um planejamento estratégico alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário e às diretrizes do TSE.

Nos termos da Resolução TRE-AC n. 1.695 de 25 de maio de 2015, o planejamento estratégico do Tribunal está sedimentado para o período de 2015 a 2020.

O macroprocesso de trabalho de planejamento estratégico integrado desta Justiça especializada (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ac-manual-de-processo-planejamento-estrategico-institucional-pei>) foi aprovado por meio da Portaria da Presidência TRE-AC n. 166/2018.

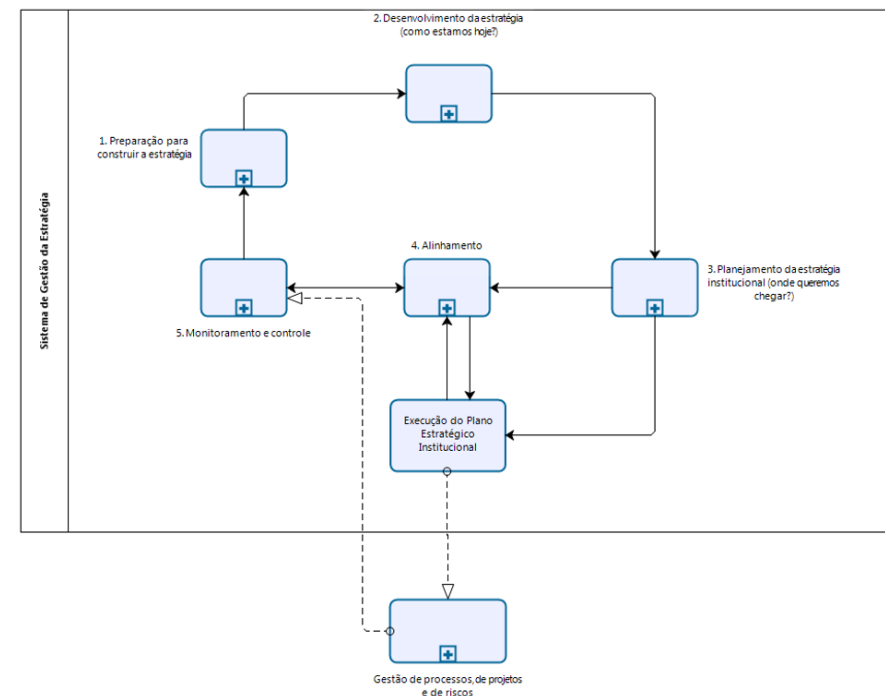
Plano Estratégico
Institucional

Mapa Estratégico

Carteira de Projetos
estratégicos
corporativos

Indicadores e Metas

Processos de
trabalho estratégicos

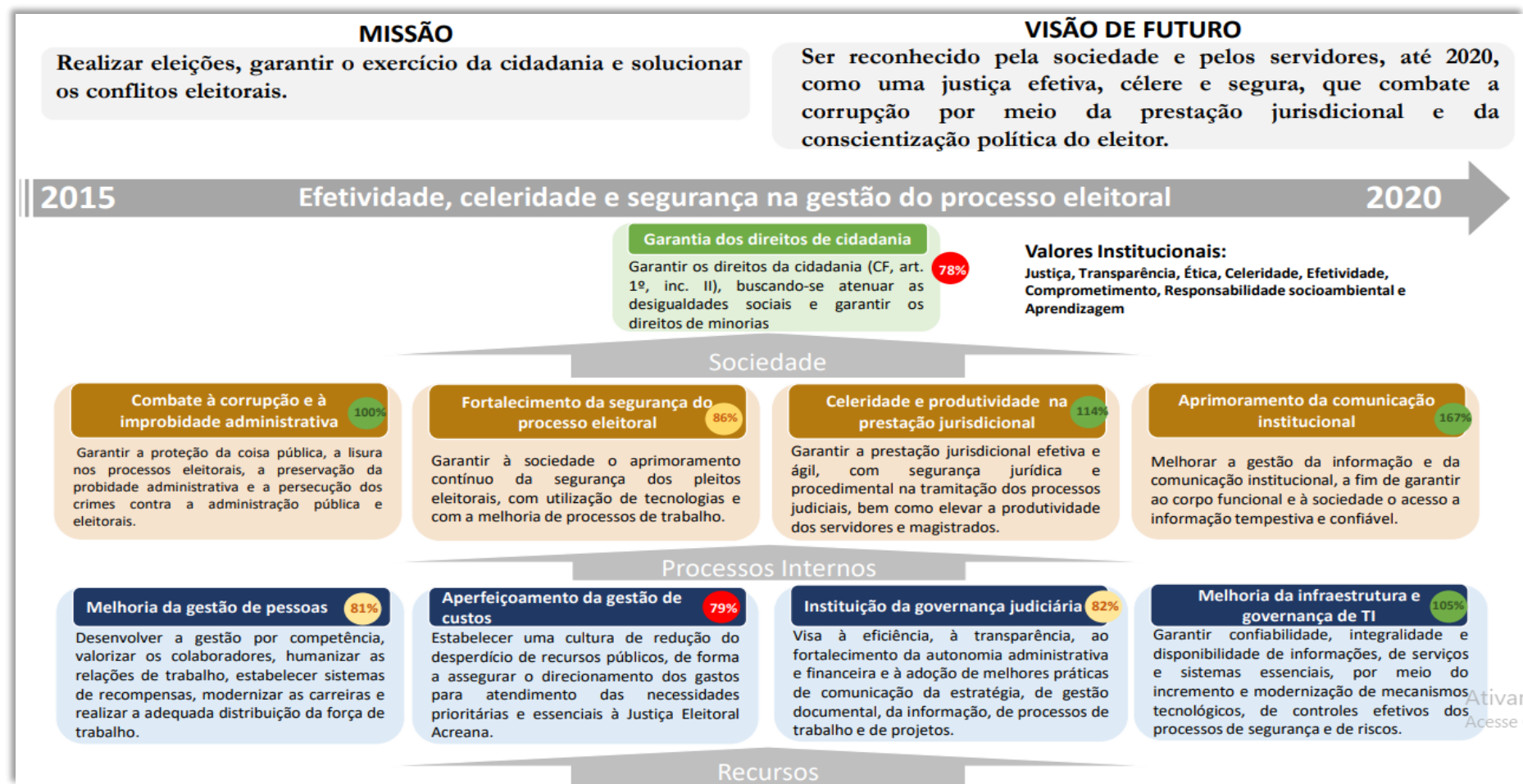


Compete à Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN), com o apoio incondicional das demais unidades do Tribunal, organizar, aperfeiçoar continuamente e manter esses macroprocessos. E isso é feito por meio da gestão do Planejamento Estratégico Institucional. Os resultados dos indicadores e metas constam do site do TRE-AC: <https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/institucional>.



MAPA ESTRATÉGICO E CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

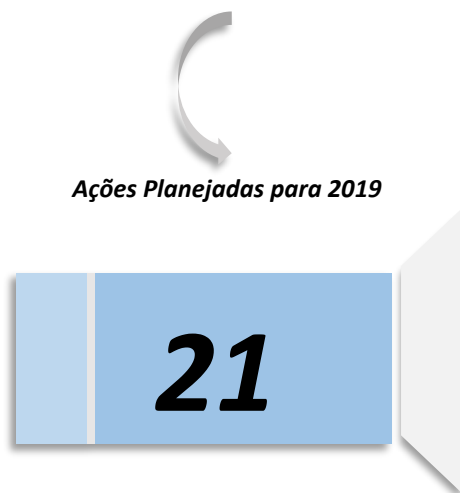
O planejamento estratégico do TRE-AC é acompanhado pelas reuniões de análise da estratégia, realizadas durante o exercício. São no mínimo três reuniões anuais, com objetivo de promover o alinhamento das ações ao direcionamento da gestão e ao cumprimento dos macrodesafios nele estabelecidos. No Mapa Estratégico seguinte, além das informações relativas à missão, à visão de futuro e aos valores institucionais, constam os objetivos estratégicos para o período 2015-2020, com os resultados alcançados pelo TRE-AC em 2020.



****Média ponderada dos Indicadores Estratégicos (IE), que é composto pela média ponderada dos Indicadores de Apoio (IA).**

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

RESULTADOS DE 2020

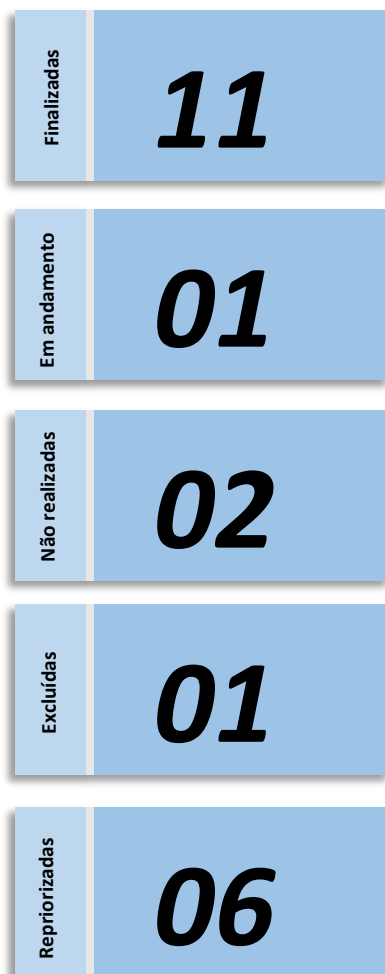


Ações Planejadas para 2019

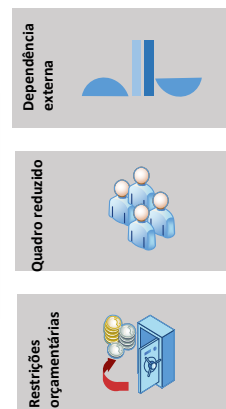
Entende-se por “iniciativa estratégica” programas, ações ou projetos executados pelo órgão com objetivo de alcançar os *macrodesafios*. As iniciativas estratégicas são os instrumentos para se chegar ao cumprimento da visão de futuro da instituição e consolidar sua missão.

No Planejamento estratégico do TRE-AC, foram estabelecidas 21 (vinte e uma) iniciativas estratégicas para o exercício de 2020.

Importante ressaltar que, em razão da pandemia do novo coronavírus, algumas dessas ações não foram realizadas, exigindo repriorização para 2021.



Principais motivos



Tal estratégia foi aprovada pela Corte Eleitoral Acreana por meio da Resolução TRE-AC n. 1.695/2015, passando por revisões anuais, conforme as necessidades. As iniciativas nela previstas são executadas e geridas pelas respectivas unidades competentes, com o apoio da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão. Toda essa sistemática é feita nos moldes da estrutura estabelecida no [Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral Acreana](https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-portfolio-de-projetos-2020/rybena_pdf?file=https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-portfolio-de-projetos-2020/at_download/file).

Os projetos estratégicos corporativos são diretamente associados aos objetivos estratégicos e devem ser entendidos como ações estruturadas de intervenção em macroprocessos de negócio para fins de melhoria da gestão, aumento da eficiência, inovação e/ou desburocratização, com foco em resultados. São iniciativas propostas pelas unidades institucionais, a partir de demandas internas ou externas, como as decorrentes dos órgãos de controle, tais como o TCU e o CNJ.

A carteira de projetos estratégicos está disponível na página do TRE-AC, na internet, no endereço https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-portfolio-de-projetos-2020/rybena_pdf?file=https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-portfolio-de-projetos-2020/at_download/file

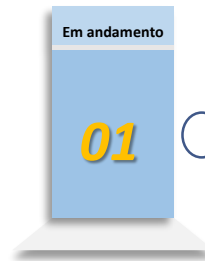
A fim de viabilizar a realização dos objetivos estratégicos então estabelecidos, foram também priorizados os processos de trabalho considerados estratégicos. Tal priorização se deu a partir das diretrizes estabelecidas na Metodologia de Gestão de Processos (MGP).

Em 2020, a continuação no mapeamento dos processos estratégicos ficou comprometida pelo trabalho remoto, ocasionado pela pandemia da COVID-19. Em 2021 essa iniciativa será novamente avaliada para, a depender do cenário, as unidades avançarem nessa ação tão importante para a gestão por processo.

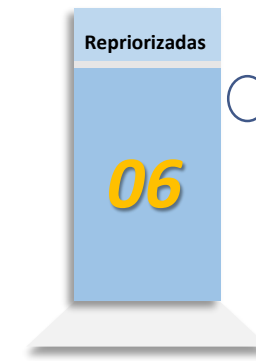
Resumidamente, tem-se o seguinte resultado ao lado:



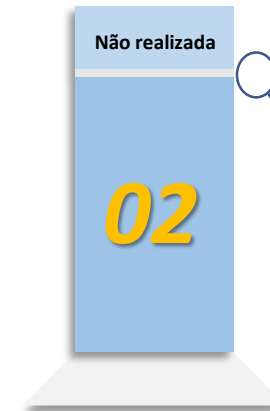
- Realização da pesquisa de satisfação pública.
- Elaborar plano de ação para implementar as melhorias identificadas na pesquisa de opinião pública.
- Difundir os direitos da pessoa com deficiência para os seguintes públicos: juízes eleitorais, membros da Corte, servidores e terceirizados. Atendimento ao disposto na Resolução CNJ n. 230/2016, art. 4º, § 1º.
- Realizar parcerias com outras instituições para desenvolvimento de tecnologias que atendam aos anseios da sociedade.
- Realizar palestras de conscientização política nas escolas da capital e do interior do Estado relativas ao Programa Eleitor do Futuro.
- Elaborar o Plano de Conscientização Política 2020/2021.
- Atualizar a Instrução Normativa TRE-AC n. 02/2007, que trata de contratações.
- Implementar, anualmente, as iniciativas e objetivos estabelecidos na Agenda Ambiental.
- Realizar a auditoria de governança de TI baseada em risco.
- Divulgar periodicamente as ações realizadas pela Justiça Eleitoral Acreana.
- Executar o Plano de Comunicação institucional.



Contratar empresa de consultoria em gestão documental.



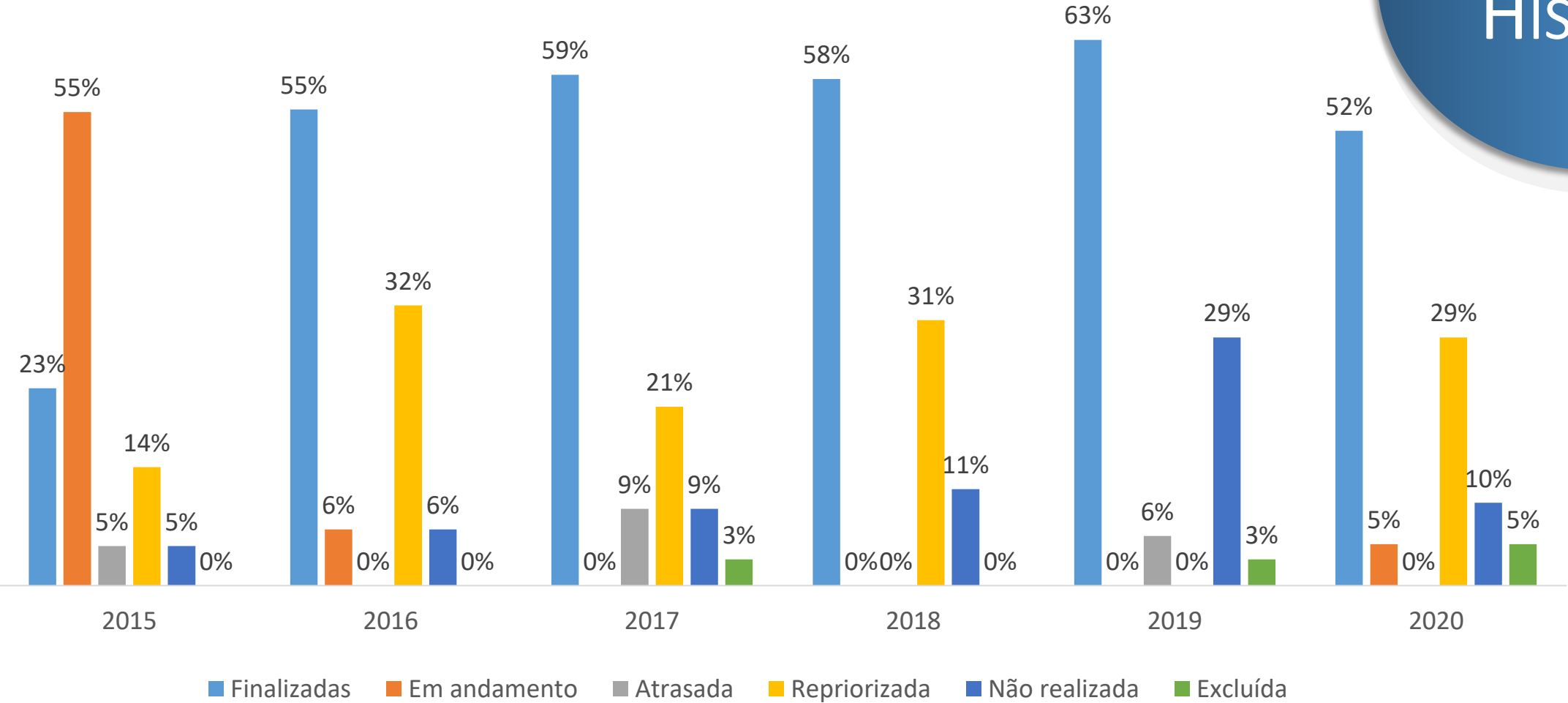
- Automatizar a gestão da estratégia;
- Instituir o catálogo de serviços de TI com o plano de Acordo de Nível de Serviço – ANS.
- Elaborar Plano Estratégico de Capacitação.
- Implantar modelo de gestão por competências.
- Implementar o plano estratégico de gestão de pessoas.
- Elaborar minuta de edital padrão: registro de preço de aquisição imediata de materiais de expediente, consumo, permanente.



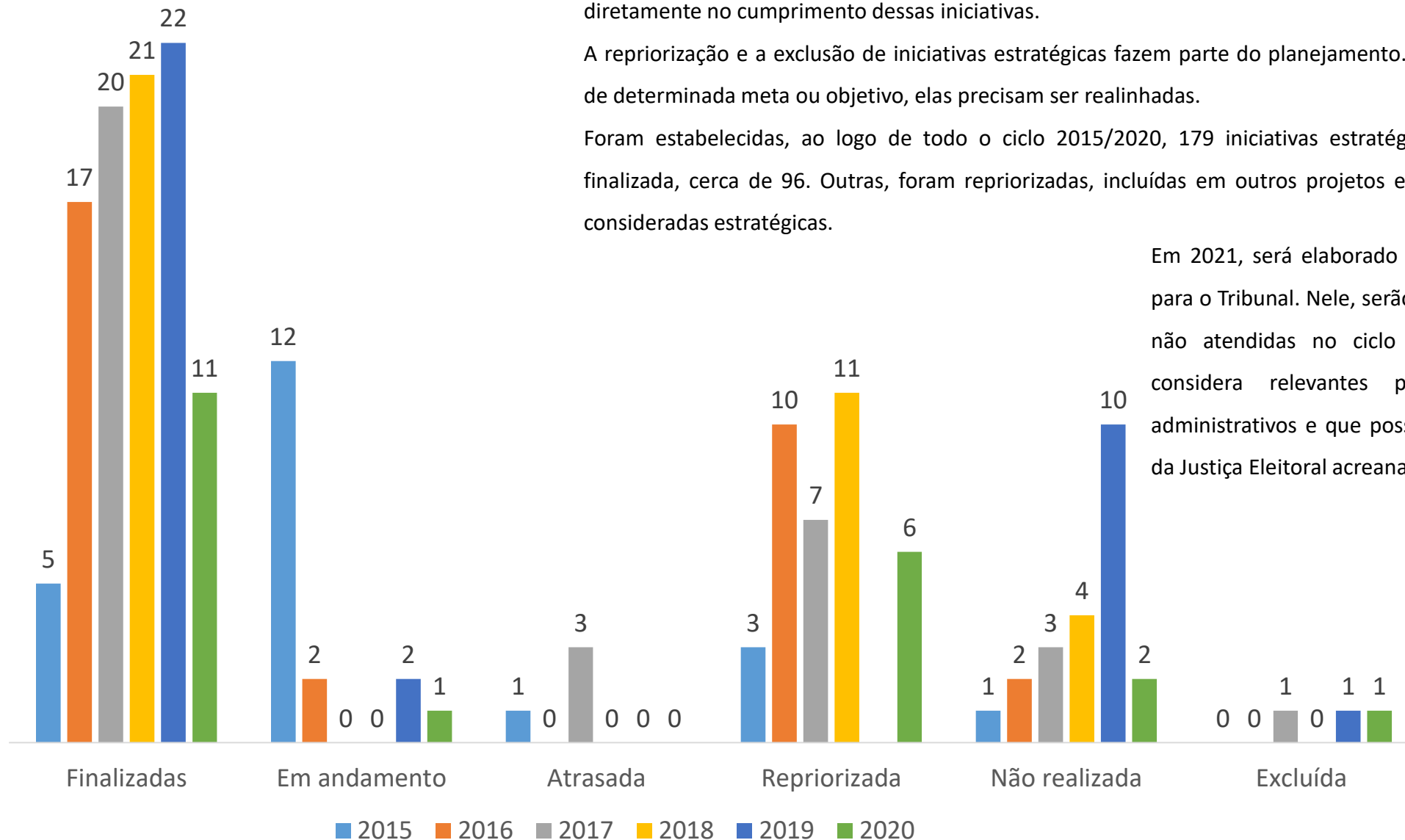
- Continuar o mapeamento dos processos de trabalho estratégicos, de acordo com o cronograma estabelecido pelas unidades impactadas.
- Capacitar servidores que atuem diretamente no atendimento ao público em Linguagem Brasileira de Sinais. Atendimento ao disposto na Resolução CNJ n. 230/2016, art. 4º, §.

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS NO CICLO 2015/2020

SÉRIE
HISTÓRICA



NÚMERO DE INICIATIVAS POR ANO E STATUS

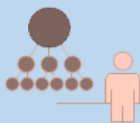


Durante o exercício de 2020, apesar das limitações ocasionadas pela pandemia e também pela realização das Eleições Municipais em todo o País, o TRE-AC conseguiu entregar importantes projetos, sobretudo aqueles relacionados à garantia de direitos e à cidadania. Algumas ações não foram de fato implementadas, pois a crise advinda da pandemia impactou diretamente no cumprimento dessas iniciativas.

A repriorização e a exclusão de iniciativas estratégicas fazem parte do planejamento. Muitas vezes, para o cumprimento de determinada meta ou objetivo, elas precisam ser realinhadas.

Foram estabelecidas, ao longo de todo o ciclo 2015/2020, 179 iniciativas estratégicas. Dessas, a grande maioria foi finalizada, cerca de 96. Outras, foram repriorizadas, incluídas em outros projetos e/ou excluídas, por não serem mais consideradas estratégicas.

Em 2021, será elaborado um novo planejamento estratégico para o Tribunal. Nele, serão inseridas as iniciativas estratégicas não atendidas no ciclo 2015/2020 que a Administração considera relevantes para a melhoria dos serviços administrativos e que possam melhorar ainda mais a relação da Justiça Eleitoral acreana com a sociedade.



Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritário ao 1º Grau

A Resolução CNJ n. 194/2014 estabeleceu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira instância dos tribunais brasileiros. Nesse sentido, o TRE-AC instituiu o Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, por meio da Portaria Presidência n. 80/2018. O aludido Comitê é composto por 3 magistrados e 3 servidores.

Nos termos da Portaria Presidência n. 187/2020, foi designado como Coordenador/Representante do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição o Juiz Eleitoral Giordane de Souza Dourado.

De acordo com o teor da Portaria PRESI/PPG n. 36/2020, ficou estabelecida uma agenda de reuniões trimestrais para realização no segundo semestre de 2020.

Data	Temas da Pauta
16/09/2020	Tratar dos temas referentes à execução do Pleito Eleitoral de 2020
14/10/2020	Avaliação geral das ações sugeridas pelo Comitê e daquelas executadas pelo Tribunal, a fim de garantir a plena preparação do pleito.
02/12/2020	Avaliação pós-eleição

AS ATIVIDADES DO COMITÊ FORAM AS SEGUINTE:

- ✓ Definição, junto às unidades internas do Tribunal, de cronograma de distribuição das novas máquinas adquiridas para o atendimento ao Eleitor (Microcomputadores Dell, segundo monitor, scanner, equipamentos das salas de audiência);
- ✓ Acompanhamento da implantação do serviço de chamados (GLPI), que trouxe maior rapidez e controle às demandas operacionais dos cartórios;
- ✓ Realização de conferência para ~~com~~ apresentação do histórico de atividades à nova diretoria, eleição do novo Representante do comitê junto ao CNJ e definição do calendário de reuniões semestrais, objetivando elevar o nível de qualidade da prestação dos serviços jurisdicionais.

DESAFIOS

- Cumprir o calendário de reuniões estabelecido;
- Buscar soluções que atendam à operacionalidade do novo ambiente de audiências e às exigências do CNJ;
- Fomentar a implantação de central virtual de atendimento ao Eleitor;
- Propor a contratação de serviços de impressão e *design* gráfico, visando à elaboração de relatórios e sua impressão para o pleito de 2022;
- Buscar recursos para instalação de *no-break* predial em todos os Cartórios;
- Diagnosticar as deficiências em atividades técnico-operacionais, a fim de capacitar o servidor e otimizar a operacionalização dos recursos dos cartórios.

As atividades da Comissão podem ser consultadas no endereço virtual <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/comissoes-comites/cppg>



Comissão Permanente *de* Segurança

A Comissão Permanente de Segurança, instituída pela Portaria PRESI n. 30/2019, tem como integrantes (art. 1º):

- o Vice Presidente do Tribunal, que a presidirá;
- o Juiz da 9ª Zona Eleitoral, que substituirá o Presidente nas suas ausências;
- o Coordenador de Serviços Gerais (COSEG), que atuará como Secretário da Comissão;
- o Chefe da Seção de Transportes (SETRAN), que substituirá o Secretário nas suas ausências;
- o Secretário de Administração e Orçamento (SAO).

Nos termos da Resolução TRE-AC n. 01, de 20 de agosto de 2020, foi aprovado o plano de segurança orgânica do Tribunal, que instituiu a política e o plano de segurança institucional, para o fim ~~fin~~ de preservar a segurança de pessoas, imóveis, veículos e informações.

AS ATIVIDADES DA COMISSÃO FORAM AS SEGUINTE:

Realização de várias reuniões para elaboração do Plano de Segurança Orgânica, bem como a instituição da política e do Plano de Segurança Institucional.

Observação: No tocante a esse trabalho, os documentos estão prontos, dependendo apenas de uma reunião com os membros da Comissão Permanente de Segurança, para análise e encaminhamento ao Des. Presidente da comissão, visando à sua finalização e implementação na Justiça Eleitoral.

DESAFIOS

Implementação do Plano de Segurança Orgânica e do Plano de Segurança Institucional, com a finalidade de preservar a segurança de pessoas, imóveis, veículos e informações.



CADEIA DE VALOR DO TRE-AC

A atual Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral Acreana, desenhada a partir da estrutura regimental, é composta por 3 macroprocessos Finalísticos, 2 macroprocessos de governança e 4 macroprocessos de apoio. Sua aprovação formal adveio com a publicação da Portaria da Presidência do TRE-AC n. 249/2014. A figura ao lado representa a atual Cadeia de Valor do TRE-AC:



Em 2020 estava prevista a revisão da cadeia de valor do Tribunal. Essa iniciativa foi repriorizada para 2021, tendo em vista fim do ciclo estratégico 2015/2020 e o início de um novo ciclo do planejamento estratégico para o período 2021/2026, em observância a Resolução CNJ n. 325/2020. Com a aprovação do novo ciclo estratégico a revisão da cadeia de valor torna-se imprescindível.

A tabela seguinte mostra os processos finalísticos do Tribunal, seus produtos e as áreas gestoras das informações.

Macroprocessos finalísticos	Unidades responsáveis	Resultado entregue a sociedade)
Processo eleitoral	Corte Eleitoral, Presidência, Juízo Eleitoral, Junta Eleitoral, Diretoria-Geral, Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação, Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenadoria de Controle Interno.	- Cadastro eleitoral regular; - Cadastro partidário atualizado; - Normatização das eleições; - Julgamentos dos registros de candidatura; - Fiscalização da propaganda e distribuição do plano de mídias; - Auditoria do processo eleitoral; - Captação, apuração, oficialização e divulgação dos resultados das eleições; - Julgamento das contas eleitorais de partidos políticos e candidatos; - Diplomação dos candidatos eleitos.
Prestação Jurisdicional	Corte Eleitoral, Juízo Eleitoral, Secretaria Judiciária, Corregedoria Regional Eleitoral e Vice-Presidência.	Julgamento, acompanhamento e execução dos processos eleitorais.
Conscientização política	Presidência, Escola Judiciária Eleitoral, Diretoria-Geral, Juízos Eleitorais, Secretaria de Administração e Orçamento e Núcleo Socioambiental.	Conscientização política da sociedade e política de gestão ambiental.

DO PROCESSO ELEITORAL

Em 2020, ocorreram as eleições municipais em todo o País para a escolha de Prefeitos e Vereadores.

Todo esse processo consiste na operacionalização das eleições e na validação de seus resultados, com o principal objetivo de garantir, de maneira célere e segura, o exercício da cidadania e o fortalecimento do processo eleitoral.

A garantia dos direitos da cidadania e o fortalecimento da segurança do processo eleitoral são objetivos estabelecidos na estratégia institucional para o período 2015-2020.

O desafio para a realização das eleições municipais em 2020 foi ainda maior, diante do cenário de caos criado pelo novo coronavírus. O Planejamento, elaborado ainda em 2019, teve que ser readequado. Todavia, apesar das dificuldades e do protocolo sanitário exigido pela situação vivenciada, as eleições ocorreram com o sucesso esperado.

3. Processo Eleitoral

- 3.1 Administração do cadastro eleitoral
- 3.2 Administração do cadastro partidário
- 3.3 Regulamentação das eleições
- 3.4 Registro de candidaturas
- 3.5 Pesquisa eleitoral
- 3.6 Propaganda eleitoral
- 3.7 Votação Paralela
- 3.8 Votação
- 3.9 Apuração, totalização e divulgação
- 3.10 Análise e julgamento de contas
- 3.11 Diplomação

Garantia dos direitos da cidadania

78%

Garantir os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias

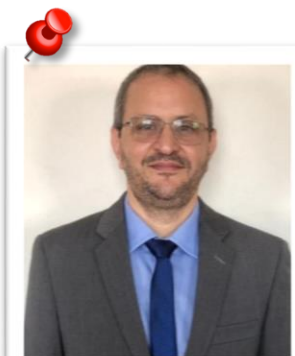
Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

86%

Garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.



Visita técnica na 6ª ZE



Dr. Robson Ribeiro Aleixo
Juiz Eleitoral que atua na 9ª ZE no período eleitoral.



Logística de entrega de material em LDA



Logística de entrega de material da 9ª ZE



Logística de entrega de material em LDA

A realização de Eleições é um dos três pilares que formam a missão institucional do TRE-AC. Todavia, a garantia do exercício do voto ao eleitor tem sido cada vez mais uma missão desafiadora, sobretudo no Estado do Acre, pela peculiaridade geográfica que ocupa. Sua materialidade ocorre, principalmente, com o Planejamento das Eleições, cuja construção e execução envolvem todas as unidades do Tribunal.



Área Territorial
164.221 Km²

Seção
2.261

Zonas Eleitorais
9

Eleitores
561.261

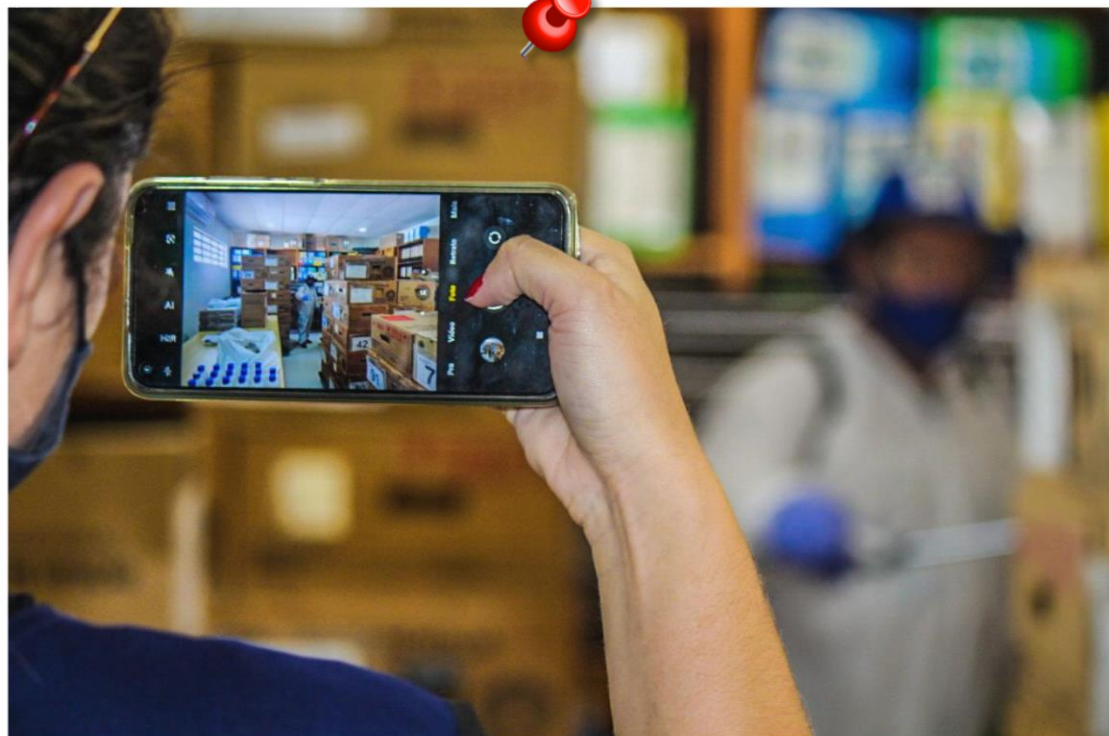
Em 2020, foram realizadas as eleições municipais em todo o País para a escolha de Prefeitos e Vereadores. Desde o início do ano, o processo eleitoral se tornou um desafio ainda maior, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Com isso, muitas das ações planejadas tiveram que ser revistas e mudanças implementadas. O impacto foi sentido desde o fechamento do cadastro, em andamento no mês de março, quando as atividades presenciais foram suspensas.



Montagem de Seção Eleitorais – Acre



Montagem de Seção Eleitorais – Acre



Higienização de Seção de Votação - Acre



Higienização de Seção de Votação - Acre

ELEIÇÕES EM NÚMEROS

O 1º turno das eleições municipais de 2020 foi realizado no dia 15 de novembro de 2020. Nesse pleito, foram eleitos os prefeitos e vereadores da grande maioria dos 22 municípios do estado (somente na Capital, Rio Branco, foi realizado o segundo turno, ocorrido no dia 29 de novembro de 2020). O principal desafio desta Justiça Especializada, além do combate à desinformação provocada por conteúdos falsos divulgados antes e durante o processo eleitoral, desde as eleições de 2018, foi a própria realização das eleições municipais e os prazos eleitorais respectivos, cujas datas foram excepcionalmente adiadas, por meio da Emenda Constitucional n. 107/2020, em razão da pandemia da Covid-19.

Todos os Municípios do Estado já tinham concluído as revisões de eleitorado em 2019. Contudo, em razão do risco de contágio, o reconhecimento biométrico foi desabilitado para o voto, em 2020.

Registro de Candidatos
3.029

Local de votação
687

Prestação de Contas
2.936

Número de Municípios
22

www.tre-ac.jus.br

Município com eleições
biométrica: **0**
desabilitada em razão
da pandemia

Municípios com eleições
híbridas: **0**

Municípios com eleições
não-biométrica: **22**
(excepcionalmente, em
razão da pandemia)

Quantidade de Urnas
Eletrônicas (UE): **2.400**

Seções na zona rural:
368
Total de eleitores na
zona rural: **78.950**

Locais de Dificil Acesso
(LDA): **85**

#SEUVOTO
TEMPODER
ELEIÇÕES 2020

#SEUVOTO
TEMPODER
ELEIÇÕES 2020

#SEUVOTO
TEMPODER
ELEIÇÕES 2020



Apoio Força Aérea Brasileira – Montagem Seção Eleitoral



Equipes de distribuição de material para Presidentes de Mesa



Higienização de Seção de Votação - Acre



CADASTRO ELEITORAL E BIOMETRIA

O processo de recadastramento de eleitores com coleta de dados biométricos foi concluído no Estado do Acre em 2019.

Excepcionalmente, em razão da pandemia da covid-19, a coleta de dados biométricos foi suspensa pela Resolução TSE n. 23.616, de 17.4.20, assim como o atendimento presencial ao eleitor. O atendimento aos eleitores no período foi regulado pela Resolução TRE/AC n. 1.751, de 24/4/20.

A suspensão ocorreu no dia 18/03/2020 (Portaria TRE/AC n. 84/2020). Seguindo recomendações de consultoria médica, como forma de reduzir riscos de aglomeração de eleitores, por medida de prevenção em relação ao risco de contágio por COVID-19, o Tribunal Superior Eleitoral desabilitou a coleta de dados biométricos e o reconhecimento biométrico para habilitação do eleitor ao voto, nas eleições realizadas em novembro. Também suspendeu os cancelamentos por revisão de eleitorado realizados nos últimos dois anos (art. 3º-B da Res. TSE nº 23.615, de 19.3.2020, acrescentado pela Res.-TSE nº 23.616, de 17.4.2020), tendo em vista que não havia como o eleitor realizar a revisão para reverter a situação decorrente do não comparecimento à revisão de eleitorado (obrigatório). Assim, os dados atuais sobre biometria no estado podem ser comparados com os apresentados nos dois últimos anos, conforme demonstrado a seguir:

Ano	Eleitorado	Eleitorado com biometria	%
2018*	547.529	474.495	86,66
2019*	544.699	543.685	99,81
2020**	561.261	546.564	97,38

*Dados extraídos dos dois últimos relatórios de Gestão apresentados.

**Dados coletados na página do TSE, em 06/02/2020, endereço: <https://www.tse.jus.br/eleitor/biometria/biometria-atual-uf>

FECHAMENTO DO CADASTRO PARA AS ELEIÇÕES 2020

Em 2020, por ser um ano eleitoral, com previsão de fechamento do cadastro nos 151 dias anteriores às eleições, foi planejada a ação que faz parte do projeto “Administração do Cadastro Eleitoral”, denominada “fechamento do cadastro”, gerenciada pela Corregedoria Regional Eleitoral do Acre. Consistiria no aumento da capacidade de atendimento, com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços de inscrição, transferência, revisão e segunda via, iniciando na *Semana Jovem Eleitor*, no dia 16 de março, até o dia 6 de maio. Para tanto, estavam previstas contratações, reforma e ampliação de espaço e capacitação de atendentes.



Toda a movimentação nesse sentido foi interrompida no dia 18 de março, em razão da suspensão do atendimento presencial como forma de evitar o risco de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme Portaria TRE-AC 84/2020. Assim, o atendimento aos interessados passou a ser prestado de forma remota. Foi disponibilizado o serviço “Título Net”, pelo TSE, regulamentado pela Resolução TRE-AC n. 1.751/2020 e acessível pelo link <https://www.tre-ac.jus.br/eleitor/atendimento-titulo-net>

No Acre, de acordo com os dados do Sistema ELO (Cadastro Nacional de Eleitores), foram aceitos **2.614 requerimentos**, via *internet*, entre o mês de abril até o dia 6 de maio, último dia para o eleitor solicitar operações de alistamento, transferência e revisão ([Lei nº 9.504/1997, art. 91, caput](#))

REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

A exemplo do que ocorreu nas eleições gerais de 2018, 100% dos processos relativos às eleições municipais de 2020 tramitaram na modalidade virtual. Para tanto, foram realizados treinamentos para capacitação dos servidores que iriam utilizar o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), bem como o sistema de Registro de Candidaturas (CAND).

Após elaborados todos os papéis de trabalho pela Gerência do Projeto de Registro de Candidaturas (manuais, guias rápidos, fluxogramas, modelos de certidões, atas, decisões, etc.), ocorreu o advento da pandemia de Covid-19, que determinou o afastamento social, obrigando o refazimento de toda a programação que havia sido pensada para ocorrer em modo presencial.

O formato escolhido foi o mesmo usado pelo Tribunal Superior Eleitoral para realizar os Testes em Campo (Nacional e Regional) e Testes de Desempenho, nos quais a ferramenta *Microsoft Teams* foi utilizada para a realização dos treinamentos e reuniões, além do *Test Link*, empregado para o acompanhamento e registro do andamento das atividades.

Tais ferramentas se mostraram bastante adequadas, pois permitiam a divulgação e o compartilhamento de informações, arquivos e soluções de problemas detectados durante os testes e treinamentos, os quais, em linhas gerais, mostraram as novas funcionalidades do Sistema de Candidaturas, módulos interno e externo (CAND e CANDEX), o Processo Judicial Eletrônico (PJE), bem como a integração dos sistemas mencionados, tanto entre si como em relação aos demais sistemas que foram utilizados no pleito de 2020 (FILIA, ELO, SGIP).

O processo de preparação dos servidores para o registro de candidaturas é longo e dinâmico. A cada eleição, dedica-se especial atenção à elaboração de papéis de trabalho (roteiros, rotinas de trabalho, planilhas, fluxogramas, *check-list*, manuais, guias rápidos, modelos de atas, certidões, decisões, etc.). Todos esses documentos foram disponibilizados no *Microsoft Teams* (em grupo especialmente criado para essa finalidade) e distribuídos durante o treinamento e no grupo de *WattsApp* “RCAND 2020 TRE/AC” (cujo funcionamento se deu diuturnamente, com as então titulares da SEJUD e da CRIP/Gerência do RCAND prestando esclarecimentos a inúmeras dúvidas), tudo com o objetivo de auxiliar na execução das atividades, tornar o processo mais seguro e célere e fornecer maior segurança aos servidores envolvidos no desenvolver do trabalho.



Em alguns casos, houve a necessidade de acompanhamento individualizado de servidores, após a realização do treinamento oficial. Referido reforço era dado até o servidor declarar-se satisfatoriamente capacitado.

As zonas eleitorais, por sua vez, criaram grupos de *WhatsApp*, a fim de prestar auxílio aos partidos e candidatos.

Desse modo, criou-se uma teia de atendimentos, em que as dúvidas eram esclarecidas em tempo real, e a esfera que não conseguia solucionar o problema e/ou dúvida recorria, de imediato, a quem a solucionasse, fosse por meio de telefonema ou por grupos de mensagens.

Também se criou, a partir do recebimento dos primeiros pedidos de registro de candidatura, uma verdadeira central de esclarecimento de dúvidas, que ficou localizada na sede do TRE, onde a Gerência do Projeto de Registro de Candidaturas e outros servidores voluntários prestavam auxílio aos colegas do interior e da Capital (durante o horário de expediente).

Para o atendimento aos candidatos, partidos e coligações e esclarecimento de suas dúvidas, outras duas iniciativas merecem destaque: 1) a criação do grupo “Balcão virtual – TRE/AC” (no aplicativo Telegram), composto por integrantes de órgãos de direção de partidos políticos (para compartilhamento de informações acerca dos sistemas eleitorais, alterações legislativas e instruções do TSE); e 2) a disponibilização do site das Eleições 2020, na página do TRE-AC na internet, com conteúdos importantes para candidatos, partidos, coligações e eleitores (legislação eleitoral, guias sobre o registro das candidaturas, *links* para obtenção de certidões, etc.).

Desse modo, com uma programação metódica e a colaboração de todos, foi possível concluir com êxito o Projeto de Registro de Candidaturas referente às eleições municipais de 2020. E a finalização de todo esse trabalho – executado por meio de reuniões virtuais, treinamentos a distância e grupos de mensagens – ocorreu com a realização, em todas as Zonas Eleitorais do Estado, de solenidades virtuais de diplomação dos candidatos eleitos (com total respeito às orientações sanitárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus) – fato até então inédito na história da Justiça Eleitoral acreana.

TREINAMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

O treinamento foi conduzido pela servidora Maria Verônica Costa, Coordenadora de Registros e Informações Processuais e Gerente do Projeto Candidaturas, pela servidora Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária e membro titular do Grupo Nacional GT-CAND, e contou com o suporte prestado pela Secretaria de Tecnologia de Informação, notadamente pela Seção de Redes (SEREDE) e pela Seção de Suporte ao Usuário (SSU). No tocante ao horário eleitoral, houve treinamento conduzido pelo servidor Maydano Fernandes Miranda - Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral. Em virtude do afastamento social imposto pela pandemia de COVID-19, o treinamento foi realizado em modelo remoto. Para tanto, foi necessário utilizar ferramentas que permitissem a divulgação e compartilhamento de informação e arquivos, alinhamento das atividades propostas, realização de reuniões e solução de problemas detectados durante a execução das atividades.

As ferramentas utilizadas foram o *Microsoft Teams*, o *WhatsApp*, o e-mail institucional e os contatos telefônicos. Todos os servidores/estagiários relacionados no documento de evento SEI n. 0358524 foram cadastrados nos sistemas utilizados durante o treinamento (SGIP, CANDEX, ODIN, PJE, DJE e Mural Eletrônico) e no *Microsoft Teams*, para acessarem toda a documentação referente ao treinamento (organizada em pastas, de acordo com as atividades realizadas a cada dia), e os vídeos produzidos pelo servidor Alan Jefersson Silva, do TRE-PR, baixados do YouTube. Tais vídeos estão disponíveis no seguinte link: https://www.youtube.com/playlist?list=PLQ7tWJ8mkwNavriXWHUDH_zvrUD5w9Kn.

O escopo do treinamento foi executar todos os procedimentos de registro de candidaturas, passando pelos sistemas envolvidos, inclusive de horário eleitoral. A metodologia foi estabelecida na reunião de instalação dos trabalhos, que ocorreu no dia 26/06/2020, e as atividades desenvolvidas eram explanadas em reuniões diárias, sempre às 7h30 da manhã, realizadas por meio da Ferramenta *MS Teams*, para exposição da parte teórica do treinamento. Além disso, houve também apoio remoto às zonas eleitorais.



Cartório Da 4ª Zona Eleitoral



Escritório de Apoio às Zonas Eleitorais no Tribunal Regional Eleitoral



Cartório da 6ª Zona Eleitoral



Cartório Da 2ª Zona Eleitoral

PREPARATIVOS DA VOTAÇÃO

SUPOORTE TÉCNICO

As Eleições Municipais de 2020 conduzidas pelo TRE-AC constituíram-se num grande desafio, principalmente em decorrência da pandemia Covid-2019. Ainda assim, as dificuldades foram superadas e o resultado foi entregue satisfatoriamente.

Diversos ajustes tiveram que ser implementados no processo eleitoral de 2020. A principal mudança, com impacto em toda a sociedade, foi a alteração das datas de realização das eleições – de outubro para novembro. No âmbito interno, as novidades ficaram por conta da utilização do novo Sistema de Totalização – SISTOT; e do banco de dados centralizado no TSE.

O Tribunal prosseguiu com o projeto de Apoio Logístico Voluntário – ALVs, para suprir a necessidade de recursos humanos para suporte às seções eleitorais, visando a garantir a continuidade da votação eletrônica. Com essa estratégia, o Tribunal eliminou os gastos com contratação de técnicos de urnas e de transmissão, além de elevar o nível de qualidade na prestação de suporte técnico, já que os voluntários são escolhidos dentre os que possuem qualificação adequada. Cerca de 200 voluntários participaram das atividades de suporte e transmissão de resultados.

TRANSMISSÃO DE RESULTADOS

Em plena epidemia e mirando na redução de custos, a logística de transmissão de dados, que antes era realizada pelas unidades móveis de suporte (UMS) ou em polos de transmissão, foi substituída pela transmissão a partir das sedes das Regionais, que são locais públicos dotados de infraestrutura – energia, espaço físico, mobília, acesso à internet, e situados em pontos estratégicos para realização da logística das eleições.



Treinamento - Coordenadores de Regionais – Rio Branco - Acre



Treinamento - Coordenadores de Regionais – Rio Branco - Acre



Coordenadores de Regionais – Rio Branco - Acre



Depósito de Urnas – Rio Branco - Acre



Coordenadores de Regionais – Rio Branco - Acre

Seção 321 - Mesárias da Escola José de Melo Barreto



Porto Walter/ Riozinho das Minas – LDA - Acre



Deslocamento de mesários para LDA

Em pouquíssimas sedes Regionais foi necessário usar algum tipo de comunicação de dados providenciado pelo TRE-AC. O que ajudou na redução de custos. A logística de entrega das Mídias de Resultados – MR; e dos materiais nas sedes das regionais se mostrou eficiente, pois dispersou as atividades antes concentradas na sede dos cartórios eleitorais, nas sedes das regionais. Reduzindo drasticamente a costumeira aglomeração de pessoas na sede dos cartórios.

Nos Locais de Difícil Acesso (LDAs), o método de transmissão utilizado foi o mesmo utilizado em eleições passadas. Infelizmente, alguns problemas enfrentados em eleições anteriores – com aparelhos e software de transmissão voltaram a demandar soluções e esforços de última hora, para não comprometer a transmissão de 100% dos dados dos locais de votação previstos.



Transmissão em LDA



Equipe de Regional – Rio Branco - Acre

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

NA CAPITAL

Aliado à estratégia de descentralização da distribuição de materiais e equipamentos e transmissão de resultados, o acompanhamento e controle do funcionamento das urnas eletrônicas também foi atribuído às regionais. Aos cartórios eleitorais e ao TRE-AC somente chegavam requisições mais complexas. Cada regional contava com um coordenador, um Auxiliar de Juiz e um Técnico de Urnas/Transmissão. Pelo menos 5 veículos com motoristas em cada regional.



Mesários – Rio Branco - Acre

Outra novidade, visando a redução de gastos e o aproveitamento de tecnologia amplamente utilizada pela população, foi o uso do *Whatsapp*. O sistema foi utilizado a partir de grupos hierarquizados, onde as questões somente passavam ao grupo superior caso não pudesse ser solucionada. Além disso, também foi utilizado o *app* Datscope para coleta de dados visando o acompanhamento da implementação da logística. Apesar de pago, o custo foi muito baixo – aproximadamente R\$4.000,00 nos dois turnos. Priorizando ainda mais a utilização de recursos que já dispomos, o registro das ocorrências no dia das eleições também, foi realizada a partir de uma página de *internet*. Mantivemos o canal de atendimento por voz, mas com o uso de *apps* que permitiam o uso dos próprios celulares dos servidores como posto de atendimento.

NO INTERIOR

No interior a logística adotada foi a de Unidades Móveis de Suporte - UMS com um técnico designado para cada Zona Eleitoral, que dispunha de telefone para atendimento das ocorrências e designava um técnico de urnas para realizar o atendimento, registrando-os no sistema Ocorre Je.

Nos LDAs

Devido aos custos elevados com comunicação, o acompanhamento dava-se por meio de ligação telefônica via satélite, apenas se o responsável pelo funcionamento da urna e pela transmissão dos resultados estivesse enfrentando alguma dificuldade. Em síntese, o processo eleitoral de 2020, ainda que perante a inúmeros desafios, sobretudo aqueles decorrentes da pandemia, ocorreu com sucesso no tocante às atividades realizadas pela Justiça Eleitoral no Acre.



Força Aérea – Apoio de transporte – LDAs – Rio Branco - Acre



Força Aérea – Apoio de transporte – LDAs – Rio Branco - Acre

MANUTENÇÃO DE URNAS

A atividade de manutenção das urnas eletrônicas é realizada de forma preventiva e corretiva. A preventiva é iniciada em ano não eleitoral e resume-se ao acionamento e testes exaustivos em todas as urnas eletrônicas a cada três meses. Não é admitida a utilização de urna eletrônica com qualquer tipo de defeito nas eleições.

TOTALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A totalização das eleições municipais é feita pelo Tribunal, sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação. As zonas eleitorais apenas transmitem o resultado de suas seções eleitorais. No referido processo eleitoral, não foi utilizado o antigo sistema chamado Gerenciamento; mas, sim, o novo Sistema de Totalização – SISTOT, desenvolvido pelo TSE, para comandar a totalização das Eleições para prefeito e vereadores. Convém mencionar que com o SISTOT, o banco de dados é centralizado; ou seja, os votos são totalizados diretamente no TSE. Importante ressaltar que o sistema de totalização passou por diversos simulados nacionais, inclusive com a participação dos Juízes eleitorais acreanos, antes de ser aceito para utilização nas eleições – nenhum software ou app é utilizado nas eleições sem que seja exaustivamente testado e avaliado.

Em todas as zonas eleitorais do Acre os trabalhos técnicos transcorreram em meio à adoção das medidas de prevenção COVID-19, além da inovação de procedimentos logísticos ocorridos na capital acreana. Algumas dificuldades técnicas ocorreram com o sistema de envio dos boletins de urna – sistema Transportador, que foram sanadas a tempo.

Nesse contexto, é importante fazer menção sobre o atraso na totalização ocorrida no primeiro turno. Sobrecarga momentânea nos equipamentos do TSE levou a dificuldades extremas na utilização do software de transmissão de dados via comunicação por satélite, que em regra é utilizada em Locais de Difícil Acesso – LDAs. Essa dificuldade resultou na transmissão tardia de um único boletim de urna de uma seção localizada em comunidade acessível apenas por barco.

No segundo turno, ocorrido apenas na capital acreana, o pleito eleitoral ocorreu da forma esperada, com todas as demandas operacionais sanadas e o resultado das eleições divulgado em cerca de duas horas após o encerramento de todas as seções eleitorais.



Carga de Urnas - Município - Acre



Cargas de Urnas – Capital – Rio Branco - Acre



VOTAÇÃO PARALELA

A auditoria do sistema eletrônico de votação, comumente conhecida pelo termo “Votação Paralela”, constitui uma das atividades que integram o planejamento das eleições.

A realização desse projeto tem por finalidade promover o objetivo estratégico intitulado “Fortalecimento da segurança do processo eleitoral”, na medida em que, por meio dos procedimentos de fiscalização e auditoria, tem por finalidade demonstrar a confiabilidade do sistema eletrônico de votação.

Nas Eleições de 2020, a atividade foi regulamentada pela Resolução TSE nº 23.603/2019.

Assim como nas eleições de 2018, foram auditadas, em 2020, 3 urnas eletrônicas em cada turno de votação, sendo que as duas auditorias resultaram na confirmação de 100% de integridade do sistema de votação eletrônica. Em 2020, no primeiro turno, foram auditadas as urnas eletrônicas de seções pertencentes aos municípios de Rio Branco, Xapuri e Sena Madureira. Já no segundo, foram auditadas 3 urnas da Capital.

Apesar de todas as adversidades decorrentes da pandemia, houve grande sucesso nos trabalhos realizados pela comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas, tanto nos aspectos operacionais, quanto na questão relativa às medidas de segurança e prevenção ao contágio, levando-se em conta que os trabalhos foram realizados em ambiente fechado, com a participação de vários colaboradores, incluindo servidores, Juízes, Auxiliares de Juiz, Promotores e demais fiscais internos e externos. Em razão dos protocolos de segurança sanitária adotados, não houve registros de casos de contaminação de quaisquer dos envolvidos no projeto.



Os resultados satisfatórios alcançados podem ser atribuídos à eficácia das atividades de planejamento e de sua execução, bem como à parceria firmada com o Ministério Público do Estado do Acre, que disponibilizou seu auditório (ambiente dotado de toda a infraestrutura necessária à adequada realização dos trabalhos) e seus serviços administrativos relativos à tecnologia da informação, limpeza e higienização de instalações prediais, portaria e recepção com equipamentos de aferição de temperatura corporal, totens com álcool em gel e tapetes higienizantes.

Com o intuito de dar maior publicidade à cerimônia de auditoria, foram convidados todos os partidos políticos, por meio de ofício. Os cidadãos, por sua vez, tiveram conhecimento de sua realização via rádio, TV e redes sociais. E, assim como nas Eleições de 2018, a auditoria de 2020 foi transmitida ao vivo, por meio do Canal TRE-AC Notícias no Youtube. O conteúdo encontra-se disponível nos seguintes links:

<https://www.youtube.com/watch?v=vloDEWgD3uQ&t=33600s>

https://www.youtube.com/watch?v=aNG_o8VEe4A

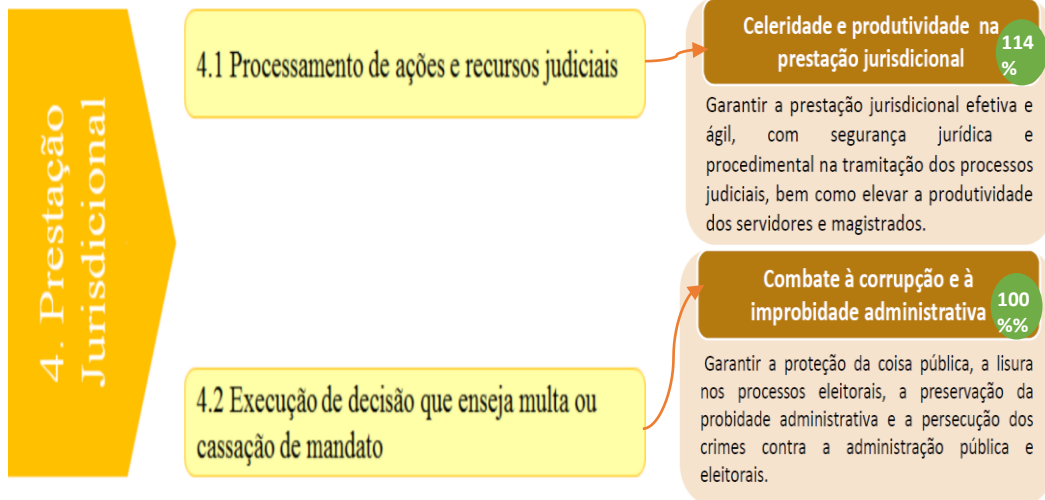
PROCESSAMENTO DE AÇÕES, DE RECURSOS E EXECUÇÃO DE DECISÕES

Por meio da prestação jurisdicional, esta Justiça Especializada busca resolver, de maneira imparcial, célere e efetiva, os conflitos eleitorais que lhe são apresentados, a fim de viabilizar o exercício da cidadania e combater a corrupção. Para tanto, julga, no âmbito do 1º Grau (juízes eleitorais) e do 2º Grau (Membros do Tribunal e Corte Eleitoral), todos os processos jurisdicionais de sua competência.

A atuação jurisdicional foi direcionada para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

- a) celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- b) combate à corrupção e à improbidade administrativa.

O desempenho dos objetivos e indicadores estratégicos, no âmbito dos 1º e 2º graus de jurisdição, será tratados a seguir:



OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA ÁREA JURISDICIONAL

A fim de cumprir os objetivos estratégicos antes citados, a área jurisdicional prezou pelo cumprimento dos seguintes desafios:

1º Grau:

- Supervisionar e acompanhar a atividade jurisdicional e administrativa, primando pela celeridade processual e pela regularidade das atividades desenvolvidas nas zonas eleitorais;
- Realizar Correições Ordinárias nas zonas eleitorais, com foco no cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Prestar apoio às zonas no desenvolvimento das atividades preparatórias e de julgamento dos processos relacionados às eleições municipais, tendo em vista que a demanda acima do normal não poderia ser atendida dentro dos prazos apenas pelo pessoal lotado nos cartórios eleitorais.

2º Grau:

- Zelar pelo cumprimento dos prazos de julgamento dos feitos de sua competência (originária e recursal);
- Zelar pelo cumprimento das Metas Nacionais do CNJ 1, 2 e 4, objetivando a redução das taxas de congestionamento e o aumento do índice de agilidade processual;
- Priorizar a tramitação e julgamento de processos antigos;
- Empregar esforço para o aprimoramento das ferramentas de estatística processual, a fim de torná-las adequadas e eficientes para a extração de relatórios estatísticos e de gestão judicial, bem como para o atendimento às demandas do CNJ;
- Adequar-se às mudanças tecnológicas adotadas em decorrência da pandemia de Covid-19, evitando impactos negativos à atividade jurisdicional e zelando pela saúde dos servidores, Membros do Tribunal, advogados e comunidade em geral.

PRINCIPAIS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS

1º Grau:

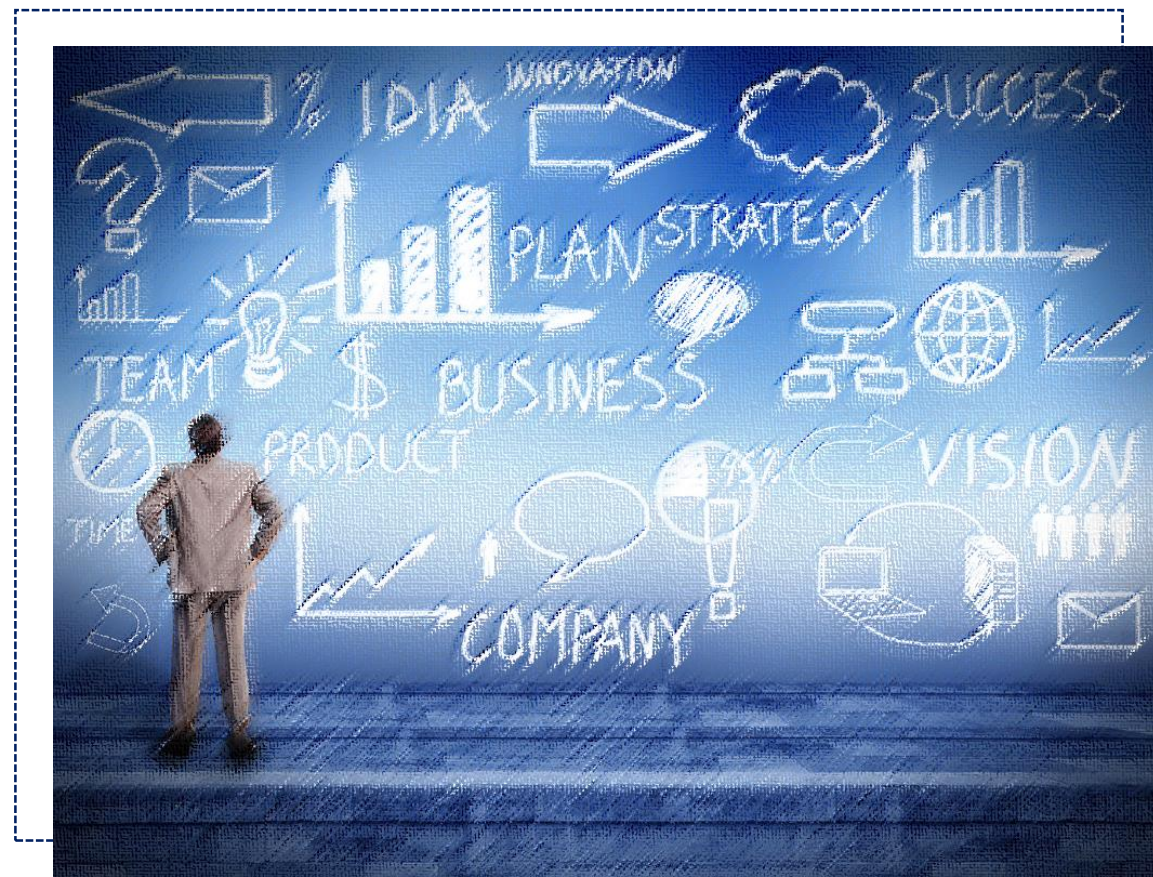
No âmbito da prestação jurisdicional, priorizou-se a agilidade no julgamento dos processos, com a finalidade de reduzir o estoque em todas as unidades e, consequentemente, garantir o alcance das Metas Nacionais do CNJ. Como resultado, foram cumpridas as Metas processuais estabelecidas para o exercício.

Também foi feito o acompanhamento ordinário da tramitação processual, inclusive com as correções, realizadas virtualmente em todas as unidades do Estado.

Ocorreu a migração de todos os processos judiciais que ainda tramitavam fisicamente para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), conforme diretrizes fixadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Acre (CRE/AC) no Procedimento SEI n. 0000284-33.2020.6.01.8000, bem como na Portaria TSE n. 247/2020 e na Portaria CRE/AC n. 3/2020. Durante o ano de 2020, a produtividade foi informada semanalmente ao Conselho Nacional de Justiça.

2º Grau:

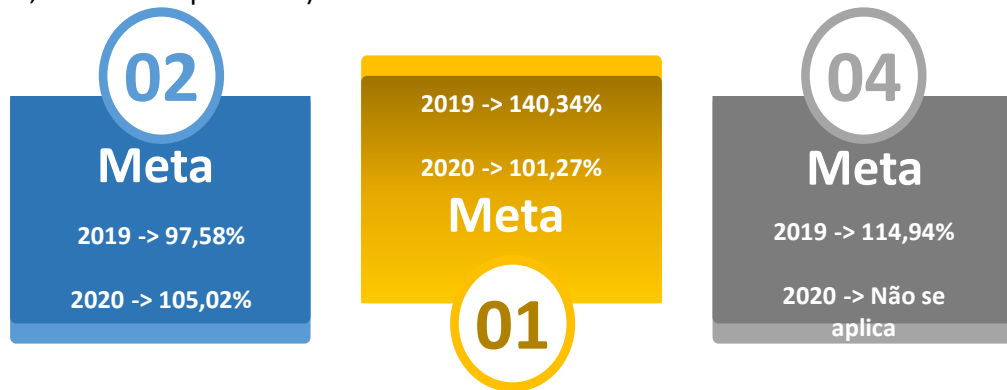
- Acompanhamento mensal do acervo processual, priorizando a tramitação de processos judiciais alvos de Metas Nacionais ou considerados antigos;
- Melhorias na elaboração de relatórios de acompanhamento processual, por meio da adoção do sistema ATENA;
- Gerência do Projeto de Registro de Candidaturas, cujas ações foram detalhadas em item específico deste relatório.



RESULTADOS ALCANÇADOS

1º Grau:

- Cumprimento das Metas do CNJ, como resultado do aprimoramento e da celeridade na prestação jurisdicional;
- Aumento do índice de cumprimento da Meta 2 do CNJ, relacionada à quantidade de processos antigos (autuados até 31/12/2018): **atingiu 105,02%** (superior aos 97,58% alcançados em 2019);
- Cumprimento da Meta 1, que determina o julgamento de processos de conhecimento em quantidade superior ao número de processos distribuídos durante o ano de 2020: resultou em **101,27% de desempenho** (em 2019 atingiu 140,34%);
- A Meta 4, que consiste na priorização do julgamento dos processos das Eleições 2018 relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, **não se aplicava ao 1º Grau no ano de 2020** (em 2019, o resultado foi 114,94% de cumprimento).



2º Grau:

- Redução do acervo processual, em comparação ao ano de 2016, no qual também foram realizadas eleições municipais;
- Cumprimento da Meta 2, relativa ao julgamento de processos antigos, no percentual de 110,92% (conforme dados disponíveis no sistema ATENA);
- Continuidade das atividades de implantação da política de Gestão Documental no âmbito do TRE, trabalho que, em suas fases iniciais, foi realizado com a colaboração institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – o que gerou substancial economia ao erário, dispensando a contratação de empresa de consultoria. Com o acirramento da pandemia e os preparativos para as eleições municipais, os trabalhos tiveram que ser suspensos.

IMPEDIMENTOS PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS JURISDICIONAIS

1º Grau:

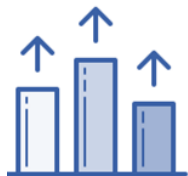
Como principal causa que impede o cumprimento dos objetivos e Metas, no âmbito do 1º grau, temos a capacidade de execução, em razão do reduzido quadro de servidores. E isso vem se agravando gradativamente, com o aumento dos pedidos de exonerações e remoções e com as dificuldades para requisição de servidores de outros órgãos (principalmente no interior do Estado).

Com a implantação do Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) em todo o primeiro grau de jurisdição, no segundo semestre de 2019, a tramitação dos processos judiciais relacionados às eleições municipais de 2020, cuja competência originária, em regra, é das zonas eleitorais, foi totalmente eletrônica. A inovação tornou possível o apoio remoto às zonas eleitorais, importante medida diante do cenário desafiador da pandemia, em meio ao qual foram realizadas as atividades inerentes ao pleito municipal de 2020.

2º Grau:

A inexistência, no PJe, de funcionalidades que permitam a emissão de relatórios estatísticos torna difícil e trabalhoso o acompanhamento acerca do cumprimento de prazos e Metas. Ressalte-se que a elaboração de relatórios por meio de outros sistemas ou mesmo manualmente sempre é mais suscetível a imprecisões ou erros;

Também são dignas de nota as dificuldades introduzidas pela pandemia de Covid-19, que ensejaram a suspensão dos prazos processuais relativos aos processos físicos e alterações substanciais nas datas previstas no calendário eleitoral de 2020, nos termos da Emenda Constitucional 107, de 22 de julho de 2020.



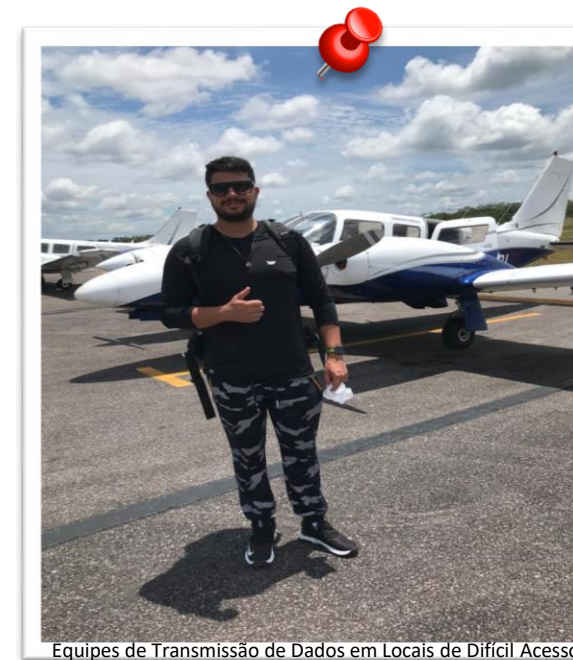
INOVAÇÕES E MELHORIAS

1º Grau:

Migração de todos os processos físicos para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), conforme diretrizes fixadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Acre (CRE/AC) no Procedimento SEI n. 0000284-33.2020.6.01.8000, bem como na Portaria TSE n. 247/2020 e na Portaria CRE/AC n. 3/2020. A melhoria irá permitir o acesso a esses processos, mesmo diante do atual cenário da pandemia da Covid-19.

2º Grau:

- Sessões realizadas por videoconferência, nos termos da Resolução TRE-AC n. 1.750/2020;
- Realização de atividades na modalidade de trabalho remoto;
- Aprimoramento da ferramenta Atena (de estatísticas processuais, controle e acompanhamento de Metas), o que contribuiu para o cumprimento de prazos, metas e demandas do CNJ.



Equipes de Transmissão de Dados em Locais de Difícil Acesso



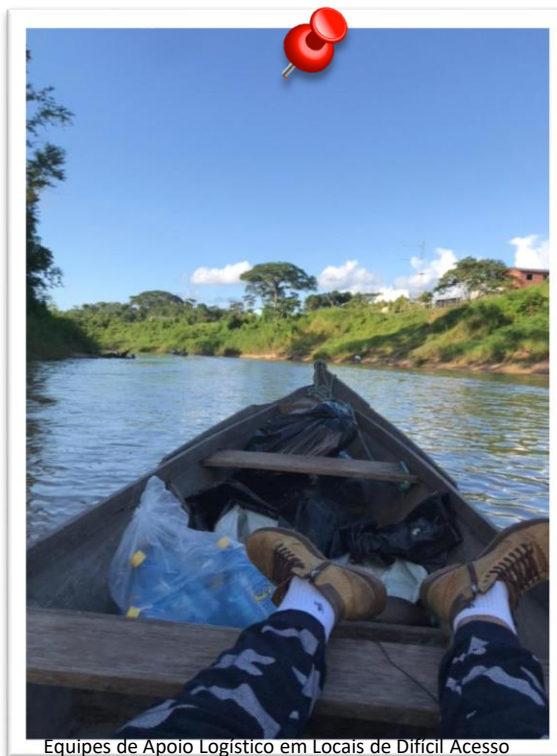
Equipes de Transmissão de Dados em Locais de Difícil Acesso



Equipes de Transmissão de Dados em Locais de Difícil Acesso



Equipes de Apoio Logístico em Locais de Difícil Acesso



Equipes de Apoio Logístico em Locais de Difícil Acesso



DESAFIOS E PRÓXIMOS PASSOS

1º Grau:

Julgar as prestações de contas eleitorais: em razão das mudanças no calendário eleitoral de 2020, os processos de prestação de contas eleitorais, por decisão do CNJ, passaram a figurar na Meta 1 para 2021. A data limite para julgamento das prestações de contas dos eleitos será o dia 12 de fevereiro de 2021. Assim, o desafio será, prioritariamente, o cumprimento da referida meta, com o julgamento de todas as prestações de contas eleitorais no ano de 2021.

Priorizar a tramitação e julgamento dos processos antigos: vencido o desafio da migração dos processos físicos (mantendo-se a numeração única) para o Sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe), o que resultou em 100% dos processos judiciais tramitando em um único sistema, o desafio para 2021 será a gestão e acompanhamento para o julgamento dos processos antigos, impactando no cumprimento da Meta 2 do CNJ.

2º Grau:

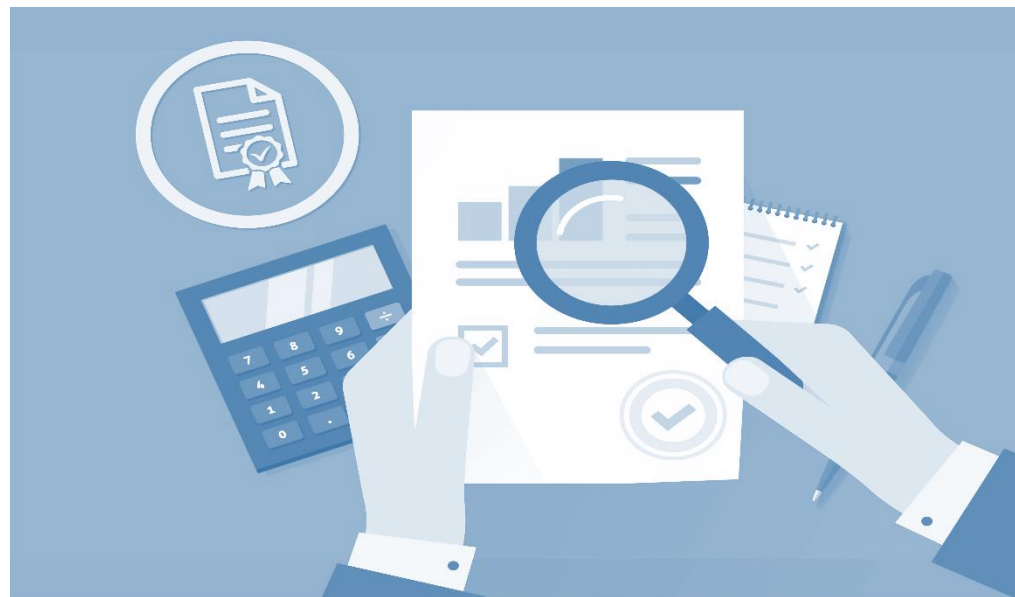
- Implantação do balcão virtual, na forma da Resolução CNJ n. 345/2020, que dispõe sobre o Juízo 100% Digital;
- Mapeamento, monitoramento e priorização dos processos que integram Metas Nacionais e aprimoramento das ferramentas de gestão judiciária, a fim de reduzir a taxa de congestionamento e aumentar o índice de agilidade processual;
- Cumprimento do cronograma de saneamento dos dados do DataJud (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário);
- Continuidade da política de parceria institucional com outro Tribunal Regional Eleitoral, para compartilhamento de boas práticas de gestão documental (iniciativa que já trouxe resultados concretos e economia de recursos orçamentários, conforme já registrado);
- Aperfeiçoamento do banco de dados de antecedentes criminais.

ANÁLISE DE CONTAS PARTIDÁRIAS

Cabe à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (COCIN), por intermédio da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), a análise das contas dos órgãos regionais dos partidos políticos anotados neste TRE, encaminhadas anualmente em cumprimento à Lei n.º 9.096/1995, bem como a análise das contas eleitorais encaminhadas pelos partidos políticos, de âmbito regional, e pelos candidatos (em pleitos estaduais), conforme a previsão contida na Lei n.º 9.504/1997.

No decorrer de 2020, foram apresentadas 23 contas partidárias ordinárias, relativas ao exercício anterior, consoante a previsão da Lei n.º 9.096/1995, conforme demonstrativo a seguir.

Além disso, ainda em 2020, este TRE deu continuidade às análises de prestações de contas partidárias ordinárias de exercícios anteriores.



Legenda:
AN - Em análise / NA - Não apresentada

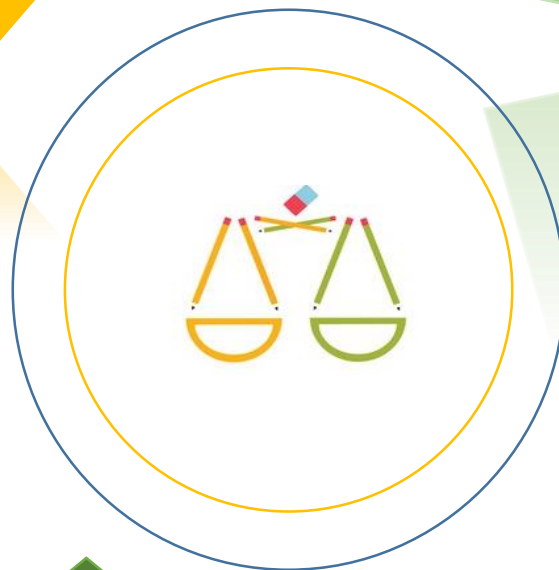
Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas – Exercício de 2019		
	Data	PJe	Situação em 2020
PRB	30/06/2020	0600047-88.2020.6.01.0000	AN
PP	30/06/2020	0600052-13.2020.6.01.0000	AN
PDT	30/06/2020	0600053-95.2020.6.01.0000	AN
PT	30/06/2020	0600048-73.2020.6.01.0000	AN
PTB	29/06/2020	0600045-21.2020.6.01.0000	AN
MDB	26/06/2020	0600043-51.2020.6.01.0000	AN
PSL	01/07/2020	0600060-87.2020.6.01.0000	AN
REDE			NA
PODE	11/09/2020	0600078-11.2020.6.01.0000	AN
PSC	30/06/2020	0600050-43.2020.6.01.0000	AN
PR/PL	30/06/2020	0600049-58.2020.6.01.0000	AN
DEM	30/06/2020	0600055-65.2020.6.01.0000	AN
PHS			NA
PMN	31/08/2020	0600074-71.2020.6.01.0000	AN
PMB			NA
PSB	30/06/2020	0600051-28.2020.6.01.0000	AN
PV	26/06/2020	0600044-36.2020.6.01.0000	AN
PRP	21/07/2020	0600068-64.2020.6.01.0000	AN
PSDB	30/06/2020	0600054-80.2020.6.01.0000	AN
PSOL	14/07/2020	0600065-12.2020.6.01.0000	AN
PATRIOTA	21/07/2020	0600067-79.2020.6.01.0000	AN
PPL			NA
PSD	24/06/2020	0600042-66.2020.6.01.0000	AN
PC do B	30/06/2020	0600062-57.2020.6.01.0000	AN
AVANTE	22/07/2020	0600069-49.2020.6.01.0000	AN
SD			NA
PROS	20/07/2020	0600066-94.2020.6.01.0000	AN
CIDADANIA	30/06/2020	0600075-56.2020.6.01.0000	AN
PCB			NA
DC/PSDC			NA
PRTB			NA
PTC			NA

Fonte: SECEP/COCIN

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO ACRE

EVANDRO MARQUES DE SOUSA

A sociedade pede uma Justiça que fomente, qualifique e capacite o eleitor acerca do processo eleitoral, com vistas a uma nova realidade social que reflita em mudança do cenário político e a consequente melhoria da gestão pública. Tal preocupação evidencia um despertar de consciência, na medida em que se percebe a importância do processo eleitoral e a necessidade de melhor qualificar-se para participar desse momento de relevância social ímpar, vez que o agravamento contínuo dos problemas sociais impulsiona o cidadão a promover mudanças em busca do resgate de condições dignas de vida em sociedade. O conhecimento impulsiona o crescimento, a transformação, o novo. Em busca disso nos movemos.



É nesse contexto que a equipe da EJE do TRE/AC vem desenvolvendo suas atividades alinhadas ao Plano de Conscientização Política, que tem por fim atingir o objetivo estratégico de garantir os direitos de cidadania por meio de ações de responsabilidade social que promovam a educação para a cidadania política, a capacitação de Juízes, Promotores e Servidores, estimulando posturas éticas que reflitam numa nova cultura de consciência cidadã, na qual a dignidade e honestidade sejam valores inegociáveis, alcançado pelas ações da EJE/AC, que, ampliando e consolidando sua presença, promove resultados de significativo ganho social.



- Registro de Candidatura;
- Participação da Mulher na Política;
- Prestação de Contas;
- Papel dos Prefeitos e Vereadores e Condutas Vedadas nas Eleições.

Conheça nossas
Ações
Através do:

Plano de Conscientização Política - PCP 2020-2021

Evento SEI n.º 0323973

RESULTADOS DAS AÇÕES

PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO-PEF



Campanha Semana do Jovem Eleitor, criado pelo TSE para atingir crianças e jovens de 7 a 17 anos.

Resultado pretendido: 04 escolas faziam parte do projeto, devido a pandemia do covid-19, somente 01 foi atendida, ainda no formato presencial.

Público-Alvo = 124 alunos



Palestrantes: Servidores da Justiça Eleitoral



Seminários Eleitorais

Palestras

04/09 Registro de Candidaturas
Luciana Arruda

11/09 Participação da Mulher na Política
Mirta Regina e Ana Cátia

18/09 Papel dos Prefeitos e Vereadores e Condutas Vedadas nas Eleições
Giordane Dourado

25/09 Prestação de Contas
Ronaldo Braga

Horários e local:
Os horários de todas as palestras será das 8h às 10h.
Na plataforma ZOOM.



Luciana Arruda
Servidora do TRE/AC



Mirta Regina
Juiz Eleitoral do TRE/AC
e Diretora de EJE/AC



Ana Cátia
Servidora do TRE/AC



Giordane Dourado
Juiz Eleitoral



Ronaldo Braga
Servidor do TRE/AC



Tribunal Regional Eleitoral do Acre



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO ACRE

EVANDRO MARQUES DE SOUSA

eje@tre-ac.jus.br

Foram realizadas 04 palestras sobre: Registro de Candidaturas, Prestação de Contas, Participação da Mulher na Política e Papel de Prefeitos e Vereadores e Condutas Vedadas, remodelado para o formato telepresencial.

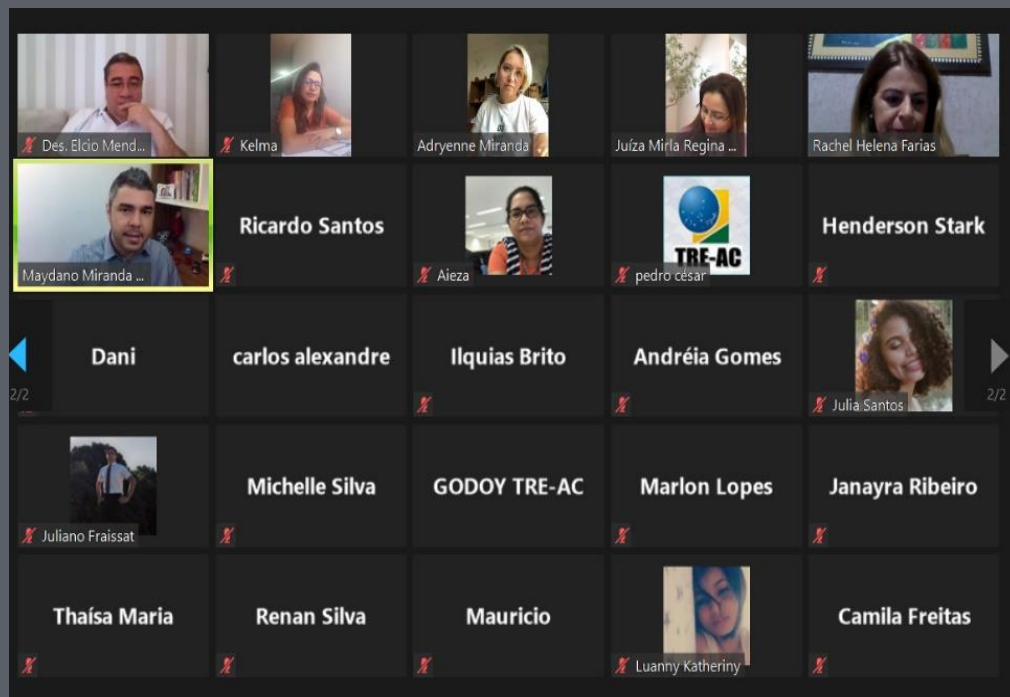


Público-Alvo = 67 interessados no processo eleitoral.

Palestrantes: Juiz Eleitoral, Diretora da EJE/AC e Servidores da Justiça Eleitoral.



JOVENS PELA DEMOCRACIA- JPD



1ª edição do Projeto Jovens pela Democracia, criado pelo TRE/AC (Portaria 133/2019), voltado para estudantes do ensino médio, remodelado para o formato telepresencial.

Público-Alvo= 63 alunos



Palestrantes: Servidores do TRE/AC e TRE/PE



PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PROCESSO ELEITORAL

Meta 2 da Justiça Eleitoral - CNJ

CARTILHA MAIS MULHERES NA POLÍTICA



Foi realizada palestra em clima de “conversa”, com as candidatas a cargos políticos para as Eleições Municipais. A EJE criou a Cartilha Participação Feminina na Política, que objetivou a difusão do conhecimento das normas que tratam da participação da mulher na política, apresentando uma abordagem clara e acessível às mulheres candidatas.

Palestrante: Diretora e Secretária da EJE/AC.

PROJETO EJE ENTREVISTA



Foram realizadas **02 entrevistas** em formato de LIVE, pelo aplicativo Zoom, tratando da Participação da Mulher na Política, formato telepresencial.

Público-Alvo= 40 cidadãos.

Mediadora: Diretora da EJE/AC



DA CAPACITAÇÃO

Capacitação com foco no Direito Eleitoral

ATIVIDADE REALIZADAS EM 2020	TIPO/AÇÃO
Segurança da Urna Eletrônica	CURSO TELEPRESENCIAL
Prestação de Contas Partidárias	
Crime e Processo Penal Eleitoral	
Rotinas Cartorárias e Gestão das Eleições	
Propaganda Eleitoral	
Propaganda Política nas Mídias Sociais	
Registro de Candidatura	
Ações Eleitorais de combate a ilícitos	

Público interno: Juízes, Promotores e Servidores.



A capacitação continuada de nosso público interno visa garantir o constante aperfeiçoamento na prestação jurisdicional, qualidade e eficiência no cumprimento da gestão institucional.

Outras capacitações

ATIVIDADE	TIPO/AÇÃO
Formação de tutores para o Ensino à Distância	CURSO

Público externo: Servidores de outros TREs, Colaboradores e Interessados.



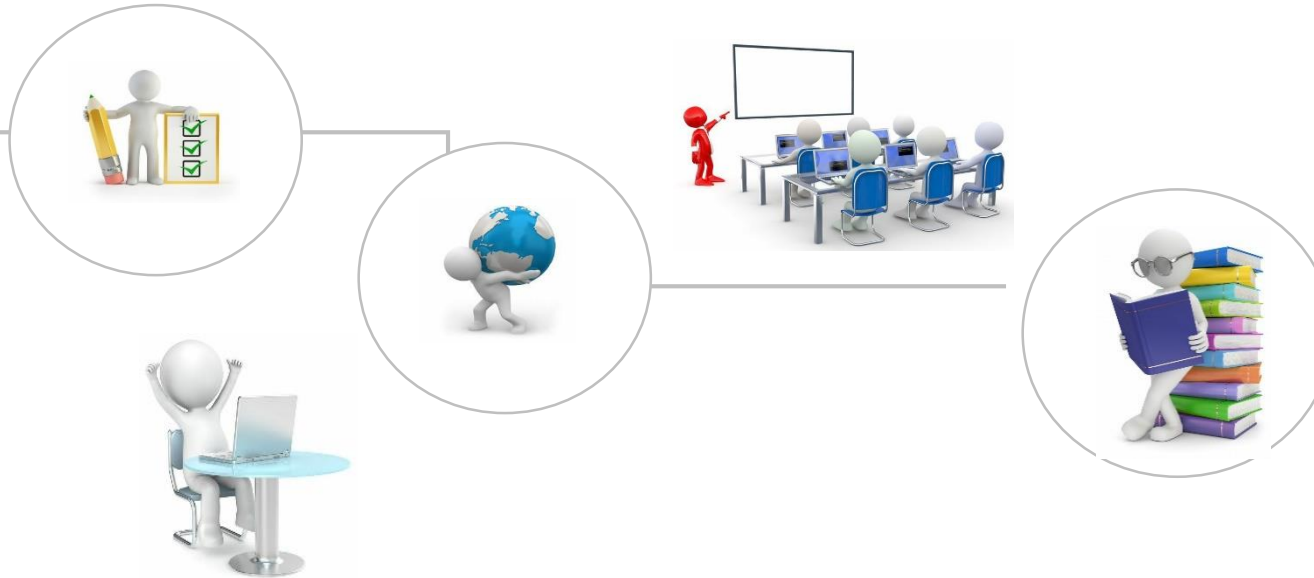
No ano de 2020, devido a pandemia causada pelo COVID-19, nossos cursos foram ofertados na modalidade de ensino à distância o que proporcionou maior alcance e participação de vários TREs.



PÚBLICO-ALVO: Juízes, Promotores e Servidores da Justiça Eleitoral.

DA PESQUISA, EDITORAÇÃO E ESTUDOS ELEITORAIS

As atividades na área de pesquisa, editoração e estudos eleitorais são implantadas na forma de cursos, seminários, palestras, especializações, debates e grupos de estudo, em consonância com a Res. TSE n.º 23.620/2020.



Dotação Orçamentária 2020



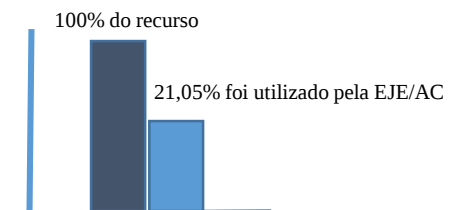
Recurso de custeio do
TRE/AC
R\$ 10.238.449,00



Recurso ordinário de capacitação
R\$ 190.000,00



Dotação EJE
R\$ 40.000,00



DESAFIOS



A EJE/AC inovou a forma de capacitar sua clientela e, por motivo de força maior, se engajou na utilização de ferramentas tecnológicas. Através das **redes sociais**, como **instagram**, **youtube**, **whatsapp** e **também de aplicativos de reuniões** a Escola Judiciária conseguiu atender seu público-alvo. Contudo, é notória a necessidade de avanço, e como ponto de partida, sugerimos:

1. Infraestrutura tecnológica



2. Aquisição de softwares educacionais



3. Contratação de Pedagogo



4. Planejamento de Ações formativas



5. Capacitação da Equipe EJE para administrar e manusear sistemas e aplicativos



6. Capacitação de Servidores do TRE/AC que ministrarão cursos e seminários e atuarão como tutores nas atividades educacionais virtuais (Formadores/Tutores), entre outros



DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Promoção à acessibilidade

O Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral foi instituído pela [Resolução TSE nº 23.381/2012](#) do Tribunal Superior Eleitoral, objetivando a plena acessibilidade nos locais de votação. Aos eleitores com deficiência que torne impossível ou bastante oneroso o cumprimento de suas obrigações eleitorais (alistamento e voto) é possível requerer a não aplicação das sanções legais, na forma prevista nas [Resoluções TSE nº 20.717, de 12 de setembro de 2000](#) e [nº 21.920, de 19 de setembro de 2004](#).



URNAS COM ACESSIBILIDADE



Para atender todo o eleitorado, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre dispõe de um total de **2.400 urnas eletrônicas**, todas equipadas com recursos de acessibilidade ao eleitor: teclado em braille no terminal do eleitor e dispositivo de áudio, utilizado com fone de ouvido fornecido pela Justiça Eleitoral.

LOCAIS DE VOTAÇÃO ACESSÍVEL



A criação de seção eleitoral deverá observar o atendimento às condições de acessibilidade, consoante os quesitos do formulário de vistoria das seções, conforme estabelecido no Anexo II da Resolução TRE-AC n. 1.697/2015. Visando à adoção de método informatizado para subsidiar o registro dos dados relativos à vistoria do local de votação, conforme dispõe o art. 23 da supracitada norma, a Corregedoria do Tribunal Regional do Acre expediu o Provimento nº 03/2016. Atualmente, a ferramenta que cumpre essa tarefa é o Sistema GEL, aplicativo de Georreferenciamento Eleitoral, desenvolvido em parceria pelas secretarias de Tecnologia da Informação dos TREs do Acre e Pará, que coleta dados relacionados à localização, infraestrutura, **acessibilidade**, transporte, comunicação e segurança existentes nos locais de votação.

Além disso, há, desde 2017, convênio firmado entre Tribunal Regional Eleitoral do Acre e a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos.

QUANTITATIVO DE ELEITORES POR TIPO DE DEFICIÊNCIA REGISTRADAS NO CADASTRO ELEITORAL

UF	Tipos de deficiência	Quantitativo	Porcentagem (%)
AC	Deficiência Auditiva	345	11,44%
	Dificuldade Para O Exercício Do Voto	135	4,48%
	Outros	1.245	41,29%
	Deficiência De Locomoção	719	23,85%
	Deficiência Visual	571	18,94%
Total		3.015	

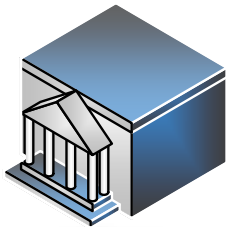
PÁGINA DE INTERNET



Como já informando em 2020, O TRE do Acre codificou suas páginas de internet de acordo com as recomendações do órgão que estabelece as diretrizes internacionais para a acessibilidade na Web – *Web Content Accessibility Guidelines (WCAG)*. Essa medida visa atender às definições estabelecidas no art. 8º, § 3º, item VIII da Lei nº 12.527 ([Lei de Acesso à Informação](#)), a [Resolução-TSE nº 23.381/2012](#), o [Decreto nº 5.296/2004](#) e o [Decreto nº 6.949/2009](#). O detalhamento dos recursos de acessibilidade do site do TRE-AC está disponível em: <http://www.tre-ac.jus.br/acessibilidades-tre-ac>.

INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

Os locais de atendimento ao público administrados pelo TRE-AC, atendem, em sua maioria, aos padrões de acessibilidade.



AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020

Foram realizadas várias ações pela Comissão de Acessibilidade deste Regional, no decorrer de 2020, dentre elas:

Colaboração na validação do aplicativo Georreferenciamento Eleitoral (GEL), ferramenta que coleta dados relacionados à localização, infraestrutura, **acessibilidade**, transporte, comunicação e segurança existentes nos locais de votação. A Comissão Permanente de Acessibilidade do Tribunal auxiliou na validação dos quesitos de acessibilidade do sistema GEL previstos no anexo II da Resolução TRE/AC nº 1.697/2015, os quais foram ~~a serem~~ aferidos nos locais de votação durante a vistoria realizada pelos Cartórios Eleitorais. O apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade nessa atividade está em conformidade com as atribuições previstas no art. 10 da Res. CNJ nº 230/2016.

Participação no Encontro Estratégico da Justiça Eleitoral do Acre. Esse encontro, organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, versou sobre o Programa Integrado das Eleições 2020 – PROINTE2020 (Res. TRE/AC nº 1.742/2019) –, congregando os membros da Corte, os juízes eleitorais e os servidores que atuam na Justiça Eleitoral acreana. Na ocasião, **o magistrado presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade apresentou a seguinte recomendação:** *verificar as condições de acessibilidade dos locais de votação existentes, bem como viabilizar a ampliação do número de seções com essas características.*

Participação na Correição Ordinária Virtual 2020, realizada pela Corregedoria. Nas correições realizadas nas nove zonas eleitorais do Estado, reiterou-se a recomendação do presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade aos juízes eleitorais, a saber: verificar as condições de acessibilidade dos locais de votação existentes, bem como viabilizar a ampliação do número de seções com essas características. O envolvimento da Comissão Permanente de Acessibilidade local na atividade correicional está em consonância com as atribuições previstas no art. 10 da Res. CNJ nº 230/2016.

AÇÕES PREVISTAS PARA 2020 NÃO REALIZADAS

Além das ações que foram efetivadas, estava no planejamento da Comissão de Acessibilidade ação intitulada como *"Capacitar servidores que atuem diretamente no atendimento ao público em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)"*. Infelizmente, não foi possível dar andamento à referida ação, devido à pandemia de Covid-19 e também por conta da saída do magistrado Presidente da Comissão, a qual ocorreu antes do previsto.

QUANTIDADE DE ELEITORES COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO ACRE

ELEITORES COM ANOTAÇÃO DO ASE 396 (Pessoa com deficiência)			
MUNICÍPIO	QTD. ELEITORES	COMPARECIMENTO (Eleições 2020)	
		1º Turno	2º Turno*
Acrelândia	43	31	0
Assis Brasil	20	16	0
Brasiléia	163	95	0
Bujari	26	17	0
Capixaba	100	69	0
Cruzeiro do Sul	164	95	0
Epitaciolândia	119	72	0
Feijó	171	100	0
Jordão	9	6	0
Mâncio Lima	133	102	0
Manoel Urbano	37	27	0
Marechal Thaumaturgo	18	11	0
Plácido de Castro	95	68	0
Porto Acre	134	86	0
Porto Walter	15	13	0
Rio Branco	1.178	662	602
Rodrigues Alves	78	67	0
Santa Rosa do Purus	6	5	0
Sena Madureira	178	121	0
Senador Guiomard	91	49	0
Tarauacá	159	97	0
Xapuri	78	40	0
TOTAL	3.015	1.849	602

*2º turno realizado somente na Capital **Rio Branco**, por ser o único município com mais de 200 mil eleitores.

*2º turno realizado somente na Capital **Rio Branco**, por ser o único município com mais de 200 mil eleitores. Dados obtidos a partir das estatísticas de eleitorado disponíveis na página de internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no endereço <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>

Compete à Assessoria de Comunicação Social – ASCOM desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

Divulgar, acompanhar e analisar o noticiário referente à Justiça Eleitoral, mantendo contatos permanentes com os veículos de comunicação;

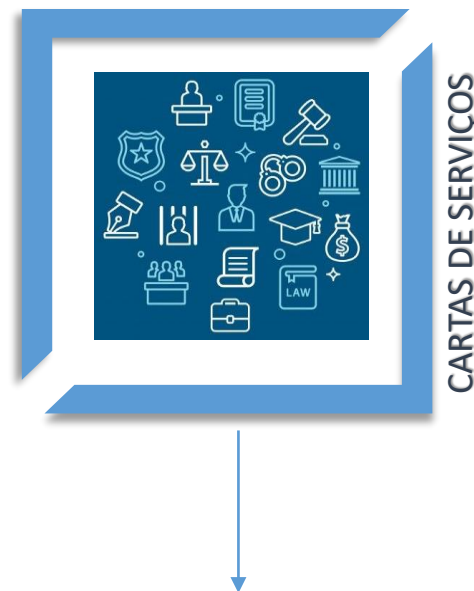
Elaborar os informativos internos, as revistas e as matérias jornalísticas do Tribunal;

Organizar as entrevistas dos Membros da Corte e de servidores do Tribunal nos meios de comunicação social.

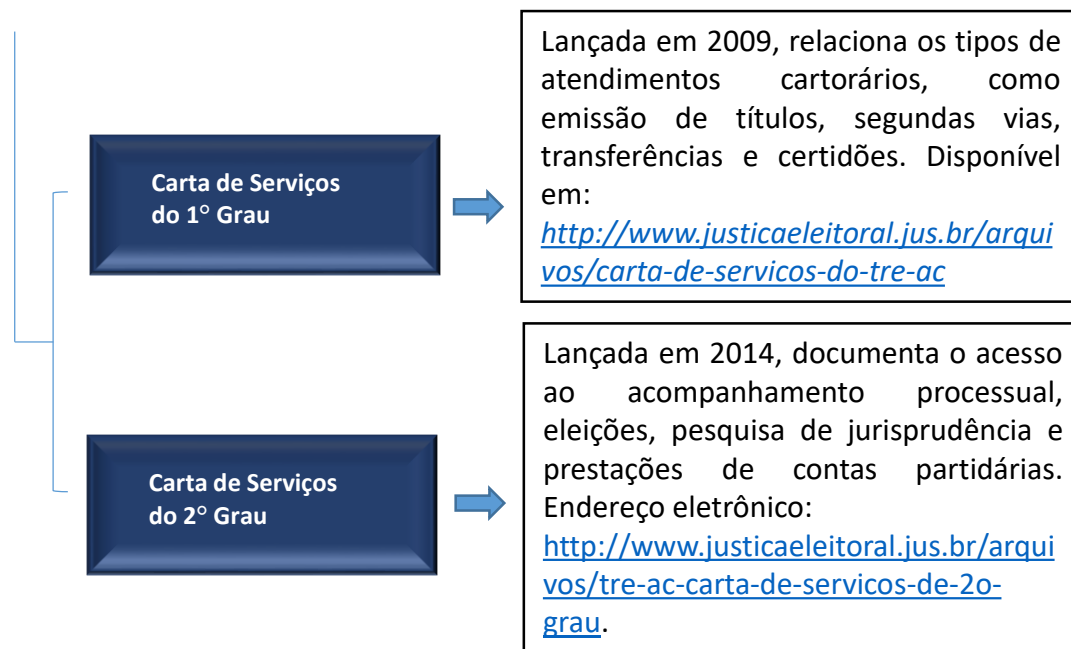
Em 2020, em virtude da pandemia da Covid-19, algumas atividades da ASCOM foram realizadas de forma remota.

Atividades como reuniões relativas às pautas da Presidência do Tribunal, entrevistas dos Membros da Corte à imprensa e cobertura de fatos relacionados à Justiça Eleitoral foram feitos por meio de videoconferência.

Além disso, em grande parte das publicações feitas no portal do TRE-AC, foram utilizadas fotos obtidas com *de prints* de telas.



Além disso, para contemplar, de forma clara e objetiva, as atividades do Tribunal, a ASCOM disponibiliza, no portal do TRE-AC na internet, duas cartas de serviços:



Eis os principais serviços disponibilizados ao cidadão pela Justiça Eleitoral:



Adotado em âmbito nacional, é um dos aplicativos mais importantes da Justiça Eleitoral e de grande aceitação pela sociedade. Sua implementação facilitou o acesso a diversos serviços, tais como: obtenção da 2ª via do título eleitoral, emissão da certidão de quitação eleitoral, certidão de crimes eleitorais, informações sobre local de votação, entre outros.

O título eleitoral gerado por meio do aplicativo e-Título é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada na página do TSE, na internet, no endereço <http://www.tse.jus.br>, ou por meio do próprio e-Título, instalado em outro dispositivo.



EMIÇÃO OU VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES PELA INTERNET

Serviço disponível no endereço <http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-1>. Por meio desse serviço, é possível a emissão ou validação das seguintes certidões: composição partidária, crimes eleitorais, filiação partidária, negativa de alistamento e quitação eleitoral.



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)

Vinculado à Ouvidoria Eleitoral, tem o objetivo de assegurar o direito de acesso à informação e à transparência. O pedido de acesso à informação pela internet pode ser feito por formulário disponível no endereço: <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/atendimento-ouvidoria>



JUSTIFICATIVA ELEITORAL PELA INTERNET (SISTEMA JUSTIFICA)

Permite a apresentação do Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) pela *internet*, após a eleição. O formulário está disponível no endereço: <http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral>



PORTAL DO VOLUNTÁRIO

Contém informações necessárias para que o eleitor possa fazer sua inscrição, via *internet*, para serviços como Mesário Voluntário ou Apoio Logístico Voluntário. Este serviço está disponível no endereço: <http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/portal-do-voluntario/bem-vindo>



ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS

O Tribunal realiza, no período entre eleições, o serviço de cessão de urnas eletrônicas para a realização de eleições comunitárias. São atendidos pedidos de variadas instituições, desde escolas, universidades, associações e conselhos de profissionais.



PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO TRE-AC

Por meio da Portaria Presidência n. 151, de 23 de julho de 2019, foi aprovado o Plano de Comunicação Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), constante do Processo SEI n. 0002002-02.2019.6.01.8000.



CANAL DO MESÁRIO

No endereço <http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/canal-do-mesario-1/certificados>, é possível emitir ou validar certificado de atendimento a convocação da Justiça Eleitoral para atuar como mesário nas eleições.



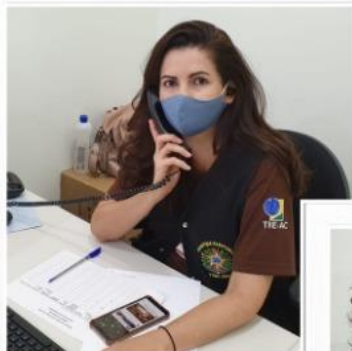
APLICATIVO PARDAL (SISTEMA DE DENÚNCIAS DA JUSTIÇA ELEITORAL)

Ferramenta criada pela Justiça Eleitoral para que os eleitores informem acerca da ocorrência de ilícitos relativos ao processo eleitoral. Pelo aplicativo, é possível fazer denúncias, desde que acompanhadas de um mínimo de prova (fotos, vídeos e/ou áudios), e acompanhar seu andamento, recebendo, ao final, uma resposta da Justiça Eleitoral ou do Ministério Público Eleitoral. Funciona por meio de aplicativo para smartphones ou na plataforma web na rede mundial de computadores, no *link* <https://pardal.tse.jus.br/pardal-web/>



DISQUE-ELEIÇÕES

Esse serviço é disponibilizado aos eleitores do Estado do Acre por telefone, pelo número 0800 649 9218, durante a semana das eleições. O objetivo é prestar informações sobre locais de votação, justificativas e outras necessárias ao exercício do voto.



Equipe do Disque-Eleição – Capital - Acre



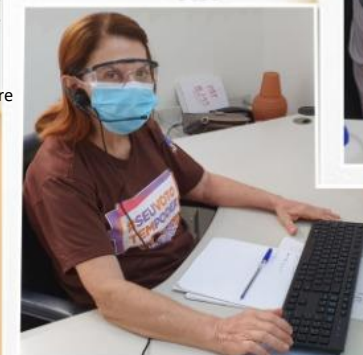
Equipe do Disque-Eleição – Capital - Acre



Equipe do Disque-Eleição – Capital - Acre



Equipe do Disque-Eleição – Capital - Acre



Equipe do Disque-Eleição – Capital - Acre

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre disponibiliza aos interessados o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Vinculado à Ouvidoria Regional Eleitoral, o serviço é destinado a assegurar o direito fundamental de acesso às informações de natureza pública, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11). O objetivo do Tribunal é manter a sociedade informada, além de fomentar o desenvolvimento da cultura da transparência e do controle social na Administração Pública.

O pedido de acesso à informação pela internet pode ser feito pelo formulário eletrônico disponível em <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria> (aba "Serviço de Informações ao Cidadão").

Também era possível ao cidadão entregar pessoalmente seu pedido de acesso à informação no endereço da Ouvidoria (na sede do Tribunal), no horário de atendimento das 7 às 14 horas. Todavia, desde 17 de março de 2020, devido à pandemia da Covid-19, o atendimento presencial foi suspenso.

RESULTADOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

No ano de 2020, foram gerados 340 procedimentos SEI em razão do preenchimento do formulário eletrônico por cidadãos, nos termos da [Lei 12.527/2011](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2011/lei12527.htm). Desses, 146 procedimentos se referiam ao tema "**Acesso à Informação**". O tempo médio de resposta a essas demandas foi de **11 dias**. As outras 184 solicitações se referiam ao tema "**Atendimento ao Cidadão**", e o tempo médio de resposta para esse item foi de **7 dias**.

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

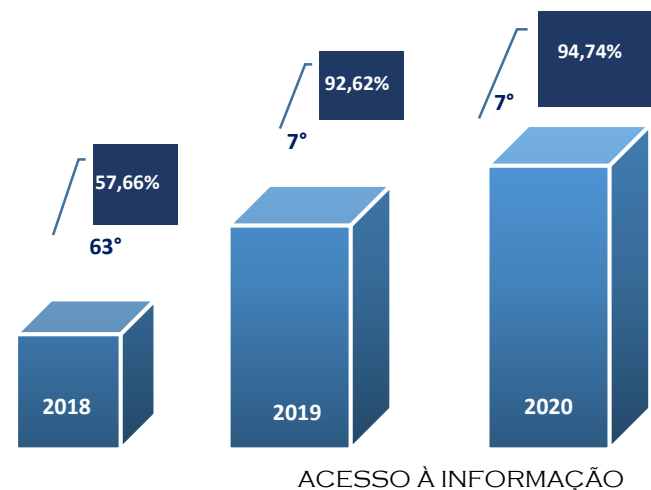
No ano de 2018, o CNJ instituiu o "*ranking* da transparência", por meio da Resolução 260/2018 (a qual alterou a Resolução 215/2015, que trata do acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário).

Após a primeira avaliação do CNJ em 2018, em outubro (no período anterior ao segundo turno das eleições), o resultado obtido por este Regional foi de 57,66% de cumprimento dos itens, o que correspondeu ao 63º lugar entre os 93 Tribunais e Conselhos avaliados.

Já em 2019, após trabalho junto às unidades responsáveis, que resultou no aumento de itens de informação disponibilizados, o TRE do Acre alcançou 92,62% de cumprimento, subindo para o 7º lugar, no *ranking* nacional.

Por sua vez, em 2020, o TRE do Acre alcançou novamente o 7º lugar. Entretanto, houve aumento no percentual de cumprimento dos itens avaliados (94,74%).

Os resultados, com itens e *links* de comprovação, estão disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia-2020/>



PORTAL TRANSPARÊNCIA

O Portal Transparência garante ao cidadão o monitoramento da utilização da verba pública pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), servindo como guia sobre toda a execução orçamentária e financeira do órgão. Contém, ainda, relatórios e outras informações exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As informações relevantes sobre a atuação deste Tribunal estão disponíveis na página da internet do TRE-AC, <http://www.tre-ac.jus.br>, menu “Transparência e prestação de contas”.

Na tabela abaixo, estão listadas ~~esta-se~~ as informações mais relevantes e o respectivo *link* de acesso.

Informação	Acesso
Governança e Gestão das Contratações	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/governanca-e-gestao-das-contratacoes
Gestão fiscal	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal
Gestão orçamentária e financeira	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal
Licitações	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/licitacoes-2
Plano de auditoria	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/planos-de-auditoria/plano-de-auditoria
Prestação de contas	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/prestacao-de-contas/relatorios
Relatórios CNJ	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj

DISQUE-ELEIÇÕES

Esse serviço é disponibilizado aos eleitores do Estado do Acre, por meio do número 0800 649 9218, durante a semana das eleições para prestar informações sobre locais de votação, justificativa e outras informações necessárias ao exercício do voto. E, nas eleições municipais de 2020 esteve sob a coordenação e responsabilidade da Ouvidoria Eleitoral.

Nas Eleições 2020, foram recebidas as subseqüentes demandas no Disque-Eleições:

TIPO	10 A 15 DE NOVEMBRO 2020	27 A 29 DE NOVEMBRO 2020	TOTAL
Documento para Votação	0	0	0
Justificativa	16	19	35
Lei Seca	14	00	14
Local de votação	3.630	152	3.782
Mesários	54	4	58
Nome não consta na folha de votação	15	0	15
Número do título	15	1	16
Propaganda eleitoral	2	0	2
Situação do eleitor no cadastro	110	12	122
Transporte de eleitores	0	0	0
Outros	42	13	55
TOTAL	3.898	201	4.099



Equipe do Disque-Eleição – Capital - Acre

OUVIDORIA

CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação com o público externo deste Tribunal. O objetivo desse serviço é receber pedidos de informação, denúncias, reclamações, críticas, elogios e sugestões.

Para cumprir com o objetivo estratégico de **Garantir os Direitos de Cidadania**, a Ouvidoria mantém a comunicação com a sociedade, por meio dos seguintes canais de acesso:



Internet

Acesso na página do TRE-AC, menu “O TRE” – Ouvidoria Eleitoral/SIC, pelo formulário eletrônico disponível em <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria> ou por correio eletrônico: ouvidoria@tre-ac.jus.br.



Telefone

Pelos telefones (68) 3212 4460, 3224-0641 e 0800 649 9218 (somente para o Estado do Acre), de segunda a sexta-feira, das 7 às 14 horas.



Atendimento Presencial

Atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, das 7 às 14 horas, na Sala da Ouvidoria, localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389, Bairro Isaura Parente - Rio Branco/Acre. CEP: 69918-308. Porém, desde o início da pandemia da Covid-19 (17 março de 2020), o atendimento presencial está suspenso.



Carta

Deve ser dirigida para o endereço da Ouvidoria Eleitoral/SIC (Serviço de Informações ao Cidadão), com retorno realizado por carta, quando solicitado pelo eleitor. No entanto, o meio preferencial para o fornecimento das informações é o eletrônico (*e-mail*).



Fale conosco

As solicitações do Fale Conosco são direcionadas para os canais de acesso à Ouvidoria, disponíveis no endereço <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria>.



<https://instagram.com/ouvidoriatreac?igshid=zd2tl54n69iw>

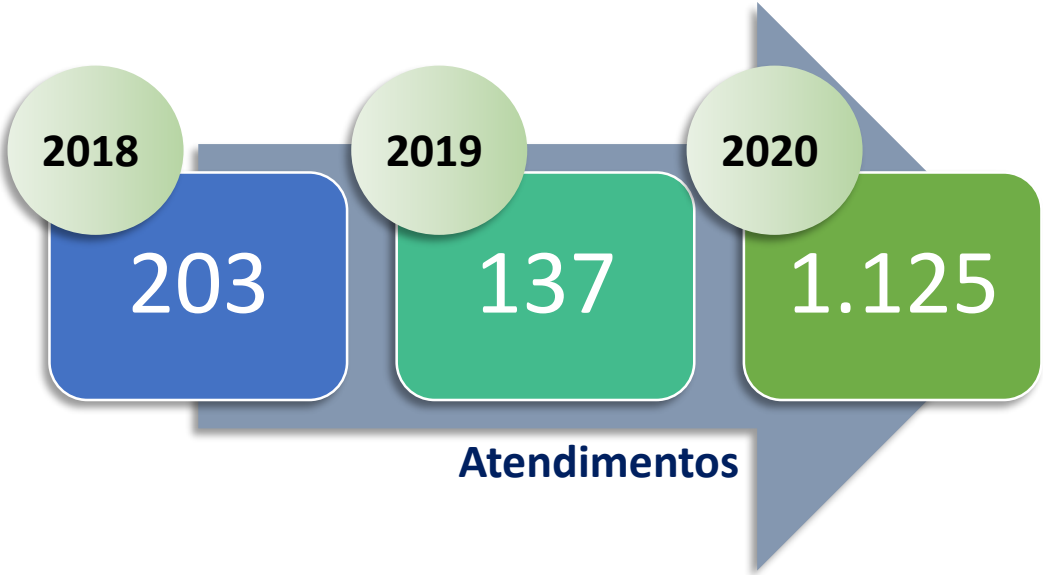
No ano de 2020, foram recebidas e atendidas **1.125 solicitações** pelos diversos canais de atendimento da Ouvidoria (incluindo os registros de pedidos de acesso à informação). **340** demandas tiveram origem por meio do formulário eletrônico disponibilizado na página da *internet* deste Tribunal. Cada formulário gerou um procedimento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por meio do qual foi feita a tramitação das solicitações nas unidades responsáveis pela informação. Abaixo, o detalhamento das demandas recebidas pelos canais de acesso:

MÊS	ACESSO A INFORMAÇÃO	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DENÚNCIA	CRÍTICA	TOTAL
JAN	5	0	0	0	5
FEV	3	2	1	0	6
MAR	2	2	0	0	4
ABR	13	15	0	0	28
MAIO	10	22	0	0	32
JUN	9	5	1	0	15
JUL	10	25	0	0	35
AGO	18	21	4	0	43
SET	22	20	1	1	44
OUT	18	22	1	0	41
NOV	21	26	0	1	48
DEZ	15	24	0	0	39
TOTAL	146	184	8	2	340



FORMULÁRIO ELETRÔNICO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO 2020				
Total de demandas por canal de Acesso = 1.125				
Portal	E-mail	Tele atendimento	Formulário Eletrônico	Presencial
0	691	94	340	0



PRINCIPAIS DESAFIOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO DA OUVIDORIA

- ❖ Divulgação da Ouvidoria: necessidade de maior divulgação, verificada em pesquisa de opinião contratada pelo Tribunal em 2020, que constatou que somente 19% dos eleitores entrevistados conheciam a Ouvidoria e apenas 14,8% utilizaram seus canais de acesso;
- ❖ Necessidade de implementar solução para uma melhor aferição da satisfação dos usuários em relação aos serviços de atendimento ao eleitor fornecidos pelo TRE do Acre nas unidades de atendimento da Justiça Eleitoral e na sua página de internet;
- ❖ Melhoria na estrutura orgânica da Ouvidoria Eleitoral, atualmente vinculada ao Gabinete da Presidência do TRE-AC.

O formulário de pesquisa fica disponível em meio digital, no sítio do TRE na internet, bem como na forma impressa, em todos os locais de atendimento ao público da Justiça Eleitoral Acreana, na Capital e no interior do Estado, de modo acessível ao cidadão, que pode, a seu critério, responder às perguntas nele inseridas. Contudo, desde 17 de março de 2020, em virtude do início da pandemia da Covid-19, os formulários estão sendo recebidos somente pela internet.

O percentual atingido (índice geral de satisfação) no ano de 2020 demonstra que a Meta estabelecida não foi superada, obtendo-se apenas 72,8% de satisfação dos eleitores com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, o que requer aprimoramento no atendimento ao público.

O índice de satisfação é calculado dividindo-se o número de escolhas das opções “ótimo” e “bom” pelo número total de questionários respondidos.

Assim, apresentamos os resultados anuais (a partir de 2017) da avaliação de satisfação dos usuários:

PESQUISA DE SATISFAÇÃO PERMANENTE

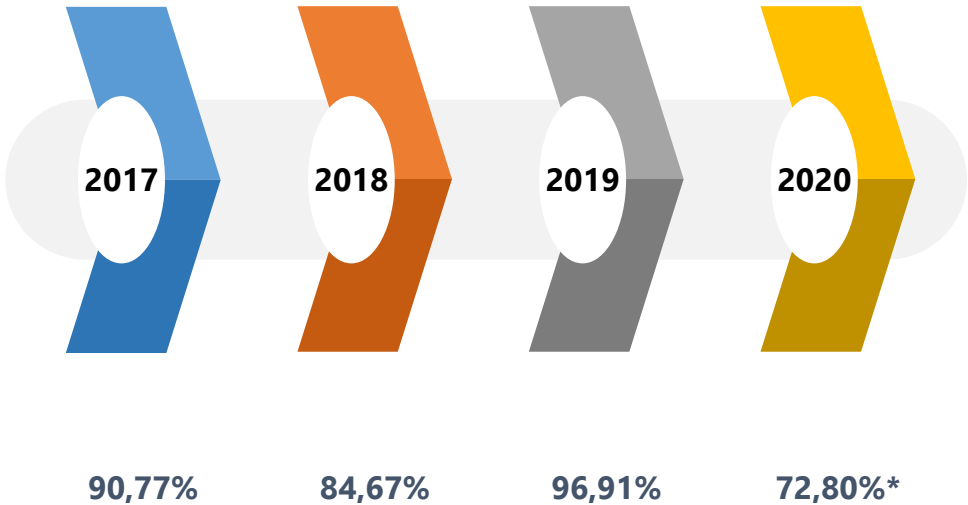
A Ouvidoria Eleitoral também é responsável por acompanhar a aplicação e consolidar os resultados da pesquisa de satisfação nas unidades de atendimento da Justiça Eleitoral (zonas eleitorais e Secretaria do Tribunal).

Referida atividade segue recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que aprovou, em 2017, a Meta Específica para esta Justiça Especializada, qual seja: *“adotar mecanismo permanente de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários com os serviços prestados pela justiça eleitoral e atingir o grau de satisfação de 80%”*.

A Meta deve considerar: a *cortesia do atendente*, a *orientação prestada* e o *prazo de atendimento*, conforme a especificidade de cada serviço submetido à avaliação.



ÍNDICE DE SATISFAÇÃO			
Ano	Período de aferição	Descrição da meta específica	Índice geral de satisfação
2017	21/06 a 31/12	Atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente, inclusive em anos eleitorais.	90,77%
2018	01/01 a 31/12		84,67%
2019	01/01 a 31/12		96,91%
2020	01/01 a 31/12		72,8%



***Descrição da meta:** Atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente, inclusive em anos eleitorais.



NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

Resolução TRE n. 1.756/2020

A fim de dar cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça, contidas na Resolução 201, de 03.03.2015, o Tribunal Regional Eleitoral publicou a Resolução TRE n. 1.756, de 05.08.2020, que criou o Núcleo Socioambiental e o vinculou ao Gabinete da Diretoria-Geral, definindo que a referida unidade contará com servidor nomeado exclusivamente para tratar dos assuntos relacionados às competências estabelecidas no art. 2º da mencionada resolução. Em síntese, referido normativo trata do aperfeiçoamento do gasto público visando a redução do impacto negativo das atividades desenvolvidas pelo órgão no meio ambiente.

O Núcleo Socioambiental passou a contar, efetivamente, com servidor designado exclusivamente, a partir da publicação da Portaria n.250, de 28.11.2020.

O Núcleo Socioambiental regulamentado pela Resolução TRE n. 1.756/2020, atendendo ao contido no art. 2º, realizou as seguintes tarefas:



Minuto verde

Programa de conscientização dos servidores e colaboradores do TRE/AC, quanto a importância da preservação do meio ambiente, por meio de envio de vídeos educativos no e-mail institucional, uma vez que não foi possível realizar os encontros presenciais devido à pandemia do novo coronavírus.

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável composto pelos servidores elencados na Portaria PREST n. 186/2020:

- I – Coordenador do Núcleo Socioambiental, que exercerá a presidência da Comissão;
- II – Assistente da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – ASPLAN;
- III – Coordenador de Material e Patrimônio – COMAP;
- IV – Chefia da Seção de Legislação e Normas (SELEG) da Coordenador de Gestão de Pessoas – COGEP;
- V – Oficial de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI;
- VI – Servidor Lotado na Seção de Autuação de Processos (SEAUP) da Secretaria Judiciária – SEJUD;
- VII – Chefia da Seção de Administração do Edifício (SEAD) da Coordenador de Serviços Gerais – COSEG; e
- VIII – Assistência da Seção de Cadastro Eleitoral e Processos Específicos (SCPE) da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE.



O Plano de Logística sustentável contempla os objetivos estratégicos a serem perseguidos a fim de que o TRE-AC seja reconhecido como uma instituição ambientalmente responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável. Cada um dos objetivos estratégicos é periodicamente monitorado a partir dos indicadores listados, que como se pode verificar, alcançaram o alvo em sua grande maioria. O acompanhamento periódico do plano permite corrigir rumos e inserir a política da instituição em cada novo PLS. No caso deste Regional, o plano deverá ser revisto no primeiro semestre do ano de 2021, com o olhar nos resultados até agora obtidos, o que ocorrerá em sintonia com a revisão da estratégia do Tribunal a ser concluída até o mês de abril deste ano.

Responsabilidade social

1. Objetivo

12 indicadores

12 indicadores

Aquisições sustentáveis

2. Objetivo

3 indicadores

Contratações
Consumo de papel
Cartuchos e Toneres

Recursos materiais

3. Objetivo

2 indicadores

Copo de Café
Copo para água

Recursos Naturais

4. Objetivo

2 indicadores

Água
Energia Elétrica

Resíduos Sólidos

5. Objetivo

2 indicadores

Parceira Coleta Seletiva
Descarte Cartucho e Tonerres

Educação Ambiental

6. Objetivo

2 indicadores

Ações Educativas
Capacitação

Implementar Agenda Ambiental

7. Objetivo

1 indicadores

Implementar a Agenda Ambiental

 Indicador	 Alvo	 Alcançado
1 Cumprir os 12 indicadores	90%	83,33%
2 contratações	90%	89,47%
3 consumo de papel	8,70	3,21
4 cartuchos e toneres	1,58	0,44
5 Copo de Café	253,10	0,00
6 Copo de Água	1.200,1	5,71
7 Água	26,00	6,49
8 Energia elétrica	3.203,85	2.829,89
9 Coleta Seletiva	1	1
10 Descarte de Cartuchos e toneres	100%	100%
11 Ações educativas	2	2
12 Capacitação	1	1
13 Implementar a Agenda Ambiental	90%	94,12%



04

**GESTÃO DE RISCOS E
CONTROLES INTERNOS**



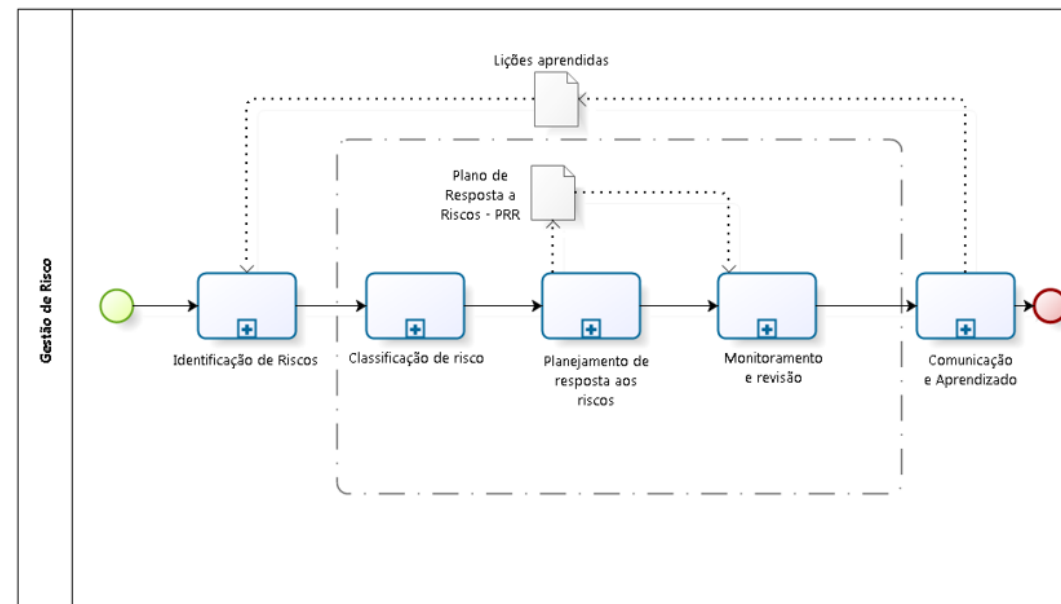
a) GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos no TRE-AC foi instituída pela [Resolução TRE-AC n. 1.722/2017](#) e está alinhada ao sistema de governança e gestão institucional. O principal objetivo dessa política é subsidiar a tomada de decisão pelos gestores e pela alta administração, com base na análise, monitoramento, controle e reação aos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos pelo Tribunal no tocante a geração de valores administrativo e, sobretudo, na geração de valores à sociedade.

Além da resolução mencionada, aprovou-se também o [Manual de Gestão de Riscos \(MGR\)](#), que orienta os gestores no tratamento aos possíveis riscos. Com a implementação da política, elaborou-se o plano de riscos estratégicos, homologado pela Portaria da Presidência n. 127/2018. Tal plano está disponível no endereço eletrônico: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ac-plano-de-gestao-de-riscos>. As ações referentes ao plano de risco são incluídas nos planos de diretrizes de cada unidade gestora e monitoradas por meio das Reuniões de Análise da Estratégia - RAE do Comitê Estratégico Institucional, ocorridas pelo menos três vezes ao ano. O último plano de diretrizes da gestão 2019/2021 está acessível pelo link: <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-plano-de-diretrizes-2019-2021>.

Em 2020, com o advento da pandemia da COVID-19, o gerenciamento de riscos tornou-se ainda mais relevante. Tanto que foi aprovado no âmbito do TRE-AC o PLANO DE GESTÃO DE CRISES e o MANUAL DE GESTÃO DE CRISES. Tais documentos estão publicados na página do TRE-AC no link: <https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/gestao-de-riscos>.

A figura subsequente especifica as etapas necessárias à realização do gerenciamento de riscos:



GESTÃO DE RISCOS



b) CONTROLES INTERNOS

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA

O Código de Ética do TRE-AC foi instituído pela [Resolução n. 1.691/2014](#) (Código de Ética). Nele, foi estabelecida a obrigatoriedade de constituir a comissão permanente de ética (art. 8ª do Código de Ética), que possui natureza consultiva e investigativa. Suas competências estão estabelecidas nos arts. 9º e 10 do supracitado ato normativo.

A Comissão Permanente de Ética e Sindicância (CPES) é formada por servidores do Tribunal, e seus integrantes desempenham suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes a seus cargos efetivos, cargos em comissão, funções comissionadas ou outras comissões das quais eventualmente fazem parte.

De uma forma geral, o Tribunal atua na mitigação de desvios de comportamento, fraudes e corrupção com o controle da legalidade dos atos praticados pelos servidores, feito por meio tanto dos órgãos internos, que avaliam a regularidade dos atos, como a Assessoria Jurídica e Coordenadoria de Controle Interno, bem como por meio da OUVIDORIA (<http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria-1>), o que desencoraja eventual comportamento ilícito de servidor. Neste particular, a Comissão Permanente de Ética e Sindicância atua quando algum desses órgãos, por exemplo, detecta indício de ilicitude, e a Presidência do Tribunal determina que o fato seja investigado. A investigação é conduzida pela CPES, cabendo a decisão à Presidência do Tribunal.

No ano de 2020, as restrições ocasionadas pela pandemia do COVID-19 e a necessidade de priorização das atividades relacionadas às eleições prejudicaram o bom andamento das ações relacionadas à Comissão Permanente de Ética e Sindicância. Para o ano de 2021, ano não-eleitoral, a Comissão de Ética deve dar continuidade aos trabalhos, no sentido de resguardar a integridade institucional, contribuindo na divulgação de padrões éticos e consequente ampliação da consciência do servidor da Justiça Eleitoral, atuando de maneira imparcial na solução dos conflitos e preservando as normas que regem os processos de investigação de condutas.

DANOS AO ERÁRIO

Em 2020 não houve danos ao Erário nos bens sob a responsabilidade da Justiça Eleitoral do Acre que ensejassem apuração de responsabilidade pelo o Tribunal.



ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

A Corregedoria Regional Eleitoral – CRE tem como missão “velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas”.

O órgão correcional é titularizado pelo desembargador que, não tendo sido eleito para presidir a Corte, for eleito Vice-Presidente do Tribunal (artigo 18, § 2º, do Regimento Interno do TRE-AC).

Nesse propósito, suas atividades específicas são exercidas na esfera jurisdicional e administrativa, adotando-se, primordialmente, medidas preventivas, mediante orientações e recomendações, além do contínuo monitoramento, via sistemas eletrônicos, como o PJe – Processo Judicial eletrônico (com a migração dos processos físicos que ainda tramitavam nas zonas eleitorais, em 2020, todos os processos judiciais do 1º Grau passaram a ter tramitação exclusivamente eletrônica), SICEL (Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais), INFODIP (Informações de Direitos Políticos) e Sistema Elo - Cadastro Nacional de Eleitores.

A unidade também presta serviço de atendimento ao público, no horário de 7 às 14h (presencial, por telefone e e-mail). Contudo, desde o dia 18 de março de 2020, o atendimento presencial e por telefone ficou suspenso, em razão da pandemia da Covid-19 (Portaria n. 84/2020).

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

No primeiro grau de jurisdição, as atividades de contínua verificação da regularidade dos serviços, inclusive quanto à celeridade processual, culminam com as correções ordinárias anuais.





Correições em modalidade virtual



Correições em modalidade virtual



Correições em modalidade virtual



Correições em modalidade virtual

Pela primeira vez, em 2020, a modalidade virtual, instituída pelo Provimento 01/2020, da Corregedoria Regional Eleitoral, foi a adotada para realizar as correições em todas as nove zonas eleitorais do Estado. O período de realização ocorreu entre os meses de junho e agosto. Para as reuniões, foi utilizado o aplicativo *Cisco Webex*.

As atividades foram precedidas da publicação dos respectivos editais, dando-se conhecimento à sociedade e a entidades interessadas.

Os trabalhos seguiram o roteiro previsto no [Provimento n. 9/2010](#), da Corregedoria-Geral (CGE) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Também observadas as previsões contidas na Resolução TSE n. 21.372/2003, além do já citado Provimento n. 01/2020, expedido pela CRE.

Durante as correições foi priorizado o acompanhamento da tramitação dos feitos judiciais, fazendo-se a necessária gestão para a celeridade do julgamento dos processos com impacto no cumprimento das Metas Nacionais, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Como resultado da atuação preventiva e do acompanhamento contínuo das atividades, no ano de 2020, os serviços das zonas eleitorais foram desenvolvidos de forma regular, sem incidência de anormalidades que merecessem providências investigativas ou disciplinares a magistrados. Também verificado o aumento no cumprimento das Metas relacionadas ao julgamento dos processos no primeiro grau de jurisdição.

Também foram colhidas as necessidades das Zonas Eleitorais no tocante à estrutura física dos cartórios – ampliação, reforma, segurança, bem como a necessidade de equipamentos para a melhoria dos serviços.

Ao final, foi apresentado à Corte do TRE-AC o relatório das atividades desenvolvidas na Correição.

Quanto às demandas relacionadas à estrutura física e necessidade de equipamentos nos cartórios eleitorais, foram encaminhadas à administração do Regional para análise sobre a possibilidade de atendimento. As atas, contendo as principais ações de correição adotadas, estão disponíveis no endereço: <https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas/correicoes>.

MONITORAMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

Com a finalidade de facilitar tanto o desenvolvimento das atividades internas quanto externas, diversos sistemas automatizados têm sido incorporados aos serviços, possibilitando o acesso de alguns órgãos públicos ao cadastro eleitoral, o envio de comunicações e, ainda, que os cidadãos possam ter acesso a alguns serviços de seu interesse. Nesse contexto, apresentamos a ilustração ao lado:

PJe

Sistema de Processo Judicial Eletrônico

Implantado no 1º grau (zonas eleitorais) em 2019



JUSTIFICA

Sistema de Justificativa Eleitoral

Possibilita ao eleitor justificar ausência às urnas, por meio da *internet*, com acompanhamento virtual.



ATENA

Ferramenta que substituiu o PortCre

É utilizado para obtenção de dados estatísticos e relatórios referentes à tramitação processual de 1º e 2º graus de jurisdição.



INFODIP

Informação de Direitos Políticos

Serve à informação pelos órgãos comunicantes (Varas de execução penal, Cartórios de Registro Civil, Varas criminais e Varas cíveis) e às zonas eleitorais e Corregedoria do TRE acerca das situações de suspensão de direitos políticos, extinção de punibilidade, improbidade administrativa, óbitos e conscrição/término do serviço militar obrigatório.



SIEL

Sistema de Informações

Sistema de Informações Eleitorais – SIEL. Destina-se ao atendimento das solicitações de acesso aos dados biográficos do Cadastro Eleitoral, realizadas exclusivamente por autoridades judiciárias, representantes do Ministério Público e autoridades policiais autorizadas.



ELO

Sistema ELO

Responsável por integrar todos os aplicativos vinculados ao cadastro eleitoral. Alimentado pelas zonas eleitorais, ante o atendimento aos eleitores, com as operações relacionadas ao TE, bem como as diversas situações modificadoras da situação do eleitor.

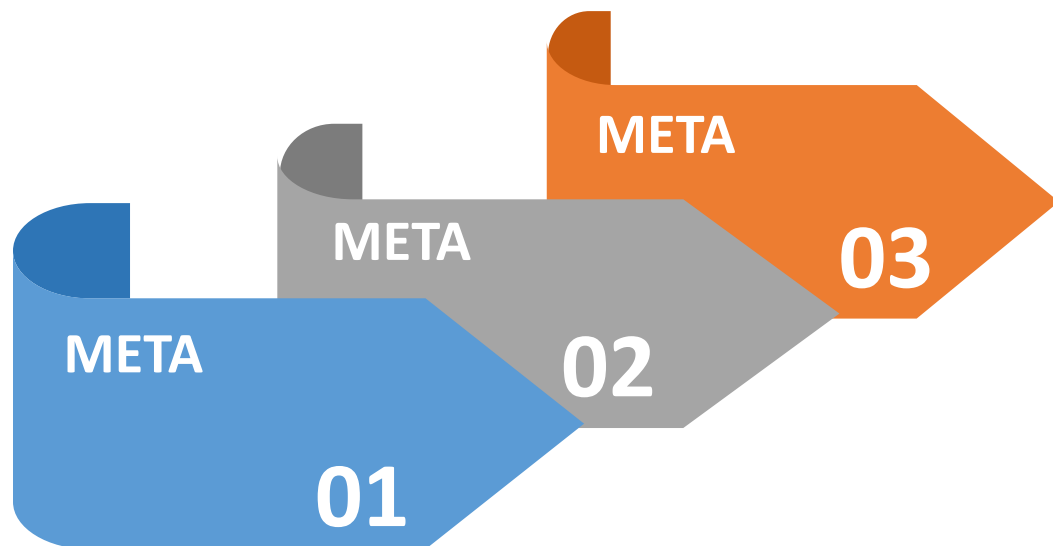


METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA AS CORREGEDORIAS EM 2020

Durante o painel setorial que reuniu os corregedores e representantes de corregedorias no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, em 26.11.19, foram apresentadas as metas e as diretrizes estratégicas que nortearam a atuação de todas as corregedorias do Poder Judiciário brasileiro ao longo do ano de 2020.

DESAFIO: IMPLANTAÇÃO DO PJeCor (Meta 1)

A Meta 1 consiste na utilização de um sistema uniformizado único para todas as corregedorias (o PJeCor) para a tramitação de atos normativos (instruções normativas, orientações, provimentos, ofícios circulares e portarias), bem como os procedimentos disciplinares, as reclamações disciplinares, as sindicâncias e os pedidos de providências que visem a apuração de infrações disciplinares, objetivando unificar, padronizar e garantir maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correccionais.



Para tanto, as corregedorias deverão implantar o PJeCor como sistema de tramitação dos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar, e informar, até abril de 2021 (prazo repriorizado para a Justiça Eleitoral em razão das eleições de 2020), à Corregedoria Nacional de Justiça o efetivo cumprimento.

METAS 2 E 3 – INVESTIGAÇÕES, SINDICÂNCIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR INSTAURADOS CONTRA MAGISTRADOS

A Meta 2 consiste em que as corregedorias identifiquem e julguem 100% das investigações preliminares, sindicâncias e outros procedimentos de natureza disciplinar, quaisquer que sejam suas denominações, instaurados contra magistrados e tenham sido autuados até 31/12/2018.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Acre informou à Corregedoria Nacional de Justiça que **não houve incidência** de investigações preliminares, sindicâncias e procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados (juízes eleitorais) autuados até 31/12/2018 e que continuaram em trâmite até 31/12/2019.

A Meta 3 consiste em que as corregedorias identifiquem e julguem 80% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados no prazo de 140 dias a partir da autuação.

Também **não foram autuados**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, investigações preliminares, sindicâncias e procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados, seja de ofício ou por denúncias.

As informações foram encaminhadas por meio de formulário eletrônico, disponibilizado pelo CNJ, para acompanhamento do cumprimento das Metas da Corregedorias 2020.



05

**CONFORMIDADE E
EFICIÊNCIA DA GESTÃO**





DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual, de 2020 – [Lei nº 13.978/2020](#) consignou a este Tribunal (Unidade Orçamentária 14102) o valor de R\$ 75.161.166,00 de dotação inicial. No decorrer do exercício, houve uma suplementação líquida de R\$ 1.066.204,00, totalizando R\$ 76.227.370,00 de dotação autorizada.

As despesas com pessoal e encargos representaram 56,2% da dotação atualizada. As despesas com auxílios e benefícios, 4,0%, custeio, 9,4% e as de investimentos, 30,4%. Dentro do valor da dotação de investimentos, R\$ 21.644.232,00 foram destinados para a conclusão da construção da Nova Sede do TRE/AC, o que explica o percentual elevado para a dotação de Investimentos. A Tabela 1 decompõe a dotação destinada ao Tribunal.

Tabela 1 - Dotação Gerenciada

Espécie de Gasto	Dotação Inicial	Créditos Adicionais Líquidos	Dotação Atualizada
Pessoal e Encargos	41.883.214,00	936.924,00	42.820.138,00
Auxílios e Benefícios	2.880.870,00	178.626,00	3.059.496,00
Custeio	7.878.953,00	- 700.000,00	7.178.953,00
Investimento	22.468.783,00	700.000,00	23.168.783,00
Reserva de Contingência	49.346,00	- 49.346,00	-
Total	75.161.166,00	1.066.204,00	76.227.370,00

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 09/02/2021

PESSOAL E ENCARGOS

As despesas obrigatórias com pessoal e encargos totalizaram R\$ 42.283.388,23. As principais despesas liquidadas estão demonstradas na Tabela 2, ao lado.

Tabela 2 - Pessoal e encargos

Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Participação %
Pessoal Ativo	30.300.863,97	71,7
Obrigações Patronais	5.348.100,06	12,6
Pessoal Aposentado	4.059.159,68	9,6
Demais despesas	2.575.264,52	6,1
Total	42.283.388,23	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 09/02/2021

CUSTEIO E BENEFÍCIOS

No exercício de 2020, as despesas liquidadas com custeio do TRE/AC (diárias, energia elétrica, limpeza e conservação, telefonia, vigilância, etc) totalizaram R\$ 5.290.272,01. No mesmo período, as despesas com benefícios aos servidores (assistência, médica, auxílio alimentação, dentre outros) foram de R\$ 2.984.582,14. A Tabela 3 relaciona as principais despesas desse item:

Tabela 3 - Custeio e benefícios

Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Participação %
Auxílio Alimentação	1.503.203,95	18,2
Assistência médica e odontológica	1.203.807,32	14,5
Comunicação de dados e redes	1.063.622,10	12,9
Vigilância ostensiva	537.477,36	6,5
Locação de imóveis	536.974,75	6,5
Limpeza e conservação	501.869,36	6,1
Energia elétrica	413.449,19	5,0
Manutenção predial	346.485,95	4,2
Programa de estágio	315.817,99	3,8
Auxílio-creche	274.274,62	3,3
Demais despesas	1.577.871,56	19,1
Total	8.274.854,15	100,0

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 09/02/2021

INVESTIMENTO

Conforme a Tabela 4, quase 95% da despesa liquidada com investimento foram alocados na conclusão da nova Sede do TRE/AC. No Elemento de Despesa “Equip. e Material Permanente”, as principais despesas liquidadas foram com equipamentos de informática no valor de R\$ 458.012,04 e com mobiliário em geral no valor de R\$ 111.975,80.

Tabela 4 – Investimento

Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Participação %
Construção da Sede TRE/AC	12.118.996,81	95,4
Equip. e Material Permanente	581.612,46	4,6
Serviços de Pessoa Jurídica	1.300,00	0,0
Total	12.701.909,27	100,0

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 09/02/2021

PERDAS ORÇAMENTÁRIAS

As perdas orçamentárias (Dotação Autorizada subtraída do montante das Despesas Empenhadas) foram de R\$ 2.357.680,18, que correspondente ao percentual de 3,1%. As maiores perdas foram verificadas nos itens Custeio e Investimento, 16,7% e 59,2%, respectivamente.

Tabela 5 – Perdas Orçamentárias

Espécie de Gasto	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Perda Orçamentária	Percentual de Perda %
Pessoal e Encargos	42.820.138,00	42.637.495,22	182.642,78	0,4
Auxílios e Benefícios	3.059.496,00	2.986.285,89	73.210,11	2,4
Custeio	7.178.953,00	5.979.930,31	1.199.022,69	16,7
Investimento	1.524.551,00	621.746,40	902.804,60	59,2
Construção da Sede	21.644.232,00	21.644.232,00	-	0,0
Total	76.227.370,00	73.869.689,82	2.357.680,18	3,1

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 09/02/2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP

Os Restos a Pagar não Processados são despesas não liquidadas dentro do mesmo exercício em que foram empenhadas.

A tabela 6, abaixo, demonstra a execução dos Restos a Pagar não Processados - RPNP no exercício de 2020. Ao final do exercício 2020, o saldo verificado foi de R\$ 4.639,51, ou seja, 0,48% do valor inicial (inscrição + reinscrição).

Tabela 6 – Restos a Pagar não Processados – execução 2020

Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Pessoal e Encargos	250.947,24		6.681,57	244.265,67	0,00
Custeio	252.771,19	2.345,91	46.335,71	206.539,77	2.241,62
Investimento	456.181,89		5.099,96	448.684,04	2.397,89
T o t a l	959.900,32	2.345,91	58.117,24	899.489,48	4.639,51

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 12/02/2021

A Tabela 7 traz os montantes das despesas não liquidadas que foram inscritas em RPNP e, que cuja execução, ocorrerá no exercício de 2021. Desses, o Grupo de Despesa Investimento detém 90% do montante inscrito.

Tabela 7 – Restos a Pagar não Processados – execução 2021

Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	A Liquidar	A Pagar
Pessoal e Encargos	354.106,99		354.106,99	354.106,99
Custeio	691.362,05	2.241,62	693.603,67	693.603,67
Investimento	9.564.069,13		9.564.069,13	9.564.069,13
T o t a l	10.609.538,17	2.241,62	10.611.779,79	10.611.779,79

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 12/02/2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP

Os valores dos Restos a Pagar Processados – RPP constam na Tabela 8. Apesar dos valores pagos e cancelados em 2020, ainda restou um saldo de R\$ 10.914,51. representam as despesas liquidadas, mas não pagas.

Tabela 8 – Restos a Pagar Processados – execução 2020

Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	A pagar
Pessoal e Encargos	6.071,01	0,00	0,00	0,00	6.071,01
Custeio	43.406,45	18.597,00	15.298,36	41.898,31	4.806,78
Investimento	3.846,40	2.334,19	2.234,24	3.909,63	36,72
T o t a l	53.323,86	20.931,19	17.532,60	45.807,94	10.914,51

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 12/02/2021

ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

A execução orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral do Acre foi bastante prejudicada pela pandemia da COVID-19, que obrigou a Administração do Órgão a tomar medidas para preservar a saúde dos servidores e do público que demanda atendimento eleitoral. Dentre essas medidas, a principal foi a colocação dos servidores em teletrabalho. Os principais efeitos orçamentários dessa medida foram:

- a) Redução de algumas despesas discricionárias: água potável, diárias, energia elétrica, material de consumo, passagens, telefonia. Vale destacar, também, a programação dos eventos de capacitação, anteriormente previstos na modalidade presencial, foram realizados, quando possível, via *on-line*, consequentemente com redução nos gastos com diárias e passagens.

b) Com a adoção do teletrabalho, alguns servidores tiveram dificuldades com essa nova modalidade. Além disso, alguns problemas de ordem técnica surgiram: instabilidade da rede de internet residencial, dificuldades de acesso aos sistemas do Tribunal por meio de VPN, ambiente residencial não adequado, etc. Esse conjunto de “dificuldades” provocou reflexos negativos nos processos licitatórios do Tribunal. Dessa forma, algumas aquisições de materiais de consumo e de bens permanentes, contratações de serviços não tiveram êxito ou foram concluídas em prazo que impossibilitava a execução no exercício de 2020.

ORÇAMENTO PARA AS ELEIÇÕES 2020

A Tabela abaixo mostra a execução orçamentária do valor descentralizado pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE para a realização das Eleições Municipais de 2020 no Estado do Acre.

Tabela 9 – Dotação e Execução Orçamentária – Pleitos 2020

Grupo Despesa	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Pessoal e encargos	2.915.818,00	2.340.931,01	2.216.844,42	2.216.844,42
Custeio	4.505.550,00	3.974.263,93	3.772.111,56	3.755.544,51
Total	7.421.368,00	6.315.194,94	5.988.955,98	5.972.388,93

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 12/02/2021

Além dos valores acima, o TSE descentralizou R\$ 157.950,00, que foram destinados à manutenção das urnas eletrônicas.

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam a Administração Pública à manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16, e parágrafo único do mesmo art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais.

Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 45 itens de custos

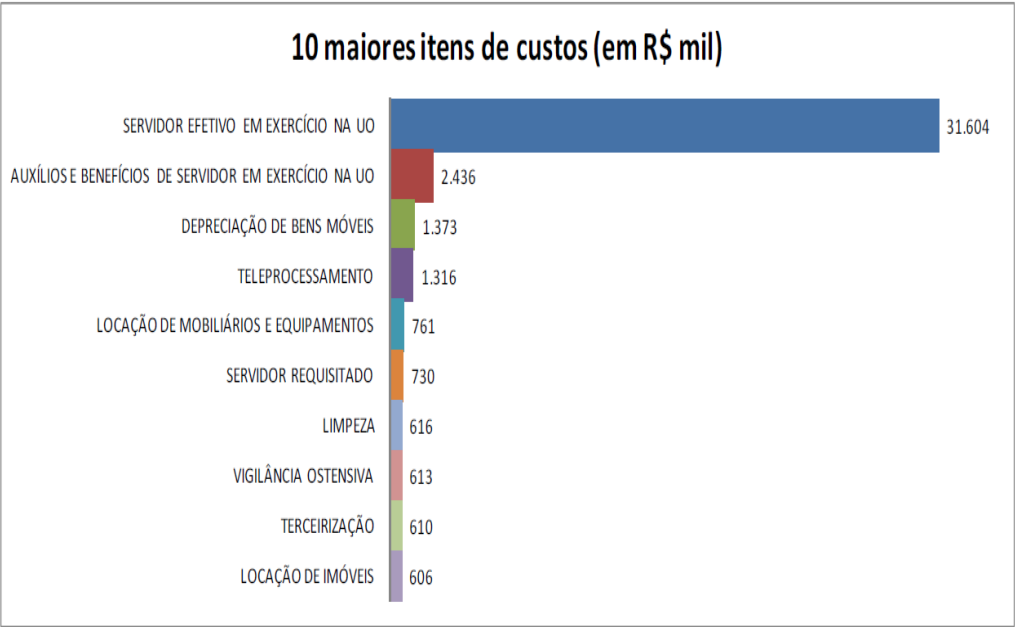
No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados.



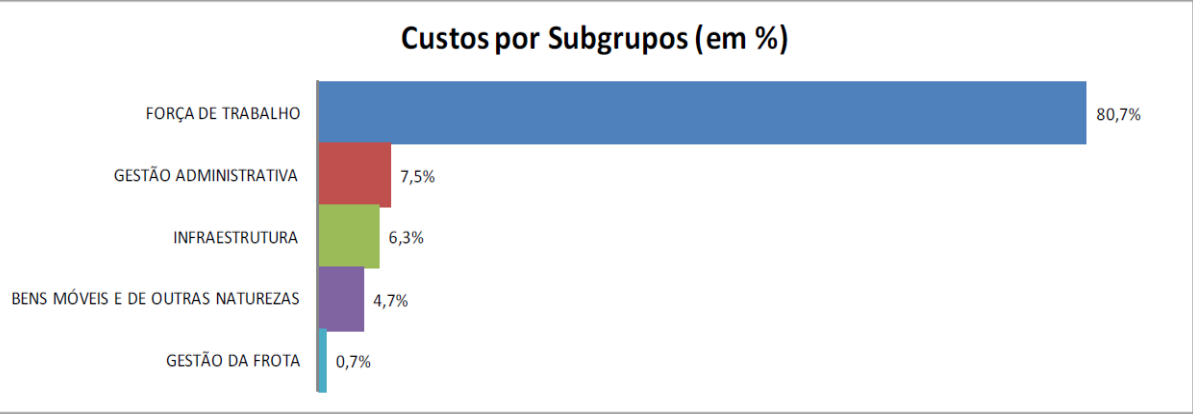
*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

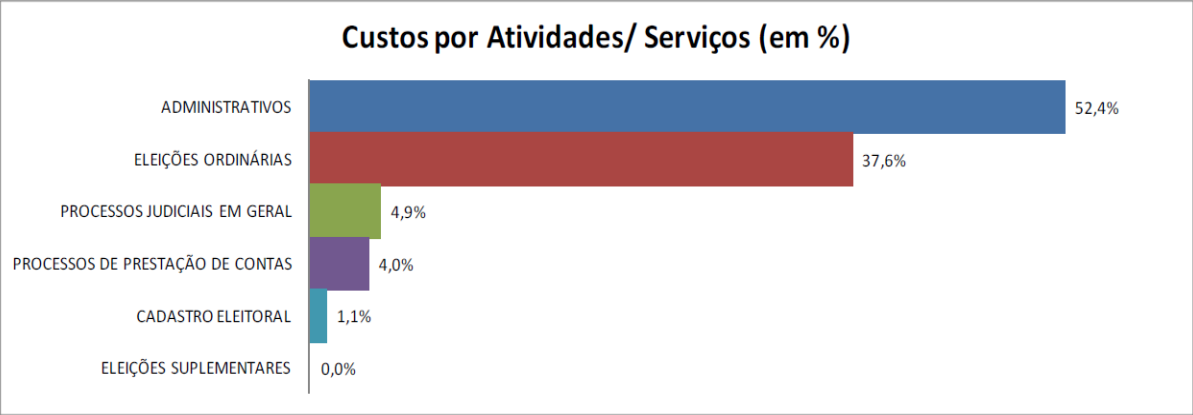
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Acre no exercício de 2020**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



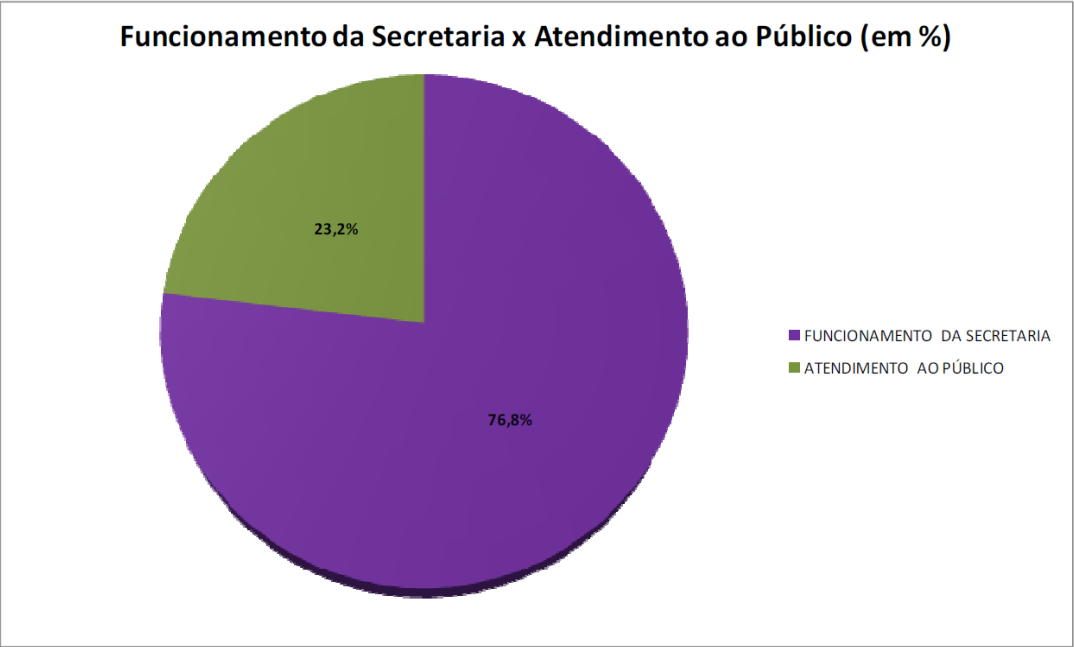
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.



DA GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas do TRE-AC está empenhada em mapear as competências organizacionais e individuais, por meio da análise documental da instituição. O objetivo é identificar as lacunas existentes entre as competências necessárias ao alcance dos objetivos e aquelas já disponíveis na organização.

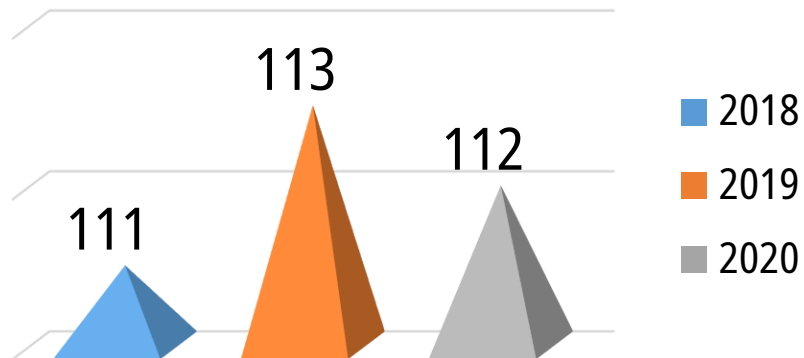
Com a implementação da Gestão por Competências, será possível instituir o Programa de Desenvolvimento do Servidor, definir modelo de avaliação do desempenho por competências e aplicá-la.

Infelizmente, em 2020, devido à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), deixamos de realizar pesquisa sobre fatores individuais que influenciam a saúde do servidor. Assim, não foi possível identificar as doenças predominantes nos exames periódicos realizados e causas do absenteísmo.

Também não foi possível desenvolver ações para prevenção e controle das doenças identificadas (exercícios físicos, ergonomia, nutrição, higiene e segurança do trabalho).

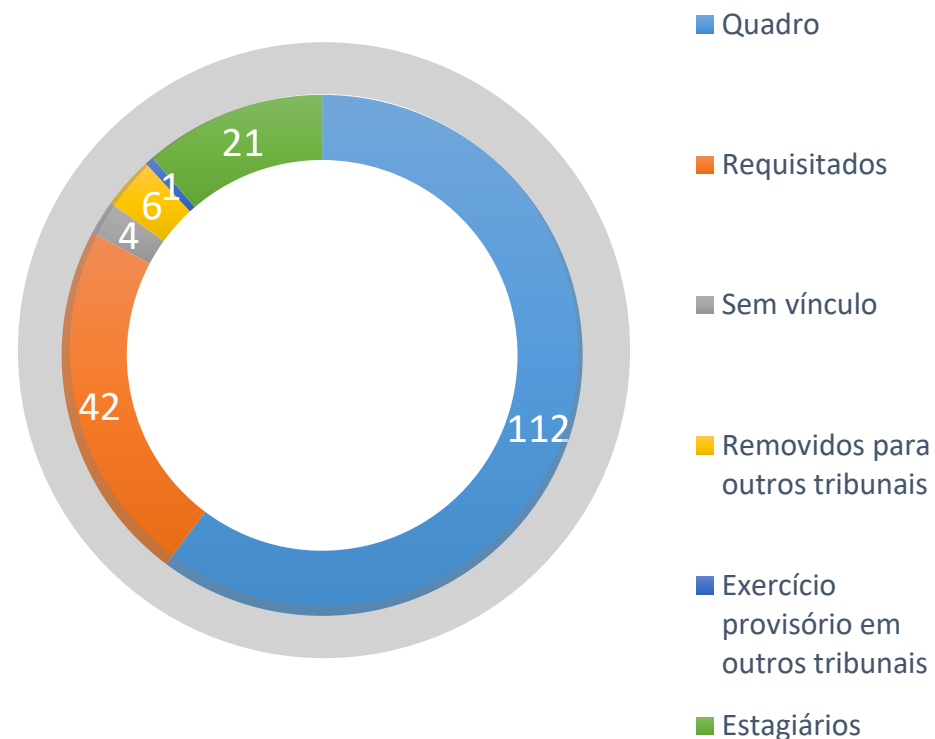
DADOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020

Evolução do quadro de pessoal (efetivos + removidos para este tribunal)

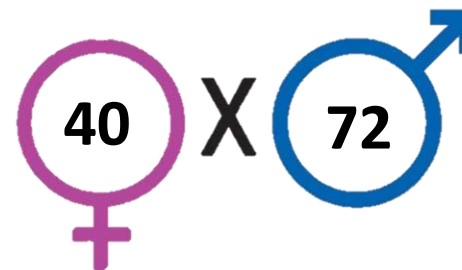


2020 - Refere-se à força de trabalho presente no TRE-AC, desconsiderados os removidos para outros tribunais.

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS (efetivos + removidos para este tribunal) **POR GÊNERO:**

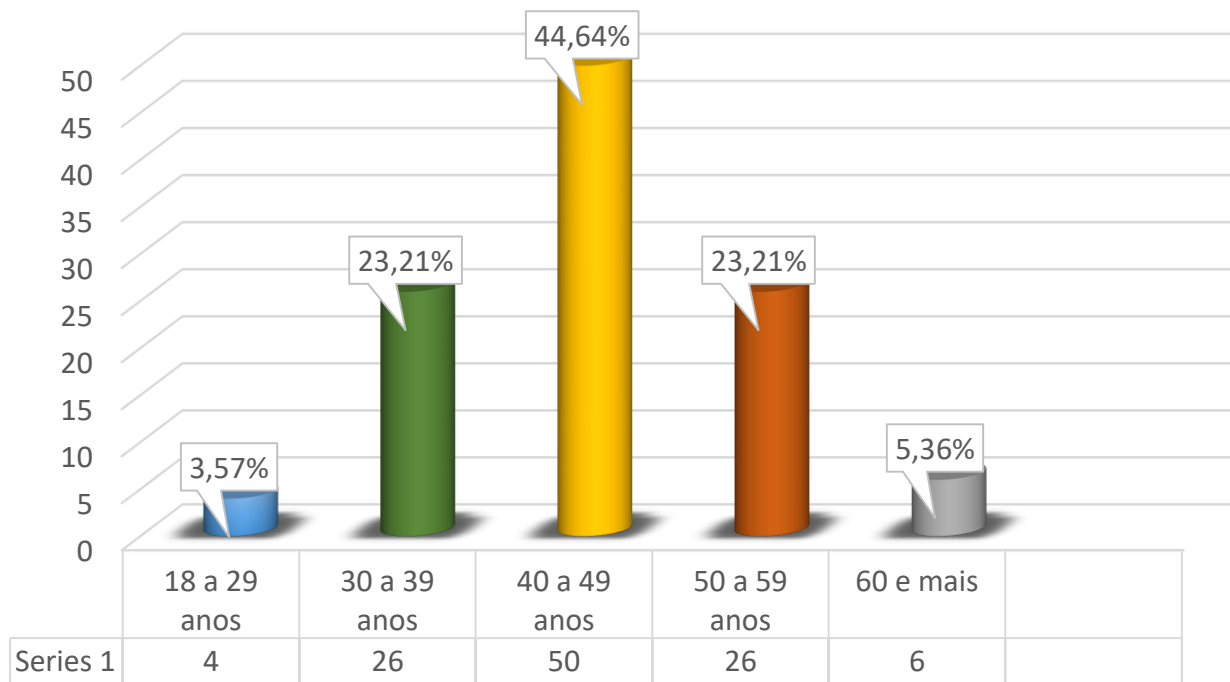




DEFICIÊNCIA:

04

FAIXA ETÁRIA:



Analista Judiciário

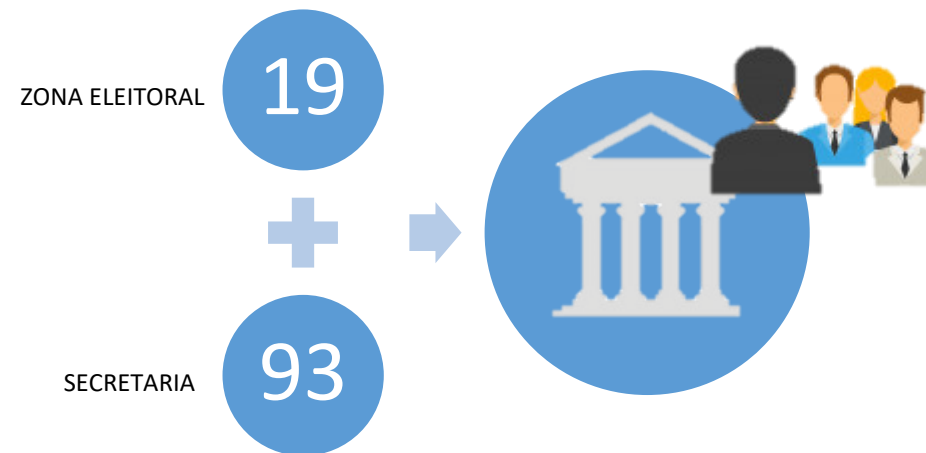
42



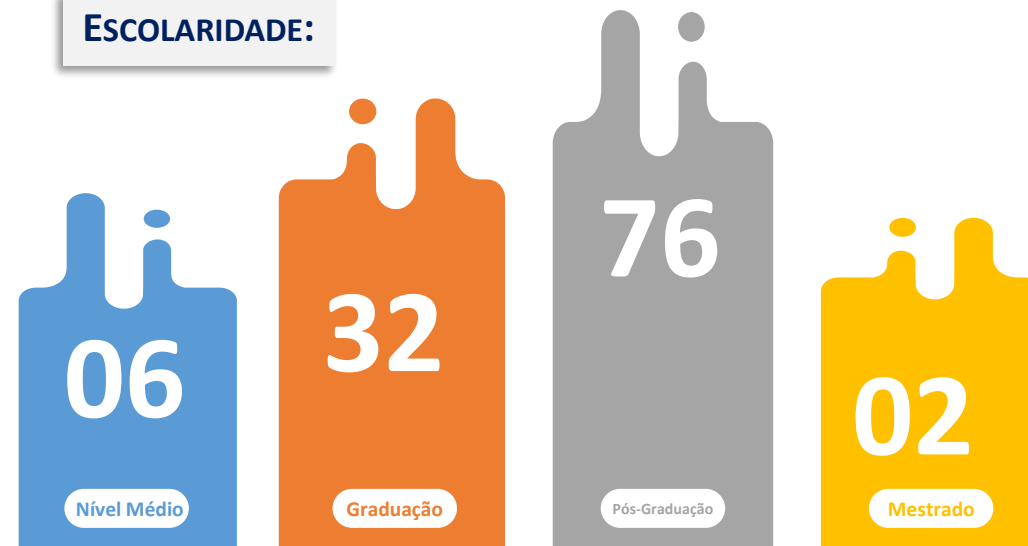
Técnico Judiciário

70

ÁREA DE TRABALHO E UNIDADE DE EXERCÍCIO:

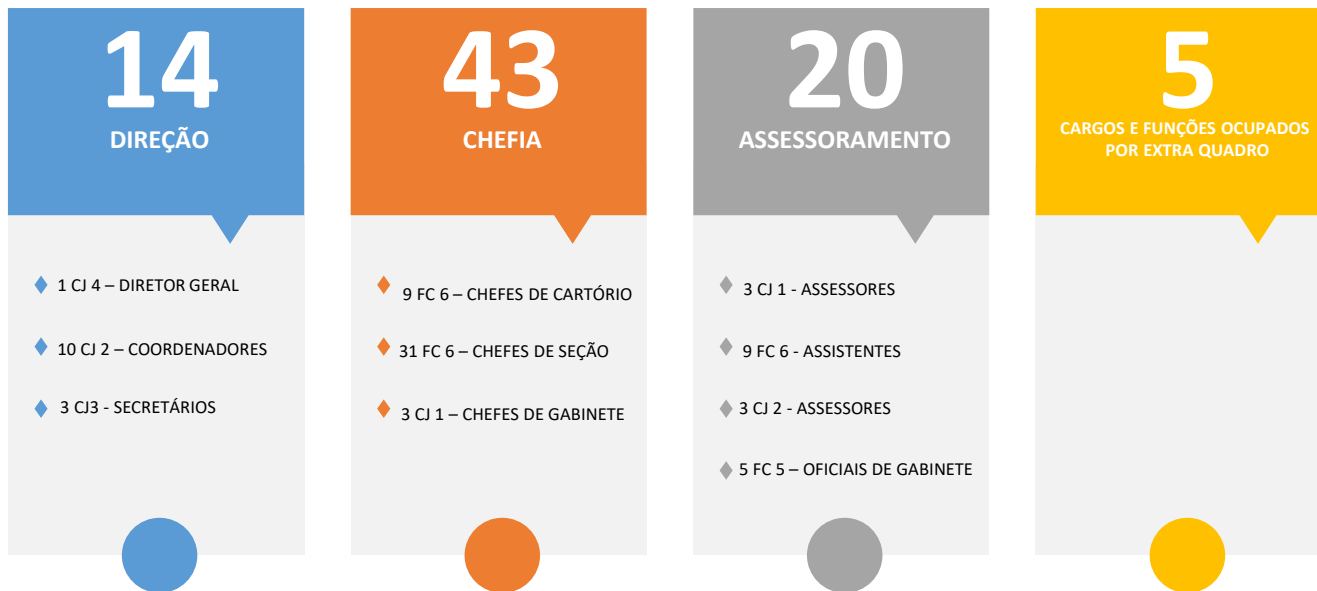


ESCOLARIDADE:



65,51% é composta por servidores com especialização

CARGOS E FUNÇÕES:



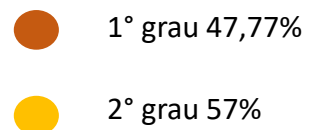
Cargos e funções ocupados por efetivos: 72

ESTÁGIO PROBATÓRIO:

8 servidores concluíram o estágio probatório, sendo 4 analistas e 4 técnicos.

Atualmente 4 servidores encontram-se em estágio probatório, sendo 2 analistas e 2 técnicos.

CAPACITAÇÕES:



Para esse cálculo foi considerado servidores efetivos, cedidos e requisitados.

Despesas com pessoal	2019	2020
Vantagens Fixas	28.522.784,15	28.133.291,52
13º	2.164.206,81	2.167.572,45
DEA	29.142,18	191.396,94
Patronal	5.012.130,13	5.406.830,76
Requisitado	637.076,19	742.275,37
Vantagens Variáveis	249.657,39	2.418.627,31
Indenizações	29.903,41	-
	36.644.900,26	39.059.994,35
Ativos	36.644.900,26	39.059.994,35
Inativos	3.870.235,85	4.059.159,68
Pensionistas	1.418.873,21	1.381.078,62
Total	41.934.009,32	44.500.232,65

A pandemia mostrou que o trabalho remoto é muito produtivo. Mesmo em trabalho remoto, conseguimos capacitar um bom percentual de servidores, aproximando-se a números alcançados em anos anteriores.

Algumas ações ainda não conseguimos adaptar à nova realidade do trabalho remoto.

Acreditamos que iremos aprimorar e nos adaptar e trazer bons aprendizados com tudo que vivenciamos no ano de 2020.



GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONFORMIDADE LEGAL E MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRE-AC vem continuamente buscando otimizar recursos escassos, sobretudo de pessoal, para suplantar os desafios advindos da implantação de novas tecnologias.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC

O total de recursos aplicados em TIC foi de R\$ 2.803.270,49. Este valor é 11,43% menor que o aplicado em 2019 – R\$ 3.037.789,81. Em maior parte, a redução deveu-se à extrema dificuldade de aquisição decorrente da pandemia, que desestabilizou a cadeia produtiva em nível global, impedindo-nos de adquirir até mesmo bens mais simples, como camisetas para identificação dos mesários. Para aquisição de produtos de informática – que têm uma extensa cadeia produtiva – a dificuldade foi grande e resultou na impossibilidade de utilização total dos recursos disponíveis. Aliás, a disponibilidade de recursos aumentou devido à economia de ~~com~~ gastos com energia e telefonia, entre outros, os quais foram ~~Gastos~~ reduzidos devido à utilização massiva do *home office*, que foi a medida implantada para reduzir a transmissão do vírus dentro da Justiça Eleitoral acreana. A menor parte da redução deveu-se a pequenas alterações na logística das eleições, como o uso de *softwares* e *apps* gratuitos ou de baixo custo, bem como o abandono de tecnologias mais antigas e dispendiosas – rádios, por exemplo.

No quadro 1, temos a distribuição (por grupo de despesas) dos gastos realizados em 2020.

Quadro 1 – Recursos aplicados em TIC no ano de 2020

Grupo de Despesas	Valor Orçado	Valor Executado	Percentual de Execução
Material de consumo	30.000,00	204.525,28	681,75%
Serviços	481.563,69	830.367,17	172,43%
Teleprocessamento	2.122.000,00	1.305.368,18	61,52%
Equipamentos	531.496,77	463.009,86	87,11%
TOTAL	3.165.060,46	2.803.270,49	88,57%
SALDO		361.789,97	11,43%

PRINCIPAIS INICIATIVAS EXECUTADAS E RESULTADOS OBTIDOS NA ÁREA DE TIC

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TIC

Um dos desafios para o ano de 2020 era a implantação da Central de Serviços de TI, seguindo as recomendações e boas práticas internacionais. Para isso, contamos com a parceria do TRE-MS na implantação e configuração da ferramenta, *opensource*, *Gestionnaire Libre de Parc Informatique – GLPI*. A nossa equipe de redes trabalhou na criação de diversos formulários, integração com o *Active Directory* e abertura de chamados por *e-mail*. O registro de ocorrências para o usuário final ficou muito mais acessível. A novidade também reduziu a interação física entre os servidores e atendeu em 100% as demandas geradas.

MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TI

Apesar de termos equipe técnica reduzida, foi possível, em 2020, a implementação de muitas melhorias na infraestrutura de TI, tais como:

- Migração de sistemas operacionais, saindo de plataformas sem suporte e sem atualizações de segurança, que representavam alta vulnerabilidade a ataques cibernéticos de *malwares* do tipo *ransomware*;
- Substituição do principal roteador da rede, cisco 3600, que possuía placa de 100mbps, tornando-se assim um gargalo em nossa infraestrutura, por um mais performático e moderno, com rede gigabit, aumentando o desempenho da rede como um todo;
- Conclusão de um ambiente de homologação para a equipe de desenvolvimento e banco de dados, permitindo a criação e exclusão de máquinas virtuais em homologação, de forma independente da seção de redes, concebendo independência entre as unidades da STI.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A área de segurança da informação demandou ainda mais atenção em 2020, principalmente pelo rápido aumento de acessos externos aos sistemas e serviços e pelo crescente número de ataques cibernéticos direcionados a órgãos públicos e grandes empresas. Portanto, além das medidas já empregadas, foram realizadas a segmentação da rede de dados, criação e configuração de novo servidor de backup, configuração de antivírus no *proxy/firewall*, garantindo a proteção na navegação e na rede de computadores do TRE/AC, e a utilização de duplo fator de autenticação. Além dessas medidas, a equipe de redes atuou em conjunto com a equipe do TSE, aplicando todos os protocolos e medidas preventivas durante a realização das eleições, garantindo a segurança do processo eleitoral, nas eleições de 2020.

PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TI 2020

O TRE-AC conseguiu executar 88,57% do orçamento disponibilizado para investimentos e custeio na área de Tecnologia da Informação. A causa foi fundamentalmente a desestabilização da cadeia produtiva em todo o planeta, devido à pandemia. Simplesmente, de uma hora para outra, não havia elementos simples como aço para a produção de equipamentos de informática. A escassez de equipamentos levou a um aumento de preços nunca antes visto em um período tão curto. O reconhecimento da dificuldade levou o Tribunal de Contas da União – TCU – a reconhecer a impossibilidade não só do cumprimento de prazos pré-estabelecidos, mas até mesmo dos preços dos contratos. Exemplo extremo disso foi a aquisição de teclados por quase o dobro do valor licitado.



DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A urgência em disponibilizar os serviços de forma digital e manter a segurança na prestação de serviços, em meio à pandemia causada pela COVID-19, traz inúmeros desafios para a área de TI, em 2021:

- Mudança do CPD para a nova sede do TRE-AC;
- Alinhamento da estratégia institucional de TIC à nova ENTIC-JUD 2021-2026;
- Execução dos planos de ação exigidos pela Res. CNJ 370/2021;
- Implantação das normatizações exigidas pelo CNJ, principalmente as relacionadas à proteção de dados, segurança da informação e crimes cibernéticos;
- Migração para serviços em nuvem;
- Conclusão de projetos de desenvolvimento e implantação de *softwares*, ora em andamento;
- Implantação da política de capacitação técnica e gerencial de pessoal de TIC;
- Planejamento de ações necessárias para replicar a logística de regionais para as zonas eleitorais do interior;
- Aquisição de equipamentos de microinformática e de infraestrutura de rede necessários às eleições de 2022.

No campo estratégico, podemos destacar a ampliação de serviços digitais à sociedade, como o Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e eleições comunitárias pela internet.

Como visto, há um nítido direcionamento para disponibilização de serviços virtuais, nos quais a infraestrutura de rede e conexão de internet são fatores determinantes, o que, em nossa região, devido à falta de investimento nessa área, é o maior dos desafios, posto que tal infraestrutura constitui o elo entre a disponibilização dos serviços da Justiça Eleitoral e a população acreana.



CONFORMIDADE LEGAL

A princípio, registre-se que os atos praticados na gestão das licitações e contratos seguiram os trâmites legais respectivos, documentados em processos administrativos eletrônicos.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

DESPESA	VALOR (R\$)
Comunicação de Redes e Dados	1.086.236
Locação de Imóveis	626.255
Apoio administrativo	561.363
Vigilância Ostensiva (armada)	537.477
Limpeza e Conservação	525.511
Equipamentos de TI	458.012
Energia Elétrica	451.240
Manutenção Predial	390.199
Estagiários	325.693
Manutenção e Legalização de Veículos	213.828
TOTAL	5.078.207

À exceção dos valores investidos na execução da obra da nova sede, acima estão listadas as dez maiores despesas efetuadas durante o ano de 2020 – todas primordiais para auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos para o Tribunal.

Destacamos que não houve despesas relacionadas com propaganda, à exceção daquela concernente à publicidade legal de matérias ligadas a licitações.

As contratações diretas, realizadas sem licitação, conforme previsto em lei (dispensa e inexigibilidade de licitação), totalizaram **R\$ 1,314 milhões**, representando em torno de **7,7%** do total de contratações.

DESAFIOS

- Evoluir na parte de governança de contratações, segundo as novas orientações do TCU;
- Ampliar a divulgação dos principais atos instrutórios de processos de contratação, segundo recomendações do CNJ;
- Otimizar a aplicação dos orçamentos disponibilizados.

MELHORIAS NECESSÁRIAS

- Implementar melhorias no processo de contratações;
- Melhor estruturar a área responsável pela instrução de processos de contratação;
- Capacitar agentes envolvidos em todas as fases dos processos de contratação;
- Realizar estudo de viabilidade técnica/econômica, tendo por resultado projeto básico de contratação de sala segura ou sala cofre para o CPD na nova sede do TRE-AC;
- Qualificar o reduzido quadro de pessoal em análise de dados (*Business Intelligence*), para extrair dados necessários aos gestores nas tomadas de decisão. Igualmente, ampliar e capacitar o quadro técnico de administradores de servidores de rede.



1. OLIVEIRA, Djalma P.R. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia, práticas. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2007.



Acordo de Nível de Serviço – ANS
Aparelho de telefone celular que combina recursos de computadores pessoais por meio de aplicativos - Smartphone
Aplicativo de Georreferenciamento Eleitoral - GEL
Aplicativo de mensagens instantâneas - Telegram
Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones – *Whatsapp*
Aplicativo para coleta de dados e distribuição de urnas eletrônicas - *app* Datscope
Aplicativo para registro de ocorrências durante as eleições - Ocorre JE
Apoio Logístico Voluntário - ALV
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – ASPLAN
Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud
Cadastro Nacional de Eleitores – ELO
Centro de Processamento de Dados – CPD
Classe Processual Registro de Candidatura - RCAND
Comissão Permanente de Ética e Sindicância – CPES
Comitê de Priorização do 1º grau – CPPG
Comitê Estratégico – COEST
Comitê Setorial – COSET
Comissão Permanente de Ética e Sindicância - CPES
Coordenador/Coordenadoria de Serviços Gerais
Coordenadoria de Controle Interno - COCIN
Corregedoria Regional Eleitoral do Acre - CRE/AC
Corregedoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral - CGE
Conjunto de páginas da internet. – Sítio
Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenadoria de Controle Interno – COCIN
Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP
Coordenadoria de Infraestrutura – CIE
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais – CRIP
Coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 – SARS-COV-2
Diário da Justiça Eletrônico – Dje ou DJE
Diretoria-Geral – DG
Doença infecciosa causada por coronavírus (SARS-COV-2) - 2019 – COVID-19
E-mail – mensagem eletrônica
Emenda Constitucional – EC
Ensino à Distância – EAD

Escola Judiciária Eleitoral – EJE
Equipamentos de Proteção Individual – EPI
Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário (ENTIC-JUD)
Gabinete da Presidência – GAPRES
Gestionnaire Libre de Parc Informatique – GLPI
Grupo Nacional de Estudos sobre candidaturas - GT-CAND
Justiça Federal - JF
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF
Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS
Localidade de Difícil Acesso – LDA
Metodologia de Gestão de Processos (MGP)
Mídia de Resultados - MR
Ministério Público Eleitoral – MPE
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Presidência - PRESI
Processo Judicial eletrônico – Pje
Planejamento Estratégico Institucional (PEI)
Plano de Concientização Política - PCP
Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
Plataforma unificada de comunicação para videoconferências - Microsoft Teams
Plataforma unificada de comunicação para videoconferências - MS Teams
Plataforma unificada de comunicação para videoconferências - Zoom
Programa Integrado das Eleições - PROINTE
Programa Integrado das Eleições 2020 – PROINTE2020
Requerimento de Justificativa Eleitoral – RJE
Resolução do Conselho Nacional de Justiça - Res. CNJ
Resolução do Tribunal Superior Eleitoral - Res. TSE
Restos a pagar não processados – RPNP
Seção de Cadastro Eleitoral e Processos Específicos – SCPE
Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados – SDBD
Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP
Seção de Redes (SEREDE)
Seção de Suporte ao Usuário - SSU
Seção de Transportes – SETRAN
Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF
Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Secretaria Judiciária – SEJUD



Secretário de Administração e Orçamento – SAO
Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
Serviço disponibilizado no site do TRE, para a emissão de título de eleitor e outros serviços - Título Net
Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”
Sistema Eletrônico de Informação – SEI
Sistema global de redes de computadores interligados – Internet
Sistema operacional baseado no núcleo Linux utilizado em aparelhos celulares, netbooks e tablets – Sistema Android
Sistema operacional móvel da Apple Inc. – Sistema IOS
Sistema utilizado para obtenção de dados estatísticos e relatórios – ATENA
Tecnologia da Informação – TI
Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP
Sistema de Autenticação e Autorização da Justiça Eleitoral - ODIN
Sistema de Filiação Partidária - FILIA
Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC
Sistema de Processo Judicial eletrônico para Corregedorias – PJeCor
Sistema de Registro de Candidaturas / Módulo Externo - CANDEX
Sistema de Registro de Candidaturas / Módulo Interno - CAND
Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC
Sistema de Totalização – SISTOT
Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC
Título eleitoral digital – e-Título
Trabalho realizado em casa – *Home office*
Tribunal de Contas da União – TCU
Tribunal de Justiça do Acre - TJAC
Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE-PR
Tribunal Superior Eleitoral – TSE
Unidade Móvel de Suporte - UMS
Vistorias de Locais de Votação – VLV
Web Content Accessibility Guidelines – WCAG





Coordenação e Supervisão Geral

Jonathas Santos Almeida de Carvalho
Diretor-Geral

José Francisco da Silva Galvão
Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)

Adenilson Pontes Silva
Assistente de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)



Execução e Subsídio

Gabinete da Presidência

Gabinete da Diretoria-Geral

Secretária de Administração e Orçamento

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretaria Judiciária

Coordenadoria de Material e Patrimônio Coordenadoria de Serviços Gerais

Coordenadoria de Finanças

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Controle Interno

Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral

Coordenadoria de Infraestrutura Coordenadoria de Logística e Soluções Corporativas

Coordenadoria das Sessões

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

Ouvidoria

Comissão Permanente de Ética

Comissão Permanente Segurança

Comissão Permanentes de Acessibilidade

Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritário ao 1º Grau

Núcleo Socioambiental

Assessoria de Comunicação

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão



Diagramação e Formatação

Aieza dos Santos Bandeira
Seção de Jurisprudência, Indexação e Gerenciamento de Dados Partidários (SJIP)

Revisão textual

Marijone Pinheiro de Araújo
Coordenadoria das Sessões (COSES)



Capa e Arte

Aieza dos Santos Bandeira
Seção de Jurisprudência, Indexação e Gerenciamento de Dados Partidários (SJIP)



Fotografia

Acervo Iconográfico do TRE-AC



